SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 06 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1047

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 5º BIMESTRE 2013

Anexo 22A Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Poder/Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE** Bimestre de Referência: **05/2013**	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita		34.877.000,00
Previsão Atualizada da Receita		34.877.000,00
Receitas Realizadas	4.270.735,11	22.470.431,51
Saldo do Exercício Anterior	1.276.077,92	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial		34.877.000,00
Dotação Atualizada		34.877.000,00
Despesas Empenhadas	4.162.388,81	23.780.111,27
Despesas Liquidadas	3.855.627,71	18.892.609,54
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Despesa Empenhada	4.162.388,81	23.780.111,27
Despesa Liquidada	3.855.627,71	18.892.609,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida		-0-
RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O Município não possui regime próprio de Previdência	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)**	**Resultado Apurado até o Bimestre(b)**	**% em Relação a Meta(b/a)**
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento**	**Pagamento**	**Saldo**
Restos a Pagar Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

		Limites Constitucionais Anuais	
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**% Mínimo Apurado no Exercício**	**% Aplicado até o Bimestre**
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	9.031.295,77	25%	25,89
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Básico	8.008.099,43	60%	69,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	5.946.614,39	60%	64,86

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00

		Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**% Mínimo Aplicar no Exercício**	**% Aplicado até o Bimestre**
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	5.140.750,47	15	16,95

Monte Alegre/RN, 29 de novembro de 2013.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

JOSÉ FERREIRA LUIS
Secretário de Finanças

ROBESPIERRE HAMURABI DE AZEVEDO DA SILVA
Assessor Contábil

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:13834F13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DE SERIGRAFIA.
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS ao seguinte licitante:empresa ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA - ME, CNPJ nº 07.539.124/0001-99, venceu os lotes 01, 02, 03 e 04 oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal, conforme constante nas Propostas de Preços.

Acari/RN, 25 de junho de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:A0D10506

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: ALINE MIRELLI DE AZEVEDO COSTA - ME, CNPJ nº 07.539.124/0001-99.
Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DE SERIGRAFIA
Lotes:01, 02, 03, 04.
Valor Global:R$ 203.944,00 (Duzentos e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
Vigência:31 de dezembro de 2013
Base legal: TOMADA DE PREÇOS nº 017/2013.
Recursos Orçamentários339030.

Acari/RN, 25 de junho de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:EBAF3508

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: PACTUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.348594/0001-29.
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza urbana
Valor mensal:R$ 60.130,00 (Sessenta mil cento e trinta reais)
Vigência:31 de dezembro de 2013
Base legal: TOMADA DE PREÇOS nº 018/2013.
Recursos Orçamentários339030.

Acari/RN, 27 de junho de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D7A21CE5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2013

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta TOMADA DE PREÇOS ao seguinte licitante:empresa PACTUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.348.594/0001-29, que venceu o certame, oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal, conforme constante nas Propostas de Preços.

Acari/RN, 27 de junho de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:FAA658D1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATRAVÉS DA TABELA DO ABC FARMA.
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL ao seguinte licitante:empresa MEIRELLES FARMA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.260.848/0001-12, por apresentar um menor preço nos lotes 01, 02 e 03, com valor global deR$ 95.700,00 (Noventa e cinco mil e setecentos reais) oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal, conforme constante nas Propostas de Preços.

Acari/RN, 19 de novembro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:C7F90284

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: MEIRELLES FARMA LTDA – CNPJ: 01.260.848/0001-12
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA TABELA DO ABC FARMA
Lotes:01, 02 e 03.
Valor Global:R$ 95.700,00 (Noventa e cinco mil e setecentos reais)
Vigência:12 (doze) meses.
Recursos Orçamentários: 339030 e 339032.
Base legal: Pregão Presencial nº 006/2013.

Acari/RN, 19 de novembro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:60C442F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - D

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: SAÚDE DOCTOR LTDA – CNPJ: 11.511.020/0001-43 .
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Itens:08, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 43, 44, 48, 65, 71, 73, 86, 88, 91, 101, 102, 104, 106, 116, 117, 118, 139, 140, 141, 142, 147, 155.
Valor Global:R$ 15.119,61 (Quinze mil cento e dezenove reais e sessenta e um centavos)
Vigência:12 (doze) meses.
Recursos Orçamentários: 339030.
Base legal: Pregão Presencial nº 005/2013.

Acari/RN, 19 de novembro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:33E54E71

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - B

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73 .
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Itens:02, 10, 11, 13, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 47, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 69, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 105, 107, 108, 109, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 150, 153, 154.
Valor Global:R$ 40.325,93 (Quarenta mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)

Vigência:12 (doze) meses.
Recursos Orçamentários: 339030.
Base legal: Pregão Presencial nº 005/2013.

Acari/RN, 19 de novembro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:7CA8A70F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - A

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.541.656/0001-75 .
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Itens:05, 09, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 50, 51, 52, 55, 61, 66, 74, 75, 80, 81, 85, 90, 103, 110, 111, 112, 113, 114,132, 135, 136, 137, 148, 151, 152, 156.
Valor Global:R$ 9.401,22 (Nove mil quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos)
Vigência:12 (doze) meses.
Recursos Orçamentários: 339030.
Base legal: Pregão Presencial nº 005/2013.

Acari/RN, 19 de novembro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:51F4AB69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 - C

Contratante: Prefeitura Municipal de Acari/RN.
Contratado: DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 16.826.043/0001-60 .
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
Itens:01, 03, 04, 06, 07, 20, 38, 39 , 40, 41, 42, 45, 46, 49, 53, 62, 64, 67, 68, 98, 115,120,121, 122, 123, 124, 138, 143, 144, 145, 146, 149.
Valor Global:R$ 10.618,52 (Dez mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência:12 (doze) meses.
Recursos Orçamentários: 339030.
Base legal: Pregão Presencial nº 005/2013.

Acari/RN, 19 de novembro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:D4DD9BD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL aos seguintes licitantes:empresa PHOSPODONT LTDA – CNPJ: 04.541.656/0001-75, por apresentar um menor preço nos itens 05, 09, 15, 16, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 50, 51, 52, 55, 61, 66, 74, 75, 80, 81, 85, 90, 103, 110, 111, 112, 113, 114,132, 135, 136, 137, 148, 151, 152, 156, com valor global deR$ 9.401,22 (Nove mil quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos); RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 12.305.387/0001-73, por apresentar um menor preço nos itens 02, 10, 11, 13, 14, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 47, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 69, 70, 72, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 87, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 105, 107, 108, 109, 119, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 134, 150, 153, 154, com valor global de R$ 40.325,93 (Quarenta mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos); DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 16.826.043/0001-60, por apresentar um menor preço nos itens 01, 03, 04, 06, 07, 20, 38, 39 , 40, 41, 42, 45, 46, 49, 53, 62, 64, 67, 68, 98, 115,120,121, 122, 123, 124, 138, 143, 144, 145, 146, 149, com valor global de R$ 10.618,52 (Dez mil seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos); SAÚDE DOCTOR LTDA – CNPJ: 11.511.020/0001-43, por apresentar um menor preço nos itens 08, 12, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 43, 44, 48, 65, 71, 73, 86, 88, 91, 101, 102, 104, 106, 116, 117, 118, 139, 140, 141, 142, 147, 155,com valor global de R$ 15.119,61 (Quinze mil cento e dezenove reais e sessenta e um centavos) oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal, conforme constante nas Propostas de Preços.

Acari/RN, 19 de novembro de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:DDCDC3E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CAMARA MUNICIPAL DE APODI
RESOLUÇÃO Nº. 005/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a participação da delegação da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi no 77º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municípios *em Recife-PE e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Câmara Municipal de Apodi será representada no *77º* Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municípios *em Recife-PE*, no período de 12 e 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º A delegação fica autorizada a se entender diretamente sobre assuntos pertinentes ao evento, obrigando-se a defender, na ocasião oportuna, os interesses do Legislativo Apodiense – RN.

Art. 3º A delegação, após o regresso, apresentará relatório verbal e escrito e suas conclusões sobre os principais assuntos dos eventos, especialmente aqueles que interessam à vida da comunidade Apodiense.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Apodi/RN - Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2013

JOÃO EVANGELISTA DE MENEZES FILHO
Presidente

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
Vice-Presidente

FRANCISCO DE FRANÇA PINHEIRO
1º Secretário

HORTÊNCIA DE MORAIS MEDEIROS
2º Secretária

Publicado por:
Antonio Marcos dos Santos Maia
Código Identificador:921BF35B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Município de APODI, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: Aquisição de materiais de iluminação e ornamentação para compor a decoração natalina no ano de 2013.
Contratado.....: FRANCISCO EDINARTE DE ALMEIDA - ME
Fundamentação Legal....: NÃO ESPECIFICADO, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FLAVIANO MOREIRA MONTEIRO, prefeito.

APODI – RN, 04 de Dezembro de 2013

LAZARO BANDEIRA DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:2DF7E3AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PREGAO 40/2013

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 040/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, MICRO SYSTEM E DVD, PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
EMPRESA: D & L ELETROMÓVEIS LTDA – ME.
VALOR R$: 5.122,00.
DATA ASSINATURA: 04/12/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: JUCIEL DIEGO BRAGA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:E98F589C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PREGAO 41/2013

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA A COZINHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
DESERTO.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:35C3A9E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PREGAO 42/2013

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA.
EMPRESA: MOTOESTE MOTORES PEÇAS E ACESSÓRIOS OESTE LTDA.
VALOR R$: 9.966,00.
DATA ASSINATURA: 04/12/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: YOGO MARTINS DE PAULA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:91764ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO PREGAO 43/2013

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA OS AGENTES DE SAÚDE DESENVOLVEREM SUAS ATIVIDADES NAS ZONAS RURAIS.
EMPRESA: D & L ELETROMÓVEIS LTDA – ME.
VALOR R$: 9.867,00.
DATA ASSINATURA: 05/12/2013.
ASSINA PELA CONTRATADA: JUCIEL DIEGO BRAGA
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:8C1AF6DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 080/2013, torna público que às 14H00MIN DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2013, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, n° 66, Centro, Bento Fernandes-RN, será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, conforme descrito no Edital. Maiores informações no endereço acima ou pelo telefone (84) 3637-0107.

JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO VIANA
Pregoeiro do Município de Bento Fernandes/rn

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:2B5C8F77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
ADENDO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-SRP

Após solicitação de informações de algumas empresas, e em sendo confirmadas as falhas detectadas no Edital da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013-SRP, vimos mediante este expediente, promover alterações no "Termo de Referência" do referido instrumento, conforme abaixo descrito:

No item "8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:", subitem 8.1, temos as seguintes modificações:

• No "Item 05/Lote 01", onde lê-se "Seringa Descartável", leia-se "Seringa Descartável de 01 ml, com agulha 13x4,5";
• No "Item 06/Lote 01", onde lê-se "Seringa Descartável", leia-se "Seringa Descartável de 03 ml, com agulha 25x7";
• No "Item 07/Lote 01", onde lê-se "Seringa Descartável", leia-se "Seringa Descartável de 05 ml, com agulha 25x7";
• No "Item 08/Lote 01", onde lê-se "Seringa Descartável", leia-se "Seringa Descartável de 10 ml, com agulha 25x7";
• No "Item 09/Lote 01", onde lê-se "Seringa Descartável", leia-se "Seringa Descartável de 20 ml, com agulha 25x7"; e
• No "Item 10/Lote 02", onde lê-se "Algodão Hidrófilo", leia-se "Algodão Hidrófilo de 500g Rolo".

Desta feita, considerando que as alterações empreendidas não implicam em alteração nos preços das propostas a serem apresentadas, permanecem inalterados a data, hora e local de apresentação das propostas. O Edital encontra-se disponível, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta- feiras, à Rua São Sebastião, S/N, centro – Caiçara do Rio do Vento/RN.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 05 de dezembro de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:E8CE9443

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215 /2013

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento da Prefeita para resolução de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

R E S O L V E:

Conceder a Prefeita infra indicada 01 (uma) diária, sem pernoite de viagem necessária ao seu deslocamento para participar da Capacitação do Selo UNICEF, município Aprovado, na Escola de Governo em Natal, conforme Declaração de participação em anexo, como representatividade da Prefeitura Municipal, conforme instruções vigentes:

NOME DO SERVIDOR: CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
CARGO: PREFEITA MUNICIPAL
DESTINO: NATAL/RN
DATA DE SAÍDA: 06/DEZEMBRO /2013.
DATA DE RETORNO: 06/DEZEMBRO /2013.
N.º DE DIÁRIAS = 01(uma) R$ 200,00 (sem pernoite)

Caiçara do Rio do Vento/RN, 05 de dezembro de 2013.

JOÃO MARIA PIRES
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:DD60B2DB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 22 - RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE

ANEXO 22 Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Poder/Órgão: PREF.MUN.CAMPO REDONDO
	Bimestre de Referência: 05/2013

LRF, Art 48 - Anexo XXII - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		23.083.834,00
PrevisãoAtualizadada Receita		23083834
Receitas Realizadas	2031702,99	11208540,82
Saldo de Exercício Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	215133	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre
Dotação Inicial		23074834
Doatação Atualizada		23077535,07
Despesas Empenhadas	1642787,25	15029195,69
Despesas Liquidadas	2246835,99	10464509,6
Superávit Orçamentário	0	744031,22
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	1642787,25	15029195,69
Despesa Liquidada	2246835,99	10464509,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		0
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	2383260,3	25% / 18%	29,63
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2031173,22	60%	84,24
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de Capital Líquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00
DESPESA DE CÁRATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %:			

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:E2CD286A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVENÇAS Nº 001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA E A ZETRASOFT LTDA.

Instrumento Particular de Comodato e Outras Avenças que entre si celebram, de um lado, a **ZETRASOFT LTDA**, com sede e foro em Belo Horizonte – MG na Rua Pernambuco, nº 1.077 – 7º e 9º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.239/0001-06, neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelo seu sócio **Renato Cesar Vieira Araújo**, portador da Cédula de Identidade nº 1.930.056-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.773.749-87, doravante simplesmente denominado **COMODANTE** e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**, CNPJ/MF nº 08.365.017/0001-54, com sede e foro em CANGUARETAMA, na Praça Augusto Severo, 242 Centro - Canguaretama - RN, representado por seu **Exma. Sra. Prefeita Maria de Fátima Borges Marinho**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.393.529 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.276,904-34, doravante simplesmente denominado **COMODATÁRIO**, resolvem celebrar o presente contrato de comodato, ajustado e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Exercendo o permissivo, contido no artigo 579 e seguintes do Código Civil, o **COMODANTE** dá em comodato ao **COMODATÁRIO**, e este aceita, o uso do programa de computador **e-Consig – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças**, **Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor** de propriedade do **COMODANTE**, descrito e caracterizado no **Anexo I**, parte integrante e inseparável do presente instrumento.
Parágrafo único – O programa de computador cujos direitos de uso constituem o bem objeto do presente comodato, tem por objetivo possibilitar o controle efetivo da realização de descontos em folha de pagamento dos servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**, administrado pelo **COMODATÁRIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA
O **COMODATÁRIO** utilizará o programa de computador, gratuitamente e para o fim previsto na Cláusula Primeira, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da efetiva implantação do **eConsig**, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos mediante termo aditivo, se for da conveniência das partes. A gratuidade supracitada não se estende às consignatárias conveniadas pelo **COMODATÁRIO**.
Parágrafo Primeiro: O presente instrumento poderá ser denunciado a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/ 2013
Especificações técnicas
Sistema eConsig tem as seguintes características técnicas:
Sistema operacional: Linux RedHat 7.2 ou superior
Gerenciador de bancos de dados: MySQL / MSSQL
Servidor de Aplicação: Jboss
Linguagem de programação: Java / JSP / JavaScript

Configuração mínima dos Equipamentos Servidores

O Sistema **eConsig** será hospedado nos servidores do Data Center da **ZETRASOFT**, que dispõe dos seguintes recursos – produção e contingência:

- 1 (um) Processador XEON 3.0 GHz Cache Interno 1 MB
- 4 GBytes Memória RAM
- 03 discos rígidos de 76GB SCSI Ultra 320 de 10.000 rpm (RAID 5) Hot Swap
- Controladora de array integrada com 2 canais SCSI Ultra320 e 256MB de memória cache com bateria (PERC4e/Di)
- CD ROM – Monitor 15'', Teclado e Mouse
- Red Hat Linux Enterprise Server V4
- 1 (uma) unidade de backup DAT ou DLT e 25 fitas para backup

Configuração mínima do Link de Internet

Acesso Internet através de Link mínimo de 512 Kbps a ser fornecido pela **ZETRASOFT LTDA**.

Segurança de acesso com Certificado Digital de 128 bits a ser fornecido pela **ZETRASOFT LTDA**.

Objetivos
Sistema Digital de Consignação via Internet – eConsig permite um controle operacional e gerencial efetivo e automático das operações de consignações com desconto em folha de pagamento. Desenvolvido de forma modular e parametrizada, facilita e agiliza a sua implantação em diferentes **CONSIGNANTES**. De um modo geral, o sistema deverá mensalmente, em uma data estabelecida pelo Calendário de Trabalho da Folha de Pagamento do Gestor, carregar arquivos no layout estabelecido pelo **CLIENTE** e disponibilizar as informações referentes a matricula financeira, vínculo, nome, CPF e valor de margem de consignação dos **servidores** do **CLIENTE** para as entidades consignatárias. A partir deste momento, as entidades poderão consignar valores, obedecendo as regras de descontos autorizados.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:CC2C0753

GABINETE DA PREFEITA
TOMADA DE PREÇO 009/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO – nº 009/2013, objetivando a Contratação de empresa especializada em prestação dos Serviços no ramo de engenharia civil, para construção e reforma das Escolas Professor José Targino; Professora Maria da paz Moreira; Professor João Lino; e aplicação de Forro em PVC das Escolas Municipais: 16 de Julho; Antonio Câmara; Dr. José Targino; Elza Bezerril Ribeiro; Maria da Paz Ribeiro; João Gomes de Torres; João Lino da Silva; Nossa Senhora da Conceição; Professora Anita Melo; Homero Homem. A sessão pública será realizada no dia 23 de dezembro de 2013, às 09h00min horas, na sede da prefeitura Municipal situada na Praça Augusto Severo, 242 - Centro. O Edital na integra e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL no endereço supramencionado e será entregue em (PEN-DRIVE), fornecidos pelos licitantes após o preenchimento do termo de retirada do Edital e apresentação do comprovante de pagamento de uma taxa no valor de R$ 20,00 (vinte reais), que deverá ser recolhida através do DAM fornecido pela Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento. **Observação**: O horário de atendimento para entrega e dirimir dúvidas referentes à TP 009/2013, bem como para retirada do DAM, será de segunda a sexta feira, exclusivamente no horário da 08h00min às 13h00min horas.

Canguaretama/RN, 05 de dezembro de 2013.

CINTIA MARIA DE LIMA MACIEL
Presidente da Cpl

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:5469BED1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL 036/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000821/2013

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, Estado do Rio Grande do Norte, sito a praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59.780-000, reuniram-se em sessão pública os senhores: CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, Pregoeiro (a) Oficial da PMC, JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA e RAIMUNDO NONATO PEREIRA, membros da equipe de apoio nomeados por intermédio da Portaria n° 00111/2013, de 12 de agosto de 2013, com fito de exarar nesta Ata o registro de todos os acontecimentos e o(s) preço(s) apresentado(s) pela(s) licitante(s) abaixo identificada(s), resultante(s) do **Pregão Presencial n° 036/2013,** cujo objeto é o registro de preço para locação de caminhão e caçamba basculante para manutenção de diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integra(m) esta Ata de registro de Preços o(s) termo(s) da(s) proposta(s) original(is) de preços, ofertada(s) pela(s) empresa(s) licitante(s), independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura de contrato será de até 05 (cinco) dias, a contar da comunicação de que o mesmo está a disposição do beneficiário da ata de registro de preços, bem assim; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido contrato; e que, a recusa na aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não invalida a presente ata. Concluído os informes, passou-se então ao processo de credenciamento do(as) licitantes/empresa(s). Compareceu(ram) a(s) seguinte(s) licitante/Empresa(s): DARCY ABIACKEL DE GOIS, CNPF n° 011.243.274-36 e Registro Geral nº 1722048 SSP/RN; com endereço na Rua Domingos Pimenta, 246, São Severino, Caraúbas/RN; e LENDSON GOMES SALES, CNPF n° 071.455.404-95 e Registro Geral nº 2408108 SSP/RN; com endereço na Rua Sebastiana Gurgel Fernandes, 61, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN. Registre-se que não obstante o aviso de licitação ter sido publicado no Diário Oficial do estado do Rio Grande do Norte, Diário Oficial dos Municípios/FEMURN e imprensa escrita de circulação regional, nos termos do art. 4° da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, somente o(s) licitante(s) acima acudiu(ram) interesse em participar do presente certame. Aberta a sessão, o pregoeiro autorizou a abertura dos envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços original(is) do(s) licitante(s) participante(s), a(s) qual(is) foi(ram) submetida(s) a análise do pregoeiro e comissão de apoio para efeito de aferir a sua aceitabilidade na conformidade do previsto no instrumento convocatório. Conclusa a análise e selecionada(s) a(s) proposta(s) na forma do instrumento convocatório e do art 4º da lei 10.520/2002, passou-se então a fase da oferta de lances por parte do(s) licitante(s) selecionada(s) o que foi feito, item a item, tendo ao final o seguinte resultado: o (a) licitante DARCY ABIACKEL DE GOIS, devidamente retro qualificado(a), ofertou lance e classificou proposta de preços, para efeito de registro, nos seguintes itens: – extrato:

ITEM	Especificação	Unid	Quant cotada	V. UNITÁR.	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA (CAMINHÃO BASCULANTE) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6,00 m³.	MÊS	12	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00
	TOTAL GERAL DA PROPOSTA R$ 36.000,00			Trinta e seis mil reais	

o (a) licitante LENDSON GOMES SALES, devidamente retro qualificado(a), ofertou lance e classificou proposta de preços, para efeito de registro, nos seguintes itens: – extrato:

ITEM	Especificação	Unid	Quant cotada	V. UNITÁR.	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (CARROCERIA ABERTA) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 t.	MÊS	12	R$ 3.150,00	R$ 37.800,00
	TOTAL GERAL DA PROPOSTA R$ 37.800,00			Trinta e sete mil e oitocentos reais	

O(s) a(s) licitante/empresa(s) com proposta(s) classificada(s) por atender as determinações do edital, bem assim, ofertar(em) lance mais vantajoso à Municipalidade teve(tiveram) a documentação de habilitação conferida e devido a regularidade da(s) mesma(s) foi(ram) declarada(s) habilitada(s) e seus preços registrados nesta Ata de Registro de Preços. Outras informações imprescindível a eficácia da presente Ata de Registro de Preços: A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme dispuser o interesse público, o Decreto Municipal nº 006/2013 e na forma do art. 57 da lei 8.666/93. Para consecução do objeto registrado nesta ata serão celebrados contratos específicos com o(s) licitante(s) vencedores do registro, o que se dá por meio de posteriores solicitações na forma prevista no regulamento deste instrumento e de acordo com a necessidade do órgão gerenciador da ata. Será a Prefeitura Municipal a responsável pela fiscalização dos serviços prestados, quanto a qualidade, quanto ao atendimento de todas as especificações, ficando investida do direito de recusar o serviço que não preencha as condições estabelecidas no instrumento convocatório e pelos órgãos de fiscalização. Dentre as razões que justificam o cancelamento do registro de determinado preço, podem ser apontadas as seguintes hipótese: quando o fornecedor dos produtos não cumprir as obrigações constantes dessa ata de registro de preço; quando o fornecedor dos produtos não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável; quando o fornecedor selecionado não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado; por razões de interesse público, devidamente justificado; quando o prestador selecionado solicitar o cancelamento por escrito, comprovando está impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preço por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior. O foro para resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente ata, é o da Comarca de Caraúbas no Estado do Rio Grande do Norte. Da presente ata de registro de preço serão extraídas uma cópia para o órgão gestor, uma cópia para a licitante registrada e uma cópia em extrato para publicação no diário oficial do município. E por assim haver acordado, às 11h:56min na mesma data, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Pregoeiro, comissão de apoio e licitante(s) participante(s) do feito se assim desejar(em).

Caraúbas-RN, em 04 de dezembro de 2013.

Participantes:

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA

RAIMUNDO NONATO PEREIRA

DARCY ABIACKEL DE GOIS

LENDSON GOMES SALES

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:F0D69DA3

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130458 – PREGÃO PRESENCIAL N°.036/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00821/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: DARCY ABIACKEL DE GOIS, CNPF n° 011.243.274-36 e Registro Geral nº 1722048 SSP/RN, com endereço na Rua Domingos Pimenta, 246, São Severino, Caraúbas/RN. OBJETO: Locação de caçamba (caminhão basculante) com capacidade mínima de 6,00 m³, para manutenção de diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN. VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 04 de dezembro a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 04 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:4B6FFDD7

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20130459 – PREGÃO PRESENCIAL N°.036/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00821/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – C.N.P.J n° 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, n°. 104, centro, Caraúbas – RN. CONTRATADO: LENDSON GOMES SALES, CNPF n° 071.455.404-95 e Registro Geral nº 2408108 SSP/RN; com endereço na Rua Sebastiana Gurgel Fernandes, 61, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN. OBJETO: Locação de caminhão (carroceria aberta) com capacidade mínima de 8 t., para manutenção de diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN. VALOR: R$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO: OGM – Orçamento Geral do Município. VIGÊNCIA: 04 de dezembro a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520/2002 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 04 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A35B130F

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 00821/2013

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraúbas, na forma da Lei, HOMOLOGO, em todos os seus termos, o Pregão Presencial nº 036/2013, cuja finalidade é o Registro de preço para locação de caminhão e caçamba basculante para manutenção de diversos setores e secretarias da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, em favor dos licitantes: DARCY ABIACKEL DE GOIS, CNPF n° 011.243.274-36 e Registro Geral nº 1722048 SSP/RN, com endereço na Rua Domingos Pimenta, 246, São Severino, Caraúbas/RN; e LENDSON GOMES SALES, CNPF n° 071.455.404-95 e Registro Geral nº 2408108 SSP/RN; com endereço na Rua Sebastiana Gurgel Fernandes, 61, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, para que surta os seus efeitos legais.

Caraúbas – RN, em 04 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:23C68286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00863/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN, no uso de suas atribuições legais torna público o Pregão Presencial nº. 037/2013, destinado ao registro de preço para prestação de serviços no CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO, por unidade, na área de abrangência do perímetro urbano e distritos admissíveis para inclusão no sistema de lançamentos de tributos municipais. O pregão será realizado no dia 19 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, cep: 59780-000.

Caraúbas – RN, em 05 de dezembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Caraúbas – RN.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:06C6933C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: MANOEL DA SILVA RESTAURANTES - ME
Licitação: Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços N° 002/2013.
Objeto: Aquisição de refeições para atender as necessidades do Fundo de Assistência Social deste Município.
Preços Registrados: Valor total de R$ 62.330,00 (sessenta e dois mil e trezentos e trinta reais).
Vigência: 31/10/2013 À 31/10/2014.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente Manoel da Silva e pelo Órgão Gerenciador, Ozeny da Cunha Fernandes.

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:527A6B9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2278, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Constitui o Grupo de Análise de Empreendimento – GAE, responsável pela elaboração do Relatório de Diagnóstico da /demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos voltados para o Programa "Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal", e cria o Programa Municipal de apoio ao Programa Federal "Minha Casa Minha Vida".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do artigo 39 combinado com a alínea "d", inciso I, do artigo 53 todos da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim, e
Considerando o Termo de Adesão assinado pelo Município de Ceará-Mirim-RN e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa Minha Vida" de que trata a Lei Federal 11.977, de 2009, de 07 de julho de 2009;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica instituído o Grupo de Análise de Empreendimento – GAE para o Programa Minha Casa Minha Vida, com as seguintes atribuições:

a) otimizar a aprovação de projetos propostos no âmbito do Programa Federal Minha Casa Minha Vida para o município de Petrópolis, para as faixas de renda de 0 a 3 salários mínimos e de 3 a 6 salários mínimos;

b) conceder Simples Aprovação, Alvará de Obras e Licenças Ambientais Prévia e de Instalação para empreendimentos considerados compatíveis com a legislação urbanística e ambiental em vigor;

c) propor e encaminhar, no âmbito do Executivo Municipal, a criação de Áreas de Especial Interesse Social – AEIS, para projetos destinados a famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos;

d) propor a aprovação de projetos com padrões distintos da legislação urbanística, nos casos de AEIS, para projetos destinados a famílias com renda de 0 a 3 salários mínimos;

e) realizar entendimentos e capacitação de empresários e empreendedores sociais, a fim de viabilizar e simplificar a aprovação dos projetos;

f) coordenar as atividades da PMP relacionadas ao MCMV e buscar entendimentos expeditos com os demais órgãos públicos e concessionárias;

g) propor aporte financeiro e de infraestrutura, aquisição de terrenos, e outras medidas, visando apoiar empreendimentos dirigidos às famílias de menor renda;

h) encaminhar os projetos aprovados no MCMV para receber incentivo fiscal municipal, na forma que apontar o Grupo Executivo responsável pelo tema;

i) elaborar Relatório de Diagnóstico de Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos Urbanos e a Matriz de Responsabilidades, visando o atendimento, nas localidades em que houver projetos aprovados, de acordo com o que determina o Termo de Adesão ao Programa MCMV.

j) organizar a demanda e a listagem de beneficiários finais para projetos destinados, com apoio direto da Secretaria de Trabalho, Assistência Social de Cidadania e outros órgãos.

Art. 2º – O Grupo de Análise de Empreendimento – (GAE) para o Programa Minha Casa Minha Vida, será composto por representantes da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças; Secretária Municipal de Tributação; Secretária Municipal de Educação Básica; Secretária Municipal de Saúde; - Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária; - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social; Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca; Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretária Municipal de Defesa Social; Secretário Municipal de Serviços Urbanos; Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras; Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Aguas e Esgotos.

Parágrafo único – Os titulares dos órgãos da Administração direta e indireta deverão indicar o representante no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir da publicação desse Decreto.

Art. 3º – O Grupo de Análise de Empreendimento deverá aprovar o Programa Municipal de Apoio ao Programa Minha Casa Minha Vida, com detalhamento das suas atribuições e das suas atividades, no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Palácio Antunes Pereira, em Ceará Mirim-RN, 04 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:D65534ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2279, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a constituição do grupo de análise de empreendimentos – (GAE), responsável pela emissão do Relatório de Diagnóstico da demanda por equipamentos e serviços públicos e urbanos, voltado para o programa "Minha Casa, Minha Vida" do governo federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do artigo 39 combinado com a alínea "d", inciso I, do artigo 53 todos da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim, e
Art. 2º] do Decreto nº 0000/2013 e Considerando o Termo de Adesão assinado pelo Município de Ceará-Mirim-RN e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa Minha Vida" de que trata a Lei Federal 11.977, de 2009;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o GAE - GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS , responsável pela emissão do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos, voltado para o Programa "Minha Casa Minha Vida" - do Governo Federal.

I - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças;
-representante: Rejane Lídice B. de Oliveira
- suplente: Célio Oliveira da Silva;

II - Secretária Municipal de Tributação;
-representante: Ana Marília Avelino Bento
- suplente: Fernando Luiz Varela de Souza;

III - Secretária Municipal de Educação Básica;
-representante: Angela Maria Medeiros Farias de Aquino
- suplente: Maria do Socorro Lopes;

IV - Secretária Municipal de Saúde;
-representante: Maria Elaine Bezerra de Lima
- suplente: Carlos Magnus R. Junior;

V - Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
-representante: Maria das Graças Silva da Cruz
- suplente: Luiza Maria Moreira Pinheiro;

VI - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social;
-representante:Ozeny da Cunha Fernandes
- suplente: Manoel Eustaquio de Barros;

VII - Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca;
-representante: Francisco dos Navegantes Silvino Nicácio
- suplente: Márcio da Silva;

VIII - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
-representante: Fernando Jose Lessa Laudares
- suplente: Luiz de Oliveira Fernandes;

IX - Secretária Municipal de Defesa Social; Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
-representante: Aretuza Kaline Silva de Oliveira
- suplente: Antonio Alves de Oliveira Neto

X - Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras;
-representante: Liedson Lira da Silva
- suplente: Antonio Ferreira da Silva Neto;

XI - Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Aguas e Esgotos.
-representante: Mônica Maria Lemos Bezerra
- suplente: Arnaldo Cabral de Oliveira;

XII – Secretaria de Serviços Urbanos
- representante: Lindonor Torres da Rocha
-suplente: Celia Rosemary Campos de Araujo;

Art. 2º - Havendo necessidade, fica facultado ao Poder Executivo Municipal proceder à troca dos representantes das secretarias

municipais bem como a contratação e/ou nomeação de profissionais técnicos com vistas ao bom desempenho dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Análise de Empreendimentos voltados para o Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antunes Pereira, em Ceará Mirim-RN, 04 de dezembro de 2013.

ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:996F5A4D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 5.131/2003 ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO INTERESSADO: JULIO CESAR SOARES CÂMARA

D E C I S Ã O

"EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. SERVIDOR. INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO. ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO. PÉRIODO AQUISITIVO COMPROVADO. IMPEDIMENTOS PARCIAIS. REVISÃO ALCANÇADA PELA DECADENCIA. RETIFICAÇÃO DO VALOR ATRIBUIDO. IMPROCEDENCIA DO REAJUSTE LEVADO A EFEITO. RATIFICAÇÃO DE ENTENDIMENTO.

1) RELATORIO

2 - DOS FATOS

Trata-se de procedimento administrativo originado em decorrência de Inspeção Especial, realizada no Município de Ceará-Mirim-RN, por equipe do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, que gerou o Relatório de 008/2012, no qual apontou uma serie de irregularidades, quanto a gratificações incorporada em desacordo com a lei, inclusive em período eleitoral.

Em decorrência do mencionado Relatório, o Chefe do Executivo editou o Decreto nº 2.237, de 09 de janeiro de 2013, no qual determinou a anulação do pagamento de gratificações, bem como mandava suspender o pagamento de gratificações incorporadas de servidores efetivos em período eleitoral do ano de 2008 e de gratificações com cargos em comissão ou função gratificada, tudo conforme Relatório do TCE.

Naquele mesmo Decreto autorizou a Secretaria Municipal de Administração a instaurar processo administrativo para revisar a situação das referidas gratificações e situações em desconformidade com a lei.

Em continuação a Secretaria de Administração editou a Portaria nº 0001-SEMAP, datada de 09 de janeiro de 2013, determinando a Coordenadoria de Recurso Humanos para instaurar o competente processo administrativo para analise das incorporações das referidas gratificações.

Desarquivado o Processo nº 5.131/2003, referente ao requerente JULIO CESAR SOARES CAMARA, e após ter procedido análise sobre os fatos que deram origem a incorporação da gratificação GC-5, a Assessoria Jurídica emitiu minucioso Parecer de nº 054/2013, sobre a situação do Requerente, no qual demonstrou que a sua gratificação não poderia mais ser objeto de revisão, uma vez que já havia decaído o direito da Administração proceder a sua revisão, contudo opinava pela retificação da do reajuste que vinha sendo efetivado na mesma, pois estava em desacordo com a lei. Pugnava pela notificação do requerente para tomar conhecimento e apresentar defesa, levando em conta o principio da ampla defesa e do contraditório.
Aprovado o Parecer, deixou-se de Notificar o requerente oportunamente para apresentar a sua defesa, o que levou esta chefia a chamar o feito à ordem e anular os atos decisórios até então desencadeados, para em seguida abrir prazo para a oferta da defesa do mesmo.

Apresentada a sua defesa em data de 09 de Outubro de 2013, novamente foi submetida à apreciação da Procuradoria Geral, que emitiu o seu Parecer de fls.

Preliminarmente, sustenta que a decisão proferida estaria eivada de nulidade, por ofensa ao principio do devido processo legal, bem como pela não observância dos principios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, requerendo a nulidade da referida decisão.

Quanto ao mérito, o requerente ataca dois pontos da mencionada decisão: o principio da irredutibilidade de salário, asseverando que o servidor não pode ter desequilíbrio econômico em sua vida funcional e que o reajuste de sua gratificação é legal, pois foi concedido através de lei municipal.

Por último envereda por campo que distoa totalmente do que trata o processo da revisão, quando procura tecer críticas de cunho eminentemente político à Administração demonstrando a falta de equilíbrio e argumentos para justificar a legalidade do seu pleito.
É o relatório, sucinto.

3 – DOS FUNDAMENTOS
Contrariando o alegado nas preliminares, poderíamos afirmar, que foi imbuído dos mais comezinhos conhecimentos jurídicos, que ao verificar que o requerenrte não havia sido notificado para se defender é que determinei a anulação dos atos decisórios, para possibilitar ao mesmo o direito de defesa.
Sabido é que a Constituição da República, ao dispor sobre a Administração Pública e fixar os parâmetros de sua atuação, indica os princípios que deverão nortear o processo administrativo.
De forma explícita, a Constituição estabelece em seu art. 5º LIV: "Ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal". O princípio do devido processo legal refere-se a todo processo. Nesse caso, torna-se imprescindível a presença do devido processo legal, até porque este princípio por ser o mais completo e estar relacionado aos demais princípios processuais não pode deixar de merecer uma atenção especial do Administrador.
Preceitua Lucas Rocha Furtado que "*o processo administrativo deve estar pautado de legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade, eficiência, moralidade dentre outros*". (FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Direito Administrativo**. Belo Horizonte. Fórum, 2007 – pag, 1203).
Quando se fala no devido processo legal, como sugere a própria expressão, estamos diante de uma série de princípios e normas legais e constitucionais que deverão ser aplicadas no processo para ao final alcançar um resultado amparado pela Constituição.
O Superior Tribunal de Justiça entende como conexos ao devido processo legal o princípio do contraditório e da ampla defesa, no sentido de que esses dois princípios também encontram amparo constitucional no art. 5º LIV. (Ver REsp 159148/RJ (STJ, 1998, p.182).
Contudo, o princípio do contraditório e ampla defesa trata-se de princípio esculpido de forma expressa na Constituição Federal, no artigo 5º inciso LV. O direito mencionado recebe proteção especial por estar localizado no capítulo "Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos" da Constituição Federal, ou seja, o direito à ampla defesa refere-se a uma cláusula pétrea. Assim, é imprescindível que não sofra uma interpretação restritiva, seja decorrente de leis infraconstitucionais ou através de decisão sumular vinculante.
O contraditório e a ampla defesa no processo administrativo disciplinar é um instrumento de equilíbrio entre governantes e governados e a interpretação restritiva constitucional implica no declínio do Estado Democrático de Direito, bem como prejudica o acesso a justiça, uma vez que, o art. 133 da Constituição Federal reconhece o advogado como indispensável à administração da justiça.

Ante o exposto, verifica-se que o princípio de contraditório e da ampla defesa no processo administrativo disciplinar deve buscar a garantia de todos os meios legais a fim de que se realize uma defesa juridicamente segura da mparte interessada e ou o acusado, para tanto, é necessário que os novos contornos delimitados pela norma vinculante sejam adequados a situação concreta, respeitando os consagrados princípios constitucionais e permitindo a preservação dos bens jurídicos indisponíveis como o da dignidade humana.
E foi em observação a estes parâmetros, que foi garantido ao requerente o direito de defesa em toda a sua plenitude, conforme despacho de fls.
No que tange ao mérito dos autos é de notar-se que a simplicidade e objetividade da descrição dos fatos e da analise proferida no Parecer nº 054-2013 da Assessoria Juridica, facilmente nos conduz ao entendimento de que a gratificação que foi incorporada se tivesse sido analisada em *oportuno tempore*, teria sido indeferida, por não atender os requisitos legais, contudo o mesmo foi beneficiado pelo instituto da decadência, pois faz mais de cinco anos que a mesma foi concedida e como tal, a Administração decaiu o direito de revisar os seus próprios atos.

Inobstante, o mesmo não acontece com o reajuste que vinha sendo procedido, pois segundo a lei que autoriza a incorporação de gratificação, a mesma só pode ser reajustada quando houver aumento salarial para o funcionalismo municipal e no caso, o reajuste estava acontecendo quando havia mudança do quantum dos cargos comissionados, o que não contemplava os detentores de tais gratificações, uma vez que a gratificação fora incorporada aos vencimentos.

Ora, o Estatuto dos servidores – Lei Nº 1.196 de 07 de agosto de 1991, assim estabele, em referência a matéria, ora em discussão;

Art. 71º - Além dos vencimentos e das vantagens previstas nesta lei, serão definidos aos servidores as seguintes gratificações e adicionais.

I – Gratificação pelo exercício de função de direção chefia, assessoramento ou assistência.

II -.-.-.-.-.-.-..

.-.-.-.-.-.-.-.-.-

§ 1º - A gratificação prevista neste artigo **incorpora – se à remuneração do servidor e integra o provento da aposentadoria, na proporção de um quinto por ano de exercício da função de direção, chefia, assessoramento ou assistência, ate o limite de cinco quintos.**

§ 2º - Quando mais de uma função houver sido desempenhada no período de um ano, a importância da fração de cinco quintos poderá haver as atualizações progressivas para parcelas já incorporadas, observado o disposto no parágrafo anterior.

No ano de 2005, a situação foi modificada, com o advento da Lei nº 1.438/2005, de 21 de julho de 2005, que assim dispôs sobre a matéria:

"Art. 2º - **O valor das remunerações de CDA e CG aqui indicadas somente serão incorporadas aos vencimentos quando percebidos por mais de cinco anos, na razão de um quinto por cada ano posterior, sendo integral a incorporação após o décimo ano (NR)"**

Pelo visto a nossa legislação ao se referir a incorporação ora se referia a remuneração, ora aos vencimentos, mas nunca se referiu a reajuste da referida gratificação, pois poderá ocorrer, sempre que houver aumento para os servidores.

E neste sentido tem entendido a nossa jurisprudência:

" - TJ-MS - Apelação Cível AC 12166 MS 2008.012166-9 (TJ-MS)
Data de publicação: 01/12/2009
Ementa: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - AUSÊNCIA DE REAJUSTE DE GRATIFICAÇÃO INCORPORADA - LEIS MUNICIPAIS QUE SÓ PREVEEM O REAJUSTAMENTO DO SALÁRIO- BASE - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO REMUNERATÓRIO DESDE QUE RESPEITADA A GARANTIA DE IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS - SEGURANÇA DENEGADA - RECURSO NÃO PROVIDO.
TJ-MS - Apelação Cível AC 2277 MS 2008.002277-0 (TJ-MS)"
Data de publicação: 01/12/2009

"-Ementa: APELAÇÃO CÍVEL - MANDADO DE SEGURANÇA - AUSÊNCIA DE REAJUSTE DE GRATIFICAÇÃO INCORPORADA - LEIS MUNICIPAIS QUE SÓ PREVEEM O REAJUSTAMENTO DO SALÁRIO- BASE - DECADÊNCIA AFASTADA - INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO REMUNERATÓRIO DESDE QUE RESPEITADA A GARANTIA À IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS - SEGURANÇA DENEGADA - RECURSO NÃO PROVIDO. STF - AG.REG. NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO RE 528112 RN (STF)".
Data de publicação: 25/04/2012".

- STJ - RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA RMS 19550 GO 2005/0022232-0 (STJ)
Data de publicação: 03/10/2005"

" - Ementa: RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. MILITAR REFORMADO. REAJUSTE DE GRATIFICAÇÃO INCORPORADA. ALTERAÇÃO DE REGIME REMUNERATÓRIO. IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS. DIREITO LÍQUIDO E CERTO. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. I - Conforme jurisprudência do c. Supremo Tribunal Federal, o servidor público tem direito adquirido ao quantum remuneratório, mas não ao regime jurídico de composição dos vencimentos. II - A alteração de determinadas parcelas que compõem a remuneração do recorrente, respeitada a irredutibilidade de vencimentos, não constitui ofensa a direito adquirido. III - Na via mandamental, notadamente de cognição sumária, não se admite dilação probatória. A fortiori, o alegado direito líquido e certo deve vir acompanhado de prova pré-constituída. (precedentes). Recurso desprovido".

4 – Conclusão - Decisão

Diante do exposto, acato em todos os seus termos o parecer já exarado Pela Procuradoria Geral do Município às fls e fls, nestes autos, para em consequência à luz dos argumentos expostos e considerando que a defesa apresentada nenhum argumento novo trouxe que pudesse ensejar modificação do entendimento da matéria, para finalmente decidir pelo reconhecimento da decadência do Município de revisar a gratificação incorporada, contudo deve ser julgada improcedente o reajuste que foi procedida com base na mudança de teto dos cargos comissionados, uma vez que o reajuste de sua gratificação só deverá ser feita com base no rejuste geral que é dado aos demais servidores, determinando que a Administração adeque a gratificação incorporada aos termos da presente decisão.

Publique-se a presente decisão em Diário Oficial e dê-se conhecimento ao interessado.

Ceará-Mirim-RN, 12 de novembro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neilson Franklin de Oliveira Silva
Código Identificador:A87B8221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 727 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.

PORTARIA n.º 727 de 01 de outubro de 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei

Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.639/2013.

RESOLVE:

Nomear **Mirian Carvalho Ferreira da Silva**, para ocupar o cargo comissionado de Diretora Escolar Nível II (GV) da **Escola Municipal Ary Alecrim Pacheco**, junto à Secretaria Municipal de Educação Básica.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 01 de outubro de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:4881AED8

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 024/2013
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CEARÁ-MIRIM
CONTRATADA: PLANENGE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de urbanização do complexo da Baixa do Rato – Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS, previsto no plano plurianual desta prefeitura, de prestação de serviços para desenvolver o trabalho de participação comunitária, visando beneficiar 2225 famílias.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo contratual.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 07 de outubro de 2013 até 04 de abril de 2014.
BASE LEGAL: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Antonio Marcos de Abreu Peixoto Pela Contratada: Aldo da Fonseca Tinoco Filho

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:92FE38CA

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 21/2013

CONVITE Nº 02/2013
Processo nº 11.475/2012
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN
CONTRATADO : JOSÉ PACHECO DE AMORIM
OBJETO DO ADITIVO : Prorrogação da vigência e acréscimo de valor do contrato.
BASE LEGAL : Artigo 57, parágrafos 1º e 2º e Artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA DO ADITIVO : De 09/07/2013 a 07/08/2013
VALOR DO ADITIVO : R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
ASSINATURAS : Pelo Contratante : Antônio Marcos de Abreu Peixoto e Contratado : José Pacheco de Amorim

Obs : Republicado Por Incorreção

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:5EC4002C

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL
O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que a empresa vencedora do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 047/2013, objetivando a Contratação dos serviços de transporte de carga, categoria pesada, tipo baú, fechado, com refrigeração, para uso no matadouro público municipal de Ceará-Mirim/RN, foi a licitante DANIELE GOMES CARIDADE.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:06906838

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Coronel João Pessoa/RN, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, se encontra aberta a LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO nº. 001/2013, que irá acontecer no dia 23 de dezembro de 2013 às 08h00mim, objetivando a contratação de empresa para os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, localizada a Rua Alcides Viana, 405, Centro no Município de Coronel João Pessoa/RN, conforme especificações e condições descritas no referido Edital, o qual se encontra à disposição no Setor de Licitações localizado a Rua São José, 05, Centro no horário das 07h00mim às 12h00mim, de segunda a sexta-feira. Valor total do orçamento **R$ 191.196,24 (cento e noventa e um mil e cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).**

Coronel João Pessoa/RN, 06 de dezembro de 2013.

LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:984186FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 217, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

Nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do FUNPREV e dá outras providências.

O PREFEITO DO Município DE CRUZETA, no exercício de suas atribuições legais, notadamente as previstas nos artigos 71, § 4º, e 72, § 4º, todos da Lei Complementar nº 32, de 30 de agosto de 2013, e,
CONSIDERANDO o atendimento da obrigação encartada no artigo 2º da Portaria nº 194, de 06 de setembro de 2013, que incumbiu à Presidenta do Conselho de Administração do FUNPREV os atos necessários à constituição dos Conselhos de Administração e Fiscal do FUNPREV,
CONSIDERANDO os termos do **OFÍCIO Nº 20/2013-CRUZETA-PREV** que indica a composição dos Conselhos de Administração e Fiscal do FUNPREV, obedecidos os ditames presentes na Lei Complementar nº 32/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho de Administração do FUNPREV, conforme composição consignada linhas abaixo:

PRESIDENTA – ART. 71, § 2º, I, LC Nº 32/13 – PRESIDENTA DO CRUZETA-PREV
EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓES – PRESIDENTA EDILEUZA DANTAS DE MEDEIROS MACEDO - SUPLENTE
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO – ART. 71, § 2º, II, LC Nº 32/13
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA – TITULAR MAURÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO – SUPLENTE
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ART. 71, § 2º, III, C/C ART. 52, II, TODOS DA LC Nº 32/13 – MEMBRO NATO
CYPRIANO PINHEIRO MEDEIROS DE ARAÚJO – TITULAR ELISMÁRIA CATARINA PINTO – SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS– ART. 71, § 2º, IV, C/C ART. 52, III, TODOS DA LC Nº 32/13 – MEMBRO NATO
JEOMAR DANTAS DE MEDEIROS – TITULAR ANA CRISTINA DE MEDEIROS ARAÚJO – SUPLENTE

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS – ART. 71, § 2º, V, LC Nº 32/13
MARIA DA PAZ AZEVEDO SANTOS – TITULAR ANDERSON CUNHA DE ALENCAR – SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS PENSIONISTAS – ART. 71, § 2º, VI, LC Nº 32/13
IVANILDO DANTAS FERREIRA – TITULAR INÁCIA DE MEDEIROS ARAÚJO – SUPLENTE

Art. 2º. Nomear os membros do Conselho Fiscal do FUNPREV, conforme composição consignada linhas abaixo:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – ART. 72, § 2º, I, LC Nº 32/13 – PRESIDENTA
GABRIELA MICARLA SILVA DE GÓES PEREIRA – PRESIDENTA VANESSA ARAÚJO DO NASCIMENTO - SUPLENTE
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE TRIBUTAÇÃO – ART. 72, § 2º, II, LC Nº 32/13
EMERSON CIRNE DE MEDEIROS – TITULAR SARA POLLYANA DE MEDEIROS - SUPLENTE
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ART. 72, § 2º, III, LC Nº 32/13
MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA – TITULAR INÊS DOS SANTOS – SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS – ART. 72, § 2º, IV, C/C ART. 52, III, TODOS DA LC Nº 32/13 – MEMBRO NATO
MARIA DA GUIA SOARES AFONSO ARAÚJO – TITULAR DIVA MARIA DE AZEVEDO – SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS – ART. 72, § 2º, V, LC Nº 32/13
WÊNIA LELLES AZEVÊDO MACHADO MEDEIROS – TITULAR EDGAR SOBRINHO DE MEDEIROS GOMES – SUPLENTE
REPRESENTANTE DOS PENSIONISTAS – ART. 72, § 2º, VI, LC Nº 32/13
MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE LIMA – TITULAR GASPAR DANTAS MEDEIROS – SUPLENTE

Art. 3º. O mandato dos conselheiros referidos no artigo 1º é de quatro anos, com início em 1º de novembro de 2013 e término em 1º de novembro de 2017.
Art. 4º. O mandato dos conselheiros referidos no artigo 2º é de dois* anos, com início em 1º de novembro de 2013 e término em 1º de novembro de 2015.
Art. 5º. Os representantes dos inativos e pensionistas nos Conselhos de Administração e Fiscal do FUNPREV permanecerão exercendo os seus mandatos até o surgimento de representantes dessas categorias.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Cruzeta, 01 de novembro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:4031FBBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 13:00 horas do dia 19 de Dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 034/2013, tipo menor preço, para que tem como objeto **Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios a fim de atender as Secretarias deste Município, conforme termo de Referência**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA PADRE TERTULIANO, 21 – CENTRO – DOUTOR SEVERIANO - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

DOUTOR SEVERIANO - RN, 05 de Dezembro de 2013.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:0FB0B4C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº0022/2013

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Equador/RN, através da sua Pregoeira oficial devidamente instituída pela Srª. Prefeita Municipal através de Portaria, torna público o **CANCELAMENTO** do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2013, tipo Menor Preço por item: OBJETO:Aquisição parcelada de materiais médicos hospitalares diversos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde deste Município. Motivo: Modificações no edital, INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas.
Telefone: (084) 3475-0001.
Email: CPLEQUADOR_RN@HOTMAIL.COM

Equador, 05 de dezembro de 2013

NILSAMARA DE SOUZA AVELINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Célia Bandeira da Silva Araújo
Código Identificador:8C0D55E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 004/2013

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/ UNDIME/RN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

De um lado a UNDIME – União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio Grande do Norte, doravante denominada **UNDIME/RN**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CGC nº 00596662/0001-76 com sede na Rua São José, nº 1439, 2º andar, sala 13, bairro Lagoa Seca – Natal/RN, neste ato representado por sua Presidente **Maria Edineide de Almeida Batista RG. 451.893-SSP/RN, - CPF: 241.610.204-49.** Residente na **Rua: Santo Onofre, 1520 – Planalto - CEP: 59.073.120, -** Natal/RN**.** Do outro lado, o Município de **Governador Dix-Sept Rosado/**RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC sob o nº. 08.349.094/0001-10 doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Prefeito **Anaximandro Rodrigues do Vale Costa RG. 1.464.816-SSP/RN, - CPF: 969.652.234-72.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

Repasse financeiro descrito na **Cláusula Quinta,** que realiza a **PREFEITURA** em favor da **UNDIME/RN,** como contrapartida ao especificado na **Cláusula Quarta.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Da data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNDIME/RN

São Obrigações da **UNDIME/RN**

Representar os interesses da Educação municipal junto às autoridades constituídas;
Coletar, produzir e divulgar informações relativas ao ensino público municipal e à legislação correspondente;
Propor mecanismo para assegurar o ensino básico, numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento de um ensino de qualidade;
Firmar recibos das anuidades recebidas em nome da PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

São obrigações da **PREFEITURA:**

Apoiar financeiramente as atividades da **UNDIME/RN,** com a quantia anual de **R$ 900,00 (Novecentos Reais**) no prazo mencionado na Cláusula Terceira.
Realizar o repasse anual acima aludido.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Todas as obrigações sociais, fiscais, previdenciárias e trabalhistas advindas da execução deste Convênio são de responsabilidade da **UNDIME/RN.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS ESTIPULAÇÕES

1. O presente Convênio somente poderá ser denunciado, por qualquer das partes, com antecedência de 03 (três) meses.
O presente Convênio só poderá ser modificado por acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, para conhecer de questões relativas a este Convênio, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, ajustadas e conveniadas, as partes assinam este instrumento, em duas vias de igual teor, para que, lido e achado conforme, perante as duas testemunhas que também assinam, produza seus efeitos jurídicos e legais.

Natal, 02 de dezembro de 2013

MARIA EDINEIDE DE ALMEIDA BATISTA
Presidente Undime/rn

ANAXIMANDRO R. DO VALE COSTA
Prefeito

Testemunhas:

1. Elisangela Maria de Morais
CPF: 967.188.704-04

2. Clea Fiama de Andrade Freire
CPF: 104.252.484-02

Publicado por:
Roque Schneider Cavalcante
Código Identificador:FE7EE3B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°08/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 8/2013, destinado àPrestação de Serviços Funerários,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Lam Industria e Comercio de Urnas LTDA- CNPJ: 07.333.596/0001-90 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1 - SERVIÇOS FUNERARIOS ; totalizando o valor de **R$ 73.300,00 (setenta e três mil, trezentos reais)**.

Grossos/RN, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:A7195AAC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°08/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 14/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 8/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestação de Serviços Funerários**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

LAM INDUSTRIA E COMERCIO DE URNAS LTDA
07.333.596/0001-90

Grossos-RN, 01 de novembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:348064DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃ OPRESENCIAL N°08/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 8/2013, destinado àAquisição de um veículo tipo ambulância de simples remoção,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA- CNPJ: 13.536.641/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**.

Grossos/RN, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:43B281BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°22/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 22/2013, destinado àAquisição de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Grossos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
L E Pneus e Peças LTDA- CNPJ: 08.576.605/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R$ 35.600,00 (trinta e cinco mil, seiscentos reais)**.

Grossos/RN, 29 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:EB374B25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°09/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 9/2013, destinado àPrestação de serviços de exames laboratoriais,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA- CNPJ: 08.463.383/0001-46 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1 - EXAMES LABORATORIAIS REALIZADOS EM GROSSOS 1 ; totalizando o valor de **R$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais)**.

Grossos/RN, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F433106A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°10/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 10/2013, destinado àPrestar Serviços com Manutenção corretiva e preventiva com troca de peças em equipamentos Medico Hospitalar, Odontológico e de Fisioterapia.,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
E & E HOSPITLAR LTDA ME- CNPJ: 08.246.436/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 2 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, LOTE 3 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR, LOTE 1 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, LOTE 4 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ; totalizando o valor de **R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.

Grossos/RN, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:8F4B6BB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÁÓ - PREGÃO PRESENCIAL N°08/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 19/2013, modalidade Pregão Presencial n° 8/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de um veículo tipo ambulância de simples remoção**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA
13.536.641/0001-07

Grossos-RN, 01 de novembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:BC1C47CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°09/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 16/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 9/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestação de serviços de exames laboratoriais**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA
08.463.383/0001-46

Grossos-RN, 08 de novembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:305F989B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°10/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 17/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 10/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Prestar Serviços com Manutenção corretiva e preventiva com troca de peças em equipamentos Medico Hospitalar, Odontológico e de Fisioterapia**..** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

E & E HOSPITLAR LTDA ME
08.246.436/0001-77

Grossos-RN, 08 de novembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:EC7DF239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°22/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 28/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 22/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de pneus para suprir as necessidades da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

L E PNEUS E PEÇAS LTDA
08.576.605/0001-37

Grossos-RN, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:37956572

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N°11/2013

RESULTADO DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL N°11/2013

RESULTADO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial N° 11/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos faz saber a todos os interessados que o Processo nº 18/2013, Pregão Presencial nº 11/2013, foi declarado DESERTO.

Grossos/RN, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:A402E741

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL N°20/2013

RESULTADO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial N° 20/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos faz saber a todos os interessados que o Processo nº 26/2013, Pregão Presencial nº 20/2013, foi declarado DESERTO.

Grossos/RN, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:3CCF8476

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL N°20/2013

RESULTADO DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL N°20/2013

RESULTADO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial N° 20/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos faz saber a todos os interessados que o Processo nº 26/2013, Pregão Presencial nº 20/2013, foi declarado DESERTO.

Grossos/RN, 25 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:DCE31B35

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°10/2013

GABINETE DO PREFEITO

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 10/2013, destinado àAQUSIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA- CNPJ: 13.536.641/0001-07 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 108.500,00 (cento e oito mil, quinhentos reais)**.

Grossos/RN, 24 de outubro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:175EFF0B

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°11/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 11/2013, destinado àAquisição de Combustível para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Grossos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Posto LN Ltda- CNPJ: 05.676.120/0001-27 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 4 AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES GROSSOS, LOTE 2 AQUSIÇÃO DE COMBUSTIVEL GROSSOS ; totalizando o valor de **R$ 932.240,00 (novecentos e trinta e dois mil, duzentos e quarenta reais)**.

Grossos/RN, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:9E7E6B81

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°14/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 14/2013, destinado àTerceirização de serviços de forma continuada de Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) Gari de Coleta e Gari de Varrição, todos com objetivo de atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, auxiliando o desempenho de

suas atividades e no atendimento ao público interno e externo.,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
NORIS CONSTRUTORA, SERVIÇOS GERAIS E TRANSP. LTDA - CNPJ: 11.287.722/0001-95 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 1.709.552,76 (um milhão, setecentos e nove mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

Grossos/RN, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:2B662770

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°18/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 18/2013, destinado àAquisição de Combustível para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Grossos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ: 08.345.698/0001-99 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL NATAL ; totalizando o valor de **R$ 242.860,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais)**.

Grossos/RN, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:F685BAB3

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°21/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 21/2013, destinado àAquisição de Pneus para suprir as necessidades da Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grossos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
L E Pneus e Peças LTDA- CNPJ: 08.576.605/0001-37 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 ; totalizando o valor de **R$ 107.980,00 (cento e sete mil, novecentos e oitenta reais)**.

Grossos/RN, 29 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:4C664579

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°15/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 15/2013, destinado àAquisição de Material Permanente,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Pedro Nascimento de Paiva Fernandes - ME- CNPJ: 09.109.547/0001-02 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 31, 32, 33 ; totalizando o valor de **R$ 26.240,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais)**.
Soletrando Moveis Escolares Eirelis - ME- CNPJ: 09.137.879/0001-92 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 10, 11, 13, 14, 19, 23, 24, 25, 26, 27 ; totalizando o valor de **R$ 50.970,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta reais)**.
Tasla Capistrano Gonzaga ME- CNPJ: 01.973.806/0001-29 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 28, 29, 30, 34 ; totalizando o valor de **R$ 78.850,00 (setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Grossos/RN, 08 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:0BBEA5D0

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°17/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 17/2013, destinado àPRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Diego Anderson Menezes de Sousa - ME- CNPJ: 12.368.993/0001-38 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais)**.

Grossos/RN, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:A23358FD

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°19/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 19/2013, destinado àAquisição de Fogos,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
Francisco Xavier Nogueira- CNPJ: 02.293.086/0001-13 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE FOGOS ; totalizando o valor de **R$ 41.300,00 (quarenta e um mil, trezentos reais)**.

Grossos/RN, 26 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:A72EF1F9

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°23/2013

O **Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos/RN,** tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 23/2013, destinado àRegistro de Preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização,tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 40.998.734/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE 1 ; totalizando o valor de **R$ 164.600,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos reais)**.

Grossos/RN, 29 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:8E3CC8BD

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°10/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 10/2013, modalidade Pregão Presencial n° 10/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando AQUSIÇÃO DE 01 VEICULO TIPO CAMIONETE CABINE DUPLA 4X4 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

TERRASAL AUTOMOVEIS AFG LTDA
13.536.641/0001-07

Grossos-RN, 25 de outubro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:B8D8C176

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°11/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 11/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 11/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Combustível para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

POSTO LN LTDA
CNPJ: 05.676.120/0001-27

Grossos-RN, 01 de novembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:61EA5128

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°18/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 23/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 18/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Combustível para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
08.345.698/0001-99

Grossos-RN, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:11DD0F95

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°15/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 20/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 15/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Material Permanente**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME

SOLETRANDO MOVEIS ESCOLARES EIRELIS - ME

TASLA CAPISTRANO GONZAGA ME

Grossos-RN, 11 de novembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:46060402

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°17/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 22/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 17/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

DIEGO ANDERSON MENEZES DE SOUSA - ME
12.368.993/0001-38

Grossos-RN, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:3D00D7F2

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°19/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 25/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 19/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Fogos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA
02.293.086/0001-13

Grossos-RN, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:4C06CC43

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°21/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 27/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 21/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Aquisição de Pneus para suprir as necessidades da Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grossos**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

L E PNEUS E PEÇAS LTDA
08.576.605/0001-37

Grossos-RN, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:55BDC05D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°23/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 29/2013, modalidade Pregão Presencial SRP n° 23/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preço para contratação de empresa para prestação dos serviços de cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado,Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização**.** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA
40.998.734/0001-26

Grossos-RN, 02 de dezembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:0F0F3E13

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°14/2013

O**Prefeito Constitucional de Grossos/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 15/2013, modalidade Pregão Presencial n° 14/2013, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Terceirização de serviços de forma continuada de Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) Gari de Coleta e Gari de Varrição, todos com objetivo de atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Grossos/RN, auxiliando o desempenho de suas atividades e no atendimento ao público interno e externo**..** Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Grossos/RN para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

NORIS CONSTRUTORA, SERVIÇOS GERAIS E TRANSP. LTDA
11.287.722/0001-95

Grossos-RN, 13 de novembro de 2013.

JOSÉ MAURICIO FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:4EBD3B4E

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N°12/2013

RESULTADO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial N° 12/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos faz saber a todos os interessados que o Processo nº 12/2013, Pregão Presencial nº 12/2013, foi declarado DESERTO.

Grossos/RN, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:19D4AA72

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DESERTO -PREGÃO PRESENCIAL N°13/2013

RESULTADO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial N° 13/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos faz saber a todos os interessados que o Processo nº 13/2013, Pregão Presencial nº 13/2013, foi declarado DESERTO.

Grossos/RN, 31 de outubro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:98F24A7B

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL N°16/2013

RESULTADO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial N° 16/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Grossos faz saber a todos os interessados que o Processo nº 21/2013, Pregão Presencial nº 16/2013, foi declarado DESERTO.

Grossos/RN, 07 de novembro de 2013.

JOSÉ EDUARDO MARQUES REBOUÇAS
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Alyson Fernandes
Código Identificador:C2E91756

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA (TOMADA DE PREÇO Nº 020/2013)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO QUE A ABERTURA DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, SERÁ NO DIA ***09 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 15H (HORÁRIOLOCAL)** NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, 116 - CENTRO (SETOR DE LICITAÇÕES). **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE NOVAS CALÇADAS E CALÇAMENTOS NA ORLA DE GUAMARÉ E NAS RUAS RIO MIASSABA, RUANOÉNUNES E PONTA DA MIASSABA.

GUAMARÉ/RN.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Presidente da Cpl – Guamaré

Onde se lê: DIA **09 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 15H (HORÁRIOLOCAL)**. Lê-se: DIA **09 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 15H (HORÁRIOLOCAL)**.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:42C1A8DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 089/2013

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **18 de DEZEMBRO de 2013, às 09h00minh (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE CORTINAS DIVISÓRIAS DE LEITOS PARA O HOSPITAL MANOEL LUCAS DE MIRANDA,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamaré/RN. Horário de atendimento externo de 08:00 as 12:00

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:A56474E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 091/2013

A Pregoeira Oficial do Município de Guamaré, no uso de suas atribuições legais, torna público a data para realização da licitação na **modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de Registrar Preços** no dia **19 de DEZEMBRO de 2013, às 15:00h (HORÁRIO LOCAL)** na sede da Prefeitura Municipal à Rua Luiz de Souza Miranda nº 116 – Centro (Setor de Licitações). **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS)VEÍCULOSTIPO CAMINHÃO SUGADOR COM HIDROJATO, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2013/MODELO 2013,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Guamaré/RN, conforme discriminação do **Anexo I – Termo de Referência.** Horário de atendimento externo de 08h00min as 12h00min

DIONE MARIA DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8EF4AFF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 008/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Licitação Tomada de Preço nº. 008/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/0001-47; Contratada: J E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ DE N° 09.815.675/0001-63, Objeto do Contrato: Contratação de empresa para realizar serviços de reforma na área externa do mercado municipal, Município de Guamaré. Objeto do Aditivo: prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias. Valor Total: Permanecem os valores contratados, ou seja, não haverá qualquer acréscimo. Vigência: Pelo prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da assinatura do Aditivo Contratual. Fundamento Legal: art. 57, §1º, incisos II da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/ J E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ DE N° 09.815.675/0001-63 (Contratada). Data da Assinatura do Aditivo: 07/11/2013.

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:47816D92

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Na publicação do Extrato do Segundo Termo de Aditivo de Prazo e o Primeiro Aditivo de Valor da Tomada de Preço de nº 006/2013, tendo por contratante: Município de Guamaré/RN e como contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ DE N° 97.519.353/0001-34, feito através do Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, por meio do site http://www.diariomunicipal.com.br, no dia 18 de novembro de 2013:

ONDE SE LÊ:
- "Valor Aditado: R$ 35.181,47 (trinta e cinco mil cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), correspondendo ao percentual de 47,35 % (quarenta e sete vírgula trinta e cinco por cento)."

LEIA-SE:
- "Valor Aditado: R$ 35.196,68 (trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), correspondendo ao percentual de 47,38 % (quarenta e sete vírgula trinta e oito por cento)."

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:E2BE26DC

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 015/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR: Licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 015/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/001-47; Contratada: MP COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ DE N° 05.003.377/0001-18. **Objeto do Contrato**: Contratação de empresa especializada do ramo para realizar os serviços de reforma no canteiro central da entrada de Guamaré. **Objeto do Aditivo**: repactuação de valores e prorrogar o contrato por mais 30 (trinta) dias. **Valor Aditado**: R$ 7.327,94 (sete mil trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondendo ao percentual de 49,67 % (quarenta e nove virgula sessenta e sete por cento). **Vigência**: Pelo prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do Aditivo Contratual. **Fundamento Legal**: art. 57, §1º, inciso IV e art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO; Unidade: 02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; Função: 15 – URBANISMO; Subfunção: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA; Programa: 0322 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA; Projeto/Atividade: 1248 – REVITALIZAÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS PÚBLICAS; Elemento de despesa: 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/ MP COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ DE N° 05.003.377/0001-18. (Contratada). Data da Assinatura do Aditivo: 14/11/2013.

Publicado por:
Jandir da Silva Cortez Júnior
Código Identificador:6FC9FA93

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 007/2013

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Licitação Tomada de Preço nº. 007/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/001-47; Contratada: JE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ DE N° 09.815.675/0001-63, Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada do ramo pertinente para realizar os serviços de reforma com ampliação da Unidade de Saúde de Baixa do Meio no Município de Guamaré/RN, conforme Tomada de Preço 007/2013. Objeto do Aditivo Prazo: Aditivar por mais 90 (noventa) dias. Valor Aditado: Permanecem os mesmos valores já contratados. Vigência: Pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir de 07 de novembro de 2013 Fundamento Legal: art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Unidade: 03.001 – Fundo de Saúde de Guamaré; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0206 – Ampliação e melhoria do atendimento à Saúde; Projeto/ Atividade: 1229 – Implant. Do Hospital de Baixa do Meio; Elemento de despesa: 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. Assinaturas: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal (Contratante)/ J.E. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ DE N° 09.815.675/0001-63. Data da Assinatura do Aditivo: 05/11/2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:CB72BD47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 219 /2013.

O Prefeito Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - **Nomear,** mediante indicação das Entidades abaixo relacionadas, os nomes que irão compor sob a Presidência do primeiro e Vice-Presidência do segundo, o **Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA,** no âmbito deste município.

Titular	CPF E RG	Suplente	Entidades que representam
Edigar Pereira da Silva	369.307.764-91 398159	Expedito Alexandre Pontes	Coopercacho
Leandra Lígia Fernandes da Silva	044.406.084-77 2548870	Claudineide Sabino da Silva Santos	Sec. Municipal de Educação
Patrícia da Fonseca Lopes	036.906.904.80 1771064	Sara Dayse Souto Porfírio	Sec.Municipal de Saúde
Ana Raquel Ramos da Silva	077.009.964.58 2748247	Luzilene dos Santos Nascimento	Sec.Municipal de Assis. Social
Maria Lucivânia da Silva Araújo	014.205.754-14 2244471	José Mota da Silva Júnior	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Maria Rosineide da Silva Varela	992.222.484-49 001173426	Thécia Viviane Oliveira dos Santos	Igreja Assembléia de Deus

At.2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Publique-se e cumpra-se.

Jaçanã/RN, 18 de outubro de 2013.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:4F6F17A7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 158/ 2013 - GS

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o que estabelece a **Lei nº. 436/2013** de 08 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder 1/2 (meia diária), Valor Unitário: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando **R$ 75,00** (setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Pau de Ferros/RN, dia 05/12, para o Secretário da Junta de Serviço Militar-JSM - **Macílio Brito,** Mat. 491, CPF n° 030.878.414-63, a fim de resolver assuntos de interesse do Município, conforme Mem, n° 09/2013-JSM.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Janduís/RN, 04 de dezembro de 2013.

MAURA MARIA GARCIA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH.

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:EE3F1597

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 208/2013. EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA GP Nº. 208/2013

Exonera Controlador Municipal que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Servidor Francisco Dehon de Lima, matrícula de nº 1600, ocupante do cargo comissionado de Controlador Municipal, conforme portaria de nomeação de nº 025/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN em 11 de Fevereiro de 2013.

Art.2º - Revogam-se as disposições contidas na portaria de nº 025/2013;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2013.

Jardim de Angicos/RN, 05 de Dezembro de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:9C063450

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 208/2013. EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exonera Diretor Municipal, que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Servidora Maria Lidiane da Silva e Souza, matrícula de nº 0426, ocupante do cargo comissionado de Diretora da Escola Municipal José Bonifácio, conforme portaria de nomeação de nº 095/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN em 27 de Março de 2013.

Art.2º - Revogam-se as disposições contidas na portaria de nº 095/2013;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2013.

Jardim de Angicos/RN, 05 de Dezembro de 2013

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:82D853AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2013

DECISÃO PROCESSO LICITATÓRIO PMJP 208/2013, TOMADA DE PREÇO 002/2013
Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação decide, receber a impugnação apresentada pela empresa **GTA CONSTRUÇOES LTDA**, para no MÉRITO, dar provimento parcial determinando a alteração do item 6.2.1, que passa a ter a seguinte redação: "*Apresentação pela licitante da Guia de recolhimento de garantia de participação na licitação, nas mesmas modalidades e condições previstas no item 18.1 deste edital. O valor da garantia deverá ser de 1% (um por cento) do valor do orçamento do edital que é de* ***R$ 53.725,72****. A garantia deverá ser recolhida na Área Financeira da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, até a data do certame, em conformidade com o disposto no Artigo 56, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações"*.
Assim, mantendo-se a mesma data para abertura do certame, haja vista que tal alteração não afeta a formulação das propostas.

Jardim de Piranhas/RN, em 05 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:047B0499

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 745 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a criação de gratificação específica em favor do servidor que estiver exercendo efetivamente a função de motorista Município de Jardim de Piranhas.

O Prefeito Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada Gratificação Específica para Motorista – GEM – que será paga ao servidor que estiver exercendo efetivamente a função de motorista do Município de Jardim de Piranhas.

Parágrafo único. O valor da gratificação devida ao motorista corresponderá a quantia de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

Art. 2º. A gratificação não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos e sobre ela não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária, inclusive no cálculo de férias e abono natalino.

Art. 3º. A gratificação de que trata esta lei somente será concedida enquanto perdurar o exercício da atividade de motorista mencionada no *caput* do Art. 1º.

Art. 4º. Ao Secretário de cada pasta compete determinar os critérios de escala dos servidores a prestarem serviços, segundo regulamento interno.

Parágrafo Único – O(A) Secretário(a) deverá encaminhar a relação dos prestadores de serviços ao setor de recursos humanos para efeito de pagamento até o dia 15 de cada mês.

Art. 5º. O valor da gratificação mensal de condução será reduzido proporcionalmente se durante o mês o motorista incidir nas seguintes ocorrências:

I – comparecer tardia e injustificadamente ao local de trabalho ou ausentar-se dele antecipadamente, sem autorização;
II – provocar acidente de trânsito;
III – ser autuado por multa de trânsito;
IV – não atendimento injustificado à escala de trabalho;
V – infringir normas regulamentares do Setor.

§ 1º. A redução do valor da gratificação dar-se-á na razão de 10 (dez) pontos percentuais por ocorrência.

§ 2º. Não será paga a gratificação nas hipóteses de afastamentos, licenças e ausências de qualquer natureza, e também no caso em que ficar comprovado em que o motorista danificou propositalmente o veículo que o mesmo conduzir.

Art. 6º. A gratificação instituída por esta lei não constitui base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 7º. O Poder Executivo editará decreto regulamentar e estabelecerá os procedimentos administrativos para a aferição do cumprimento dos requisitos necessários para o pagamento da gratificação tratada nesta Lei.

Art. 8º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 09º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas/RN, 05 de Dezembro de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:9026DDC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE 053/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 053/2013)
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, CNPJ: 08.095.283/0001-04, Praça João Eufrasio de Medeiros, 14, Centro. CONTRATADO:FELIPE RANIER CAVALCANTI SILVA - ME – CNPJ: 17.633.219/0001-20 estabelecida a Rua Dom Anselmo de Pietrula, nº 50, Bairro da Liberdade, Município de Campina Grande/PB, CEP: 58.414-063, com o valor global de R$ 101.457,00 (Cento e um mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais)
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de COLETORES DE LIXO, destinados a manutenção da Limpeza Publica da Zona Urbana e Rural do Município de Jucurutu.

Data da Assinatura: 27/11/2013, Conforme PP n° 053/2013.

Jucurutu/RN, 27 de novembro de 2013.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:00ECECD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE 051/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
(PREGÃO Nº 051/2013)
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, CNPJ: 08.095.283/0001-04, Praça João Eufrasio de Medeiros, 14, Centro. CONTRATADO:VENEZA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 07.371.262/0001-01 – estabelecida a Rua Agostinho Francisco, n.º 42 B, Bairro Centro, Município de Olho D'água do Borges, CEP: 59.730-000, com o valor global de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Objeto: Contratação de Um Trator de Esteira, para prestação de serviços quando necessários ao município, limitando-se a 1.000 (mil horas).

Data da Assinatura: 20/11/2013, Conforme PP n° 051/2013.

Jucurutu/RN, 20 de novembro de 2013.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:9B1F9791

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE 046/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
PREGÃO Nº 046/2013
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, CNPJ: 08.095.283/0001-04, Praça João Eufrasio de Medeiros, 14, Centro, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.280.802/0001-19, com endereço a Rua Epaminondas Lopes 166 – Centro.
CONTRATADO:**R DE MEDEIROS COMÉRCIO E SERVIÇOS** – CNPJ: 04.356.078/0001-02, sede Av. Rio Pitimbú, 178 – Emaús – Parnamirim/RN – CEP: 59.149-120, com o valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Oxigênio Medicinal.
Data da Assinatura: 25/10/2013, Conforme PP n° 046/2013.

Jucurutu/RN, 25 de outubro de 2013.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:78EED1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE 045/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
PREGÃO Nº 045/2013
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, CNPJ: 08.095.283/0001-04, Praça João Eufrasio de Medeiros, 14, Centro, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.280.802/0001-19, com endereço a Rua Epaminondas Lopes 166 – Centro.
CONTRATADO:CLINICA DE UROLOGIA DE CAICO S/S LTDA – ME CNPJ: 15.722.871/0001-96, estabelecida a Rua Joaquim

Gregório, 2088 – Bairro Penedo, Caicó - RN, com o valor global de R$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)
Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada para execução de Procedimentos Cirúrgicos Especializados e Anestésicos, Consultas Médicas Especializadas e Exames de Média e Alta Complexidade.
Data da Assinatura: 01/10/2013, Conforme PP n° 045/2013.

Jucurutu/RN, 01 de outubro de 2013.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:50D1A8DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE 045/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
PREGÃO Nº 045/2013
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, CNPJ: 08.095.283/0001-04, Praça João Eufrasio de Medeiros, 14, Centro, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.280.802/0001-19, com endereço a Rua Epaminondas Lopes 166 – Centro.
CONTRATADO:LOPES & SANTOS LTDA ME CNPJ: 13.301.929/0001-10, estabelecida a Rua Januncio Nóbrega, 271 – Bairro Centro, Caicó - RN, com o valor global de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada para execução de Procedimentos Cirúrgicos Especializados e Anestésicos, Consultas Médicas Especializadas e Exames de Média e Alta Complexidade.
Data da Assinatura: 01/10/2013, Conforme PP n° 045/2013.

Jucurutu/RN, 01 de outubro de 2013.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:813BC6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE 045/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
PREGÃO Nº 045/2013
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, CNPJ: 08.095.283/0001-04, Praça João Eufrasio de Medeiros, 14, Centro, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.280.802/0001-19, com endereço a Rua Epaminondas Lopes 166 – Centro.
CONTRATADO:J QUEIROZ & LOPES LTDA ME CNPJ: 18.281.905/0001-42, estabelecida a Rua João Medeiros, 11 – Bairro COHAB, Jucurutu - RN, com o valor global de R$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais)
Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada para execução de Procedimentos Cirúrgicos Especializados e Anestésicos, Consultas Médicas Especializadas e Exames de Média e Alta Complexidade.
Data da Assinatura: 01/10/2013, Conforme PP n° 045/2013.

Jucurutu/RN, 01 de outubro de 2013.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:6DDADD11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE 045/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO.
PREGÃO Nº 045/2013
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, CNPJ: 08.095.283/0001-04, Praça João Eufrasio de Medeiros, 14, Centro, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.280.802/0001-19, com endereço a Rua Epaminondas Lopes 166 – Centro.
CONTRATADO:GASTROCLÍNICA CAICO LTDA – ME CNPJ: 35.661.040/0001-69, estabelecida a Rua Joaquim Gregório, 2088 – Bairro Penedo, Caicó - RN, com o valor global de R$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais)
Objeto: Contratação dos serviços de empresa especializada para execução de Procedimentos Cirúrgicos Especializados e Anestésicos, Consultas Médicas Especializadas e Exames de Média e Alta Complexidade.
Data da Assinatura: 01/10/2013, Conforme PP n° 045/2013.

Jucurutu/RN, 01 de outubro de 2013.

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:74404CE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA TP 001 2013

RETIFICAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013

De acordo commatériapublicada noDIÁRIOOFICIAL DOSMUNICÍPIOSDO ESTADO DO RN, na página numero 52, edição de 02 de dezembro de 2013, com o titulo ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013, o senhor presidente da CPL marcou a data para abertura dos envelopes de PROPOSTAS para 06 (seis) de de zembro de 2013, sexta-feira.
Após analise da CPL, foi constatado que o prazo aberto para vistas ao processo é inferior a **05 (cinco)** dias úteis, motivo pelo qual está reaprazando a abertura dos referidos envelopes para o dia **11 (onze)** de dezembro de 2013, quarta-feira, as **10:00 (dez horas)**, na sala de licitações desta Prefeitura.

Lagoa D'anta/RN, em 05 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Presidente da CPL/PMLD

MANOELSO GOMES DE OLIVEIRA
Membro

REGINALDO SILVA
Membro

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:CB0A0D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - D 217/2013

A Comissão de Licitação do Município de LAGOA NOVA, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARÍLIA ELITA VICTOR, SECRETÁRIA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: CONFECÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA
Contratado.....: ESTEFANO GALVAO DE MACEDO
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARÍLIA ELITA VICTOR, SECRETÁRIA MUNICIPAL.

LAGOA NOVA - RN, 04 de Novembro de 2013

SILVÉRIO TÉCIO CARVALHO ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Silverio Tecio de Carvalho Alves
Código Identificador:0EB96551

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Semana do Bebê no Município de Lajes/RN, a ser realizada sempre na segunda semana do mês de Dezembro, anualmente, com participação da Administração Municipal e Sociedade Civil Organizada, para promover ações de valorização e fortalecimento da primeira infância.
Parágrafo Único – A Semana do Bebê terá programação de atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SELMA MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Habitação e Assistência Social

MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:44443E24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2.339/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **CAIO RODRIGO SILVA CARDOSO - EPP**
OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, com condutor, capacidade mínima de 50 passageiros para transportar a Banda Marcial do município de Santo Antônio/RN para o município de Lajes/RN no dia 03 de Dezembro de 2013.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:7B732A3B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2.327/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **BRAZ COLOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: Contratação de serviço de sinalização e identificação da Unidade Básica de Saúde Pedro Lopes.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 7.736,22 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:379076A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2.325/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete
Assunto: Solicita Contratação de Serviços
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **PREVIEW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**
OBJETO: Contratação de serviço de confecção e instalação de painel de granito, placas, letras tipo caixa, adesivos impressos e painel de MDF.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 6.906,00 (seis mil novecentos e seis reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:6308F23B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.091/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: Solicita Compra
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **FRANCISCA VITÔRIA DE MEDEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME**
OBJETO: Aquisição de Gás GLP 13KG, para o período de Outubro à Dezembro de 2013.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:1DFF8A84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.233/2013
Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Assunto: Solicita Compra
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **FRANCISCA VITÔRIA DE MEDEIROS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME**
OBJETO: Aquisição de Água Mineral do tipo garrafão de 20 litros, para o período de Outubro à Dezembro de 2013.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B1336E4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219/2013/GCP DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Lucrécia, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

O requerimento apresentado pelo interessado, devidamente instruído com os comprovantes legais;
O que dispõe o Art. 87, inciso IV e Art. 101 da Lei nº. 239/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora **Maria do Socorro da Costa,** Matrícula **090071-0,** CPF: **050.068.444-85 Auxiliar de Serviços Diversos** do quadro efetivo do município, licença-prêmio por assiduidade pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02 de Dezembro de 2013 a 02 de Março de 2014, referente ao período aquisitivo de 03/05/2002 a 03/05/2007.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia-RN, 02 de Dezembro de 2013.

ANTONIO WALTER DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Helison de Oliveira
Código Identificador:7B1A4045

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO Nº. 002/2013. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº. 194/2012 PROCESSO Nº. 042/2012. TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2012

Cláusula Primeira – Das Partes

A Prefeitura Municipal de Messias Targino-RN, CNPJ – 08.349.060/0001-26, representado por Arthur de Oliveira Targino, na qualidade de Prefeito Municipal com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do orçamento relativo ao exercício de 2013 representado aqui neste ato como contratante e do outro lado a **PESSOA JURÍDICA – *SOARES CONSTRUÇÕES & CONSULTORIA LTDA EPP,*** *estabelecida á Rua Treze de Maio, 03, Letra C, Centro – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN, inscrita no CNPJ n.º 13.518.835/0001-80*.
Cláusula Segunda – Do Objeto
Sistema de Esgotamento Sanitário em diversas ruas da cidade deste Município.
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do projeto inicial para melhor e adequações Técnicas com forme art. 65 inciso i alínea (a e b) **da Lei 8.666/93 e com alteração posteriores e ainda em consonância com a 101/2000- Lei de Responsabilidade fiscal.**tendo como justificativa a aceitação entre as Partes em comum acordo e autorização da FUNASA (em anexo), referente ao Convênio nº 625/2008 – celebrado entre a prefeitura municipal de Messias Targino/RN e a fundação Nacional de Saúde/FUNASA. Faz-se o presente aditivo com base no parágrafo 3º do contrato inicial sobre nº. 194/2012.
O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação no diário oficial do Município.
Cláusula Terceira – Da Ratificação
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
Cláusula Quarta – Da Publicação e do Registro
A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data..

MESSIAS TARGINO-RN, 03 de Dezembro de 2013.

Pela Contratante Pela Contratada:

Publicado por:
João Antônio de Lima Júnior
Código Identificador:C114A073

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 009/2013

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, para a futura **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DE QUARTO, ASSIM COMO ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICOS EM GERAL**, para atender as necessidades das diversas Secretarias desta Municipalidade. A sessão pública dar-se-á no dia 19/12/2013, às 08h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Monte das Gameleiras/RN, 04/12/2013.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:508A8F1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 0172/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para Aquisição de pneus novos e acessórios pneumáticos para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN.
HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: LUCIANO SÉRGIO DA NÓBREGA - ME, CNPJ N° 09.585.448/0001-99, no Valor Total de R$ 16.487,80 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:F1A5CBDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN N° 0172/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: LUCIANO SÉRGIO DA NÓBREGA - ME, CNPJ N° 09.585.448/0001-99, no Valor Total de R$ R$ 16.487,80 (Dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para Registro de Preços para Aquisição de pneus novos e acessórios pneumáticos para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:99096B62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 0017/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN.
HOMOLOGO o presente procedimento à empresa: I. G. DE SOUTO ME, CNPJ N° 03.527.624/0001-50, no Valor Total de R$ 42.423,41 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:52A39CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN N° 0017/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: I. G. DE SOUTO ME, CNPJ N° 03.527.624/0001-50, no Valor Total de R$ 42.423,41 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). OBJETO: Contratação de empresa(s) para aquisição de materiais de limpeza, utensílios e descartáveis para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:D5085E51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 0016/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN.
HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 08.385.809/0001-90, no Valor Total de R$ 46.475,90 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:983A463E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN N° 0016/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP, CNPJ Nº 08.385.809/0001-90, no Valor Total de R$ 46.475,90 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). OBJETO: Registro de Preços de materiais de expediente para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:2A2D5A08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 0183/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

OBJETO: Registro de Preços de hortifrutíferos para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN.
HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: MESSIAS DE MEDEIROS SANTOS ME, CNPJ Nº 17.708.193/0001-32, no Valor Total de R$ 18.125,20 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:D461139C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN N° 0183/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: MESSIAS DE MEDEIROS SANTOS ME, CNPJ Nº 17.708.193/0001-32, no Valor Total de R$ 18.125,20 (dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos). OBJETO: Registro de Preços de hortifrutíferos para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:8BC5490D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 0076/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

OBJETO: Registro de Preços de materiais médico hospitalares (complementares) para atender a demanda do Município de Ouro Branco/RN.
HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora as empresas: PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451626/0001-75, no Valor Total de R$ 44.202,44 (quarenta e quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos); LUCIANO L. DA SILVA EPP, CNPJ Nº 02.859.542/0001-42, no Valor Total de R$ 53.925,86 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:B92660F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN N° 0076/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451626/0001-75, no Valor Total de R$ 44.202,44 (quarenta e quatro mil, duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos); LUCIANO L. DA SILVA EPP, CNPJ Nº 02.859.542/0001-42, no Valor Total de R$ 53.925,86 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). OBJETO: Registro de Preços de materiais médico hospitalares (complementares) para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:8171C661

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 0075/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN.
HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora as empresas: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E TELEFONIA LTDA, CNPJ Nº 70.047.329/0001-93, no Valor Total de R$ 138.537,50 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); SCF SILVA ME, CNPJ Nº 10.611.391/0001-34, no Valor Total de R$ 19.298,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais).

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:4DA9B67D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN N° 0075/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: LUMINOZA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E TELEFONIA LTDA, CNPJ Nº 70.047.329/0001-93, no Valor Total de R$ 138.537,50 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); SCF SILVA ME, CNPJ Nº 10.611.391/0001-34, no Valor Total de R$ 19.298,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais). OBJETO: Registro de Preços de materiais elétricos para atender a demanda do Município de Ouro Branco / RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:CEFD89E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 0195/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

OBJETO: Contratação de empresa para Registro de Preços de camisas complementares para atender a demanda das secretarias municipais de Ouro Branco /RN.
HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRET LTDA - ME, CNPJ nº 03.612.070/0001-99, no Valor Total de R$ 7.109,75 (Sete Mil,Cento e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Ouro Branco/RN, 07 de Novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:CB601DF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN N° 0195/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES STARRET LTDA - ME, CNPJ nº 03.612.070/0001-99, no Valor Total de R$ 7.109,75 (Sete Mil,Cento e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). OBJETO: Registro de Preços de camisas complementares para atender a demanda das secretarias municipais de Ouro Branco /RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

Ouro Branco/RN, 07 de Novembro de 2013.

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:6131E748

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 0204/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de Preços de Passagens Aéreas em Atendimento a Demanda do Município de Ouro Branco/RN.
HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N° 10.477.835/0001-90, no Valor Total de R$ R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:52FC3C11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN N° 0204/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N° 10.477.835/0001-90, no Valor Total de R$ R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de Preços de Passagens Aéreas em Atendimento a Demanda do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2013

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:BD4DA903

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 0205/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de Preços para serviços de lavagens de veículos para atender a demanda da rede pública municipal de Ouro Branco/RN.
HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: FRANCINALDO ANASTÁCIO DA COSTA, CNPJ N° 18.543.283/0001-83, por apresentar preços, perfazendo o valor total de R$ 16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:439612C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN N° 0205/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: FRANCINALDO ANASTÁCIO DA COSTA 10689350490, CNPJ N° 18.543.283/0001-83, por apresentar preços, perfazendo o valor total de R$ 16.250,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais. OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de Preços para serviços de lavagens de veículos para atender a demanda da rede pública municipal de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2013

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:F13E3C7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/MOB/RN N° 0206/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de Preços de Fluídos Especiais com Componentes para redução de Poluentes em Atendimento a Demanda do Município de Ouro Branco/RN.
HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedora a empresa: MORGÁS COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 00.870.515/0002-23, por apresentar preços, perfazendo o valor total de R$ 34.950,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:BC0270D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/MOB/RN N° 0206/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. PROMITENTE CONTRATADA: MORGÁS COMÉRCIO LTDA, CNPJ N° 00.870.515/0002-23, por apresentar preços, perfazendo o valor total de R$ 34.950,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de Empresa para Registro de Preços de Fluídos Especiais com Componentes para redução de Poluentes em Atendimento a Demanda do Município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

Ouro Branco/RN, 27 de novembro de 2013

MILENA PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:A05D5D52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO/MOB/RN Nº 0214/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2013

HOMOLOGO o presente procedimento e ADJUDICO o objeto desta LICITAÇÃO a JUDSON G. DA SILVA & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 08.838.881/0001-26, por apresentar o valor global de R$ 64.399,56 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Determino, ainda, que esta CPL junto à Secretaria de Administração tome todas as providências necessárias para formalização do contrato administrativo e demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:DF6AAC6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO/MOB/RN Nº 0214/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 007/2013 – EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21. CONTRATADA: JUDSON G. DA SILVA & CIA LTDA – ME, CNPJ: 08.838.881/0001-26, no valor total de R$ 64.399,56 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos). OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras civis de engenharia referentes à Recuperação de canteiros na Rua Tenente Manoel Cirilo no município de Ouro Branco/RN. Base legal: Lei n° 8.666/93. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Araújo da Silva – pelo Contratante, Judson Gutierre da Silva – pela Contratada.

WELLINGTON BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Cpl/Mob

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:BB55F538

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ
PORTARIA Nº 054/2013/GP

EMENTA: Nomeia servidor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Paraú/RN e dá outras providencias.

O PREISIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear **JOANA DARC FERNANDES DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG 002.618.918 e do CIC 009.875.464-57, para ocupar o Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE INFORMATICA** desta Câmara Municipal, ficando automaticamente enquadrada em suas funções trabalhistas no quadro de pessoal deste Poder Legislativo, conforme determina a Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Paraú/RN.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 04 de Dezembro de 2013.

RAIMUNDO NONATO DA CUNHA
Presidente

Publicado por:
Francisco das Chagas de Aquino Souza
Código Identificador:AE33EB75

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 342 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/ RN	02/12/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:38AD9759

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 343 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Mossoró-RN conduzindo para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/ RN	03/12/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:FF810CDA

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 344 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 02 (duas) diárias

SERVIDOR(A): ROGÉRIA LAYABE CALDAS DANTAS				
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 056.900.384-90	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Participar do 1º Seminário Internacional de Violência contra a Mulher em Natal-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	Natal/RN	05/12/2013 06/12/2013	R$ 80,00 40,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:530E5C68

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 345 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR(A): GILSEPT MACEDO DE OLIVEIRA				
CARGO: Motorista				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 478.153.374-49	RG: 1.163.659/RN		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 14 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir a paciente Gesileide Araújo dos Santos para se submeter a uma cirurgia .				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Recife/PE	02/12//2013	R$ 120,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:FD94FF4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013 - FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas/RN- PMP – vem tornar pública a realização de licitação da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013, tendo como objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, localizada no Bairro Cruz do Monte, neste Município. Data de realização: 23/12/2013 às 08:30.

Parelhas/RN, 04 de Dezembro de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:E4EE229A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2013

PORTARIA Nº 095/2013–GP.

O Prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a Sra. ANDREZA ADJANE DE OLIVEIRA PEREIRA, RG 002.589.364 – SSP/RN e CPF 075.816.064-06, Secretária Municipal de Assistência Social, como representante da Prefeitura Municipal de Passagem/RN junto à Secretaria Nacional de Direitos Humanos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se e.

Passagem/RN 04 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:E945C2A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2013

O prefeito Municipal de Passagem/RN, no uso das suas atribuições legais, com espeque no artigo 33, §1º, alínea d, da Lei Complementar Municipal nº 003/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passagem/RN), e atendendo ao pedido formulado pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, por meio do Ofício TRT21-GP Nº 599/2013, datado de 14 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder a servidora pública municipal MARIA AUXILIADORA GOMES GONÇALVES COSTA, auxiliar de secretaria, matrícula nº 655/012, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2013.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Passagem/RN, 05 de dezembro de 2013.

JOSÉ PEREIRA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Raniere Barreto de Lima
Código Identificador:8A3C7FD3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL n° 017/2013

Regulamenta a Lei nº 355/2013 de 14 de novembro de 2013 que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 1º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC é o órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação das ações de Proteção e Defesa Civil, no município.

Art. 2º - São atividades da COMPDEC:
I. Coordenar e executar as ações de Proteção e Defesa Civil;
II. Manter atualizadas e disponíveis as informações relacionadas à Proteção e Defesa Civil;
III. Elaborar e implementar planos, programas e projetos de Proteção e Defesa Civil, por intermédio de parcerias locais, regionais, nacionais e internacionais;
IV. Elaborar Plano de Ação Anual visando o atendimento das ações em tempo de normalidade, bem como, das ações emergenciais, com a garantia dos recursos no Orçamento Municipal;
V. Prever recursos orçamentários próprios necessários às ações assistenciais de recuperação ou preventivas, como contrapartida às transferências de recursos da União, na forma da legislação vigente;
VI. Capacitar permanentemente os recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil, fomentando uma cultura preventiva junto à comunidade do município;
VII. Manter o órgão central do SINDEC informado sobre as ocorrências de desastres e atividades de Defesa Civil;
VIII. Propor à autoridade competente a declaração de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC;
IX. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.
X. Implantar banco de dados e elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
XI. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
XII. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população em geral, motivando ações relacionadas com a comunicação do risco, através da mídia local e redes sociais;
XIII. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;
XIV. Comunicar aos órgãos competentes quando a produção, o manuseio ou o transporte de produtos perigosos puser em perigo a população;
XV. Implantar programas de treinamento à distância e presencial em Defesa Civil para voluntariado;

XVI. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
XVII. Estabelecer intercâmbio de ajuda com outros Municípios (comunidades irmanadas) e demais instituições relacionadas à temática dos desastres;
XVIII. Promover mobilização comunitária visando à implantação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil - NUDEC, nos bairros e distritos.

Art. 3º - A COMPDEC tem a seguinte estrutura:
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo

Parágrafo Único – O Coordenador e os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil serão designados pelo Prefeito Municipal mediante Portaria.

Art. 4º - Ao Coordenador da COMPDEC, que deverá ser escolhido preferencialmente do quadro de servidores efetivos, compete:
I. Convocar as reuniões da Coordenadoria;
II. Dirigir a entidade representando-a perante os órgãos governamentais e não-governamentais;
III. Propor ao Conselho Municipal o plano de trabalho da COMPDEC;
IV. Participar das votações e declarar aprovadas as resoluções;
V. Resolver os casos omissos e praticar todos os atos necessários ao regular funcionamento da COMPDEC;
VI. Propor aos demais membros, em reunião previamente marcada, os planos orçamentários, obras e serviços, bem como outras despesas, dentro da finalidade a que se propõe a COMPDEC.

Parágrafo Único - O Coordenador da COMPDEC poderá delegar atribuições aos membros do Conselho, sempre que achar necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observado os termos legais.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, cuja presidência estará preferencialmente sob responsabilidade do Prefeito Municipal, poderá ser constituído de membros assim qualificados:
- Representante da Prefeitura Municipal;
- Representante da Câmara dos Vereadores;
- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
- Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Representante da Igreja Católica;
- Representante da Igreja Evangélica;
- Representante da Polícia Militar do Rio Grande do Norte;
- Representante da Comunidade Acadêmico-científica nacional e/ou internacional;
- Representante da Comunidade Pedrapretense.

Parágrafo Único - Os integrantes do Conselho Municipal não receberão remuneração, salvo em viagem a serviço fora da Sede do Município restringindo-se às despesas de pousada, alimentação e transporte devidamente comprovadas.

Art. 6º - À Secretaria (ou Apoio Administrativo) compete:
I. Implantar e manter atualizados o cadastro de recursos humanos, materiais e equipamentos a serem convocados e utilizados em situações de anormalidades;
II. Secretariar e apoiar as reuniões do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 7º - Ao Setor Técnico (ou Seção de Minimização de Desastres) compete:
I. Implantar banco de dados sobre desastres, elaborar os mapas temáticos sobre ameaças, vulnerabilidades e riscos de desastres;
II. Implantar programas de treinamento para voluntariado da COMPDEC, inclusive à distância, bem como exercícios de simulação;
III. Promover campanhas públicas e educativas para estimular o envolvimento da população em geral, motivando ações e estratégias relacionadas com a comunicação do risco, através da mídia local e redes sociais;
IV. Estar atenta às informações de alerta dos órgãos de previsão e acompanhamento para executar planos operacionais em tempo oportuno;

Art. 8º - Ao Setor Operativo (ou Seção de Operações) compete:
I. Implementar ações de medidas não-estruturais e medidas estruturais;
II. Executar a distribuição e o controle de suprimentos necessários em situações de desastres.

Art. 9º - No exercício de suas atividades, poderá a COMPDEC solicitar das pessoas físicas ou jurídicas colaboração no sentido de prevenir e minimizar os riscos, as perdas e os danos a que está sujeita a população, em circunstâncias de cenários de desastres.

Art. 10 - Os recursos do Fundo Especial para a Proteção e Defesa Civil Municipal poderão ser utilizados para as seguintes despesas:
a) diárias e transporte;
b) aquisição de material de consumo;
c) serviços de terceiros;
d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente);
e) ações e estratégias preventivas de curto, médio e longo prazo;
f) obras e reconstrução.

Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:
a) Fatura e Nota Fiscal;
b) Balancete evidenciando receita e despesa; e
c) Nota de pagamento.

Art. 12 - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Pedra Preta a Unidade Gestora de Orçamento que fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;

Art. 13 - O titular da Conta do Cartão Pagamento de Defesa Civil da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que será escolhido e nomeado por Portaria específica do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, terá como atribuições:
I - abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;
II - gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;
III - inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, ou mesmo vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento da COMPDEC;
IV - cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público.
V - prestar contas junto ao Ministério de Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicial e extrajudicialmente pela verba utilizada.

Art. 14 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessário na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, respeitadas as normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Pedra Preta.

Art. 15 - A Prefeitura Municipal de Pedra Preta fará constar nos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de Proteção e Defesa Civil como assunto transversal, fomentando a formação de seus professores em instituições de capacitação em comunicação do risco, gerenciamento de riscos e de desastres.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN, em 04 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:F6447DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0046/2013 – GP

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Secretario Municipal de Administração de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias ao Senhor LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA, ocupante do Cargo de PREFEITO, Matricula 170, sendo o Valor Unitário de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear Alimentação e Hospedagem durante o seu deslocamento ao município de Brasília/DF, para Tratar de Assuntos relativos a liberação de recursos e emendas parlamentares nos dia 09, 10 e 11 de Dezembro do Corrente Ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

ISAILSON LEOCADIO DE ARAÚJO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:77F0BEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0047/2013 – GP

Concede Diária a Servidor que especifica e dá outras providencias.

O Prefeito municipal de Pedra Preta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Principalmente o que preceitua a Lei Orgânica do Município, em consonância com o decreto Municipal de nº 014/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias ao Senhor GUILHERME GLAYDSON BANDEIRA TEIXEIRA, ocupante do Cargo de VICE PREFEITO, Matricula 010, sendo o Valor Unitário de R$ 800,00 (oitocentos), totalizando R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para custear hospedagem e Alimentação durante o seu deslocamento ao município de BRASÍLIA/DF, para tratar de assuntos relativos a liberação de recursos Nos Ministérios e tratar de Emendas Parlamentares, nos dias 09, 10 e 11 no mês de Dezembro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Nestes termos, Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Pedra Preta/RN, 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Alax Pinheiro Alexandre
Código Identificador:5D178F1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Senhor, **JUSSIER CARLOS DE SOUZA**, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE CONTABILIDADE DA CONTROLADORIA GERAL - PADRÃO CC-2, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 11 de novembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E9451B0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR A PEDIDO, o Senhor, **DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO**, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PADRÃO CC-1, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 11 de novembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:08852A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 164/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor, **JUSSIER CARLOS DE SOUZA**, para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO - PADRÃO CC-1, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, por tempo indeterminado.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 11 de novembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4385D6F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 165/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Senhor, **DOMINGOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO**, para o Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO - PADRÃO CC-1, da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, por tempo indeterminado.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 11 de novembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:4DC7E508

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 251/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Ivone Teodoro da Trindade
Matrícula..... : 155
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da primeira capacitação do Selo UNICEF Edição 2013-2016
Período ..... : 06/12/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Gestora do FMAS

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 05 de dezembro de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C4B63642

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 252/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Dayse Roberta Câmara
Matrícula..... : 658
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da primeira capacitação do Selo UNICEF Edição 2013-2016
Período ..... : 06/12/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Secretária Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 05 de dezembro de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3C6BB8E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

Objeto: Contratação de empresa para os Serviços de Engenharia para a Construção de Unidade Básica de Saúde, Tipo II, na modalidade Tomada de Preço, de conformidade com o Edital e seus anexos. A sessão de recebimento dos envelopes de habilitação epropostas de preçosserá no dia 23 de dezembro de 2013, às 08:30h (oito e trinta) horas, na sala da Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Maria Delfina, 22, Centro, Pilões - RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 08:00 às 12:00.

Pilões/RN, 04 de dezembro de 2013.

GERALDO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:3785E886

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2013.02.08-0001

O Município de PORTALEGRE, através da PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.053/0001-90, com sede na Rua Antonio de Freitas, 34, representada por MANOEL DE FREITAS NETO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa MB COM E

DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrito o CNPJ Nº 08.345.698/0001-99, representada por FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Aditiva os valores dos itens Gasolina Comum em 4% , R$0,06 (seis centavos) e Óleo Diesel em 8% , 0,13 (treze centavos) passando os produtos a serem fornecidos ao preço de R$ 2,59 (Dois Reais e Cinquenta e nove centavos) e R$ 2,44 (Dois reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente. **CLÁUSULA SEGUNDA –** Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições do contrato oriundo do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 2013.02.08-0001.O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, para que surtam os seus efeitos legais.

Portalegre-RN, 05/12/2013

MANOEL DE FREITAS NETO
Contratante
Prefeitura Municipal de Portalegre-rn

FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO
Contratada
Mb Com e Derivados de Petroleo Ltda

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:1191230F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO

A Prefeitura Municipal do PORTALEGRE/RN, através do Pregoeiro Oficial do Município, informa que foi suspensa a licitação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE VICENTE DO REGO FILHO **o** Pregão Presencial **2013.11.18-02PP**, devendo a mesma ser republicada sanadas as inconsistências. Mais informações no telefone (84)3377-2196N

Portalegre-RN 03 de Novembro de 2013

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:13522FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO– CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREÇÃO Nº. 013/2013/-CPL/SEARH/RN

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTALEGRE-RN
OBJETO: Aquisição de 01 (UMA) AMBULANCIA DE SUPORTE INTEMEDIÁRIO (TIPO "B") conforme especificações constantes no TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) do processo, junto à licitante vencedora do certame.
VALOR DO CONTRATO:R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Representado pela Secretária Municipal de Saúde Sr. MARIA DE JESUS VIEIRA GALDINO
CONTRATADA:REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA - Representado pelo Sr. GUSTAVO QUEIROZ CÂNDIDO
VIGÊNCIA:até 31/12/2013
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2013

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:63C4C089

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pregão Presencial **2013.11.18-02PP** O Município de Portalegre-RN, por intermédio do Pregoeiro comunica que no dia 18/12/2013 às 09:30h , na sala da CPL, na R Antonio de Freitas, 34, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DO CENTRO DE SAÚDE VICENTE DO REGO FILHO , conforme Anexo I, e especificações Edital, disponível na** CPL da, no endereço mencionado, das 8h às 12h. TEL 0**84 33772196.

Portalegre/RN, 06 de Dezembro de 2013 .

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eronildes Pinto
Código Identificador:C6B6874D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - JACKELINE MARIA DA SILVA

Dispensa de Licitação: 2013.12.04-02DL - 2013.12.04-0002;
Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: JACKELINE MARIA DA SILVA;
Objeto: Prestação de serviços objetivando acessoria na elaboração, digitação, apuração do PPA - Plano Plurianual do Quadriênio 2014 a 2017, bem como a LOA - Lei Orçamentária Anual do Exercício 2014 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária também para o Exercício 2014, conforme documentação anexa.;
Valor Global: 3.000,00 (três mil reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 4/12/2013;

Portalegre/RN, 4/12/2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:4E989824

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - H S FERREIRA ME

Dispensa de Licitação: 2013.12.04-01DL - 2013.12.04-0001;
Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: H S FERREIRA ME;
Objeto: Prestação de serviços objetivando Ultrasonografia Obstétrica para MARIA ROBERTA BEZERRA DA SILVA.
Valor Global: 100,00 (cem reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00;
Data da Contratação: 04/12/2013;

Portalegre/RN, 04/12/2013.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franklyn Venancio Rocha
Código Identificador:7B33FBE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CARTAS DE CONVOCAÇÕES - CONCURSO PÚBLICO

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar o(a) Sr. (a):

Nome:	**ALVANICE LEÃO CARLOS**
Nº RG	**1278684**
Cargo	**PROFESSORA**
Classificação	**28ª**

Aprovado (a) em concurso público, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro/RN, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento para entrar no exercício de sua função, conforme o Edital do Concurso Público em 11/12/2006, munido dos seguintes documentos conforme relação em anexo, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN.

Rafael Godeiro – RN, 02 de dezembro de 2013.
Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar o(a) Sr. (a):

NOME:	**GERUZA ANGÉLICA LEITE BELARMINO**
Nº RG	**1355030**
CARGO	**PROFESSORA**
CLASSIFICAÇÃO	**29ª**

Aprovado (a) em concurso público, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro/RN, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento para entrar no exercício de sua função, conforme o Edital do Concurso Público em 11/12/2006, munido dos seguintes documentos conforme relação em anexo, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN.

Rafael Godeiro – RN, 02 de dezembro de 2013.
Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar o(a) Sr. (a):

NOME:	**MARIA DO CÉU FELIPE**
Nº RG	**1296668**
CARGO	**PROFESSORA**
CLASSIFICAÇÃO	**30ª**

Aprovado (a) em concurso público, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro/RN, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento para entrar no exercício de sua função, conforme o Edital do Concurso Público em 11/12/2006, munido dos seguintes documentos conforme relação em anexo, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN.

Rafael Godeiro – RN, 02 de dezembro de 2013.
Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar o(a) Sr. (a):

NOME:	**LIVANIZE MACÁRIO DA SILVA**
Nº RG	**2118816**
CARGO	**PROFESSORA**
CLASSIFICAÇÃO	**31ª**

Aprovado (a) em concurso público, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro/RN, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento para entrar no exercício de sua função, conforme o Edital do Concurso Público em 11/12/2006, munido dos seguintes documentos conforme relação em anexo, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN.

Rafael Godeiro – RN, 02 de dezembro de 2013.
Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar o(a) Sr. (a):

NOME:	**FABRÍCIA LEITE DANTAS**
Nº RG	**2180786**
CARGO	**PROFESSORA**
CLASSIFICAÇÃO	**32ª**

Aprovado (a) em concurso público, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro/RN, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento para entrar no exercício de sua função, conforme o Edital do Concurso Público em 11/12/2006, munido dos seguintes documentos conforme relação em anexo, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN.

Rafael Godeiro – RN, 02 de dezembro de 2013.
Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar o(a) Sr. (a):

NOME:	**LEYNA LYCIA CORDEIRO EVANGELISTA**
Nº RG	**1935668**
CARGO	**PROFESSORA**
CLASSIFICAÇÃO	**33ª**

Aprovado (a) em concurso público, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro/RN, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento para entrar no exercício de sua função, conforme o Edital do Concurso Público em 11/12/2006, munido dos seguintes documentos conforme relação em

anexo, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN.

Rafael Godeiro – RN, 02 de dezembro de 2013.
Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar o(a) Sr. (a):

NOME:	**SOLÍGIA RÉGIA BATISTA**
Nº RG	**1677002**
CARGO	**PROFESSORA**
CLASSIFICAÇÃO	**34ª**

Aprovado (a) em concurso público, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro/RN, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento para entrar no exercício de sua função, conforme o Edital do Concurso Público em 11/12/2006, munido dos seguintes documentos conforme relação em anexo, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN.

Rafael Godeiro – RN, 02 de dezembro de 2013.
Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar o(a) Sr. (a):

NOME:	**CLÁUDIA MICHELLY ALVES TAVARES CORTEZ**
Nº RG	**1894631**
CARGO	**PROFESSORA**
CLASSIFICAÇÃO	**36ª**

Aprovado (a) em concurso público, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro/RN, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento para entrar no exercício de sua função, conforme o Edital do Concurso Público em 11/12/2006, munido dos seguintes documentos conforme relação em anexo, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN.

Rafael Godeiro – RN, 02 de dezembro de 2013.
Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar o(a) Sr. (a):

NOME:	**MARIA DAS GRAÇAS CORTEZ MAIA PEREIRA**
Nº RG	**2054723**
CARGO	**PROFESSORA**
CLASSIFICAÇÃO	**37ª**

Aprovado (a) em concurso público, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro/RN, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento para entrar no exercício de sua função, conforme o Edital do Concurso Público em 11/12/2006, munido dos seguintes documentos conforme relação em anexo, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN.

Rafael Godeiro – RN, 02 de dezembro de 2013.

Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:B6165FD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013 - PP

1. O Pregoeiro Prefeitura de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão, na sua forma presencial nº 040/2013 - PP, destinado à **Aquisição de 38 (trinta e oito) equipamentos para industrialização de leite para atender as demandas do Convênio 779.119/2012 firmado entre o município de Riacho da Cruz/RN e o Ministério da Integração Nacional por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional**, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. 01.072.398/0001-34 - LIDIA MARSAIOLI DA SILVA - ME

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	2935	UN Tanque de fabricação capacidade 1000 lts parede dupla, meia camisa todo em aço inoxidável.	01	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
2	2936	UN Tanque de fabricação capacidade 2000 lts parede dupla, meia camisa todo em aço inoxidável.	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
3	2937	UN Tanque de recepção capacidade parede simples capacidade 1000 litros com tampa e coador	01	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00
4	2938	UN Tanque de recpção capacidade parede simples capacidade 3000 litros	01	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
5	2939	UN Mesa em aço inox medidas 190X0,90 com rodízio	01	R$ 2.160,00	R$ 2.160,00
26	2960	UN Tina em aço inox capacidade 150 litros	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
27	2961	UN Tanque de salga de fibra de vidro	01	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
30	2964	UN Tanque pulmão capacidade 500 litro em aço inox	01	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
37	2971	UN Batedeira de manteiga modelo giratória elétrica capacidade 25 litros / vez construída inteiramente em aço inox	01	R$ 5.970,00	R$ 5.970,00

Valor total adjudicado do Licitante: R$ 51.880,00 (cinqüenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

CNPJ. 13.989.829/0001-00 - SILVAS & SILVAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
6	2940	UN Moldadeira Capacidade 250 kilos/ horas	01	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
7	2941	UN Lava botas em aço inox.	01	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
8	2942	UN Lava mãos em aço inox.	01	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
9	2943	UN Prensa de 03 queijos 1kg Minas padrão	01	R$ 250,00	R$ 250,00
10	2944	UN Prensa de 03 queijos 800gr Minas Padrão	01	R$ 215,00	R$ 215,00
11	2945	UN	01	R$ 180,00	R$ 180,00

		Prensa de 03 queijos 500gr Minas Padrão			
12	2946	UN Prensa de 05 queijos 1kg Minas padrão	01	R$ 320,00	R$ 320,00
13	2947	UN Prensa de 05 queijos 800gr Minas Padrão	01	R$ 275,00	R$ 275,00
14	2948	UN Prensa de 05 queijos –500gr Minas Padrão	01	R$ 228,00	R$ 228,00
15	2949	UN Prensa de 10 queijos – 1kg Minas padrão	01	R$ 490,00	R$ 490,00
16	2950	UN Prensa de 10 queijos – 800gr Minas Padrão	01	R$ 430,00	R$ 430,00
17	2951	UN Prensa de 10 queijos –500gr Minas Padrão	01	R$ 405,00	R$ 405,00
18	2952	UN Jogo de liras em aço inox 60x40	01	R$ 420,00	R$ 420,00
19	2953	UN Jogo de liras em aço inox 28X48	01	R$ 320,00	R$ 320,00
20	2954	UN Jogo de liras em aço inox 20X35	01	R$ 185,00	R$ 185,00
21	2955	UN Agitador em aço inox para tanque	01	R$ 155,00	R$ 155,00
22	2956	UN Agitador em aço inox para latão	01	R$ 70,00	R$ 70,00
23	2957	UN Macalé em aço inox para quebrar coalhada	01	R$ 125,00	R$ 125,00
24	2958	UN Latão de plástico de 50 litros	01	R$ 215,00	R$ 215,00
25	2959	UN Picadeira de massa em aço inox	01	R$ 3.170,00	R$ 3.170,00
28	2962	UN Maturador de fibra de vidro	01	R$ 450,00	R$ 450,00
29	2963	UN Pá em aço inox para filagem de massa	01	R$ 165,00	R$ 165,00
31	2965	UN Bomba de transferência em aço inox motor 0,75 HP	01	R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
32	2966	UN Balde inox graduado 10 litros	01	R$ 45,00	R$ 45,00
33	2967	UN Balde inox graduado 15 litros	01	R$ 55,00	R$ 55,00
34	2968	UN Desnatadeira modelo 108GR capacidade 650 l/hora Desnatadeira modelo 108GR capacidade 650 l/hora para desnatar ou clarificar o leite com jogo de discos saída do creme, saída do leite, bojo da carcaça todo em aço inox. Aisi 304, com acabamentos sanitários, sendo pequena parte da carcaça em alumínio fundido. Motor de ½ CV	01	R$ 6.300,00	R$ 6.300,00
35	2969	UN Desnatadeira modelo 29GR capacidade 1000 l/hora Desnatadeira modelo 29GR capacidade 1000 l/hora para desnatar ou clarificar o leite com jogo de discos saída do creme, saída do leite, bojo da carcaça todo em aço inox. Aisi 304, com acabamentos sanitários, sendo pequena parte da carcaça em alumínio fundido. Motor de 1CV.	01	R$ 8.570,00	R$ 8.570,00
36	2970	UN Tanque pulmão para desnatadeira capacidade 500 litros em aço inoxidável	01	R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
38	2972	UN Batedeira de manteiga capacidade 10 litros vez elétrica modelo tombo	01	R$ 3.190,00	R$ 3.190,00

Valor total adjudicado Licitante: R$ 44.228,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais).

Valor total adjudicado da Licitação: R$ 96.108,00 (noventa e seis mil, cento e oito reais).

Riacho da Cruz/RN, 04 de dezembro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:71C337CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2013 - PP

1. O Pregoeiro da Prefeitura de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 041/2013 - PP, destinado à Aquisição de Patrulha Mecanizada Agrícola para atender as demandas do Convênio nº 779.119/2012, firmando entre o município de Riacho da Cruz/RN e o Ministério da Integração Nacional através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 07.508.419/0001-06 - A MORENO IND. E COMÉRCIO LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
6	2932	UN Cultivador H.Longa 09 enxadas **Marca: BALDAN**	1	R$ 3.200,00	R$ 3.200,00
7	2933	UN Carreta Tanq cap 3.500 lts com pneus **Marca: BALDAN**	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
8	2934	UN Trator, motor de 04 cilindros com 75 cv de potência, Kit C.R.,pesos dianteiros.7.50X16,E.t raz. Rod.TZ.15X30, capota com arco de segurança Trator, motor de 04 cilindros com 75 cv de potência, Kit C.R.,pesos dianteiros.7.50X16,E.t raz. Rod.TZ.15X30, capota com arco de segurança **Marca: VALTRA**	1	R$ 80.300,00	R$ 80.300,00

Valor total adjudicado do Licitante: R$ 94.000,00

CNPJ. Nº. 02.830.307/0001-45 - DAFONTE VEICULOS TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	2927	UN Grade aradora contole remoto de 14 discos de 26¨ **Marca: BALDAN**	1	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
2	2928	UN Carreta agrícola capacidade 06 ton com sobre grade, molas e pneus **Marca: CEMAG**	1	R$ 10.500,00	R$ 10.500,00
3	2929	UN Plaina Dianteira MF 275 **Marca: BALDAN**	1	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00
4	2930	UN PA carregadeira CAP 1.30M3 **Marca: BALDAN**	1	R$ 5.500,00	R$ 5.500,00
5	2931	UN Grade HID com 28 discos 20¨	1	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00

Valor total adjudicado do Licitante: R$ 57.000,00
Valor total adjudicado da Licitação: R$ 151.000,00

Riacho da Cruz/RN, 04 de dezembro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:88A2D737

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - PMSB

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, divulga para conhecimento público, que, em 13 de Dezembro de 2013, às 10:30hs, na Câmara Municipal - Palácio "Francisco de Oliveira Silva", localizada à Rua 07 de Setembro, Centro, neste município, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e discussão do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, em atendimento ao artigo 19 da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007.
Na Audiência Pública, haverá a apresentação da situação (diagnóstico) destes serviços públicos no Município após o que haverá oportunidade para respostas as dúvidas e sugestões apresentadas.

LOCAL: Câmara Municipal Palácio "Francisco de Oliveira Silva"
DATA: 13 de Dezembro de 2013
HORÁRIO: 10:30 hs

Riacho da Cruz/RN, 05 de Dezembro de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:3DD12A0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de RIACHO DE SANTANA, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 18 de Dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 029/2013, tipo menor preço, que tem como objeto **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender as necessidades das Secretarias deste município**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n° 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da
Comissão de Licitação, na RUA MANOEL SOUZA LIMA, 350 CENTRO RIACHO DE SANTANA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

RIACHO DE SANTANA - RN, 03 de Dezembro de 2013.

ANTÔNIO JONAS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Aécio Bento de Souza
Código Identificador:3AE62E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 146/2013

DECRETO Nº 146/2013 Riachuelo, RN 05 de dezembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Licença por Assiduidade ao servidor **FRANCISCO VICENTE**, ASD, matricula 0028, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 94 da lei Municipal 340/1996, que será gozado do dia 05/12 a 06/03/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 05 de dezembro de 2013.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:0BA1D1EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

Decreto n° 009, de 22 de Novembro de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Instituir a Comissão Provisória do Conselho Municipal da Juventude para dar cumprimento ao disposto na Lei, a qual será responsável pelas seguintes atribuições:
a) convocar a Conferência Municipal da Juventude;
b) aprovar o Regimento Interno e normas de funcionamento da Conferência Municipal da Juventude;
c) convocar, por meio de edital, a Conferência Municipal da Juventude para a eleição de conselheiros, titulares e suplentes, devendo ser amplamente divulgado através dos recursos midiáticos disponíveis no município com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º A Comissão Provisória do Conselho Municipal da Juventude será composta pelos seguintes representantes:

Janderly Roberto de Sousa – Presidente do Fórum de Politicas Publicas e Sociais
Edna Maria Leite da Câmara – Presidente do Clube de Mães Lindalva Leite da Câmara
Hélia Marcela Araújo Câmara – Presidente da Fundação Luiza Lopes de Moura
Elba Maria Câmara de Moura – Secretária Municipal de Assistência Social
Jansen Carlos Vieira da Silva – Secretário Municipal de Educação
Djalmir Alves de Andrade – Secretário de Administração

Art. 3º A função dos membros da Comissão Provisória do Conselho Municipal da Juventude é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de Novembro de 2013.

CELINA AMÉLIA CÂMARA DE MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:D1892CA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 120/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 120/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): VERÔNICA ALCÂNTARA DOS SANTOS, CPF: 313.282.534-49, Valor R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Objetivo: Contratação de Profissional Médica Ginecologista para realização de 100 exames de Colposcopia no Município de Santana do Matos..

Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.

Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Fundo Municipal de Saúde.

Valor R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Data da Assinatura: 22/11/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 22 de Novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7E666343

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 123/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS SANT"ANA LTDA – ME, Av 27 de Outubro, 141, Centro, Santana do Matos/RN, CNPJ: 11.141.251/0001-02, Valor R$ 7.981,00 (sete mil novecentos e oitenta e um reais).
Objetivo: Contratação de Empresa especializada em realização de exames laboratoriais no Município de Santana do Matos.

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Fundo Municipal de Saúde.

Valor R$ 7.981,00 (sete mil novecentos e oitenta e um reais).

Data da Assinatura: 05/12/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 05 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:746869CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 245/2013

Santana do Matos, 04 de dezembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições e considerando a homologação dos aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura Municipal em 04/03/2007, tendo em vista a Homologação de acordo judicial nos autos do processo 0000157-65.2011.8.20.0127, através deste ato de provimento;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **BITAMAR LOPES DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº. 181.95/SSP/RN, e inscrito no CPF de nº. 276.131.014.-55, no cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se. Publique-se, Cumpra-se.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:AF63B723

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 246/2013

Portaria nº. 246/2013 – GP Santana do Matos, 05 de dezembro de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. MAÍLSON DOS SANTOS SILVA, para o cargo comissionado de Secretario Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B89785ED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 233/2013

Portaria nº. 233/2013-GP Santana do Matos (RN), 30 de novembro de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar a Sra. **MARIA VITORIA DE LIMA**, servidora Publica Municipal, Matricula nº. 175, ocupante da função gratificada de Coordenadora Pedagógica (FDM -3)**,** lotada na Secretária Municipal de educação, no centro de educação infantil Almira Melo, para exercer a função de professora NA/VI – nível médio.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:EF20147F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 221/2013

Portaria n° 221/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, o Sr. HUGO VITOR BARBOSA ROCHA do cargo comissionado de Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informática, a partir desta data.

Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:73A6869C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 232/2013

Portaria n°232/2013 —GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. WILKA SIBELLE DE SOUSA BARBOSA do cargo comissionado de Sub-Coordenador de Arquivo Publico Municipal , a partir desta data .
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:59B227FE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 231/2013

Portaria n°231/2013 —GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. THASIA KARINE DE SOUZA BRITO do cargo comissionado de Sub-Coordenador de Gestão de Pessoas , a partir desta data .
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:81066A4E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 224/2013

Portaria n° 224/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, o Sr. JOAO BOSCO ROCHA JUNIOR do cargo comissionado de Coordenador de Gestão de Patrimônio, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:FC52423A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 222/2013

Portaria n° 222/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. ISABEL MAGNA DA CUNHA do cargo comissionado de Coordenador de Gestão de Media e Alta Complexidade Hospitalar , a partir desta data .
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B4C55BBC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 218/2013

Portaria n° 218/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. FRANCISCA DE FATIMA SILVEIRA DE SOUSA do cargo comissionado de coordenador de gestão de compras a partir desta data .
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:F00762A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 195/2013

Portaria n°195/2013-GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. ALDECI RIBEIRO DE ASSUNÇÃO do cargo comissionado de coordenadora do ensino fundamental, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:00A3B675

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 244/2013

Portaria n° 244/2013 - GP Santana do Matos, 04 de dezembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a pedido a Sra. LUCIANA MEDEIROS DA CUNHA do cargo comissionado de Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:222C3D72

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 243/2013

Portaria n° 243/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. DANIELLE SILVA DANTAS do cargo comissionado de Assistente de Gabinete (apoio aos Conselhos), a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:92D676E6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 242/2013

Portaria n° 242/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. ANA LUANA DE OLIVEIRA GOMES do cargo comissionado de Assistente de Gabinete (apoio a Secretaria), a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:88CA9CD0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 241/2013

Portaria n° 241/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. FRANCISCA ZULEIDE DE OLIVEIRA BRAGA do cargo comissionado de Diretor Administrativo de Unidade Hospitalar, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:EE612890

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 24/2013

Portaria n° 24/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, o Sr. HURIEL MARINHO DE ARAÚJO do cargo comissionado de Coordenador de Administração e Finanças, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B3AA1E4D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 239/2013

Portaria n° 239/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. ARMIDA BERNARDINO DE MEDEIROS MACEDO do cargo comissionado de Coordenador(a) de Promoção em Saúde, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:242D03F6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 238/2013

Portaria nº. 238/2013 – GP Santana do Matos, 30 e novembro de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar a Sra. JOSENILMA CABRAL DE ARAÚJO, servidora Publica Municipal, Matricula 89, com a função gratificada de assistente administrativo III(FGM -10)**,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, para exercer a função de **Auxiliar de Creche**, sendo que a mesma continua responsável pelo setor de produtos (Vigilância sanitária).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2F96B630

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 237/2013

Portaria nº. 237/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar o Sr. ANDRÉ LUIZ DE FRANÇA, servidor Publico Municipal, Matricula 90, com a função gratificada de Assistente Administrativo Nível I (FGM-8), lotada na Secretária Municipal de Planejamento, finanças e administração, para exercer a função de **TELEFONISTA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A3E7153F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 236/2013

Portaria nº.236/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar o Sr. JOSÉ ELIAS DE SOUZA FILHO, servidor Publico Municipal, Matricula 162, com a função gratificada de secretária administrativa(FGM-11), lotada na Secretária Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes, para exercer a função **ASD(auxiliar de serviços diversos**).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:184F95C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 235/2013

Portaria nº. 235/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar a Sra. IVANILZA NOBRE DE SOUSA, servidora Publica Municipal, Matricula 138, com a função gratificada de secretária administrativa(FGM-11)**,** lotada na Secretária Municipal de planejamento, finanças e administração, para exercer a função de **agente administrativo**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:4D644E28

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 234/2013

Portaria n° 234/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. MARIA LUCIARA PEREIRA SEVERO do cargo comissionado de Coordenador de Promoções Turísticas e Eventos, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:EFDC489D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 230/2013

Portaria nº. 230/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sra. SIMMONE CRISTINA MORAIS LOPES DE ARAUJO, do cargo comissionado de Trabalho, Emprego e Renda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:956ADA79

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 229/2013

Portaria n° 229/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, o Sr. JOSE JOSEILTON RIBEIRO DE ALMEIDA do cargo comissionado de Coordenador de Esporte e Lazer , a partir desta data .
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:15E9042C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 228/2013

Portaria nº.228/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei 753/2013**,** designar o Sr. **Manoel Francisco Cosme Neto**, servidor Publico Municipal, Matricula 220, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Urbanismo e Meio Ambiente (CCM-5), lotada na Secretária Municipal de Obras Publicas, Serviços Urbanos e Transportes, para exercer a função de **Assistente Administrativo,** a contar desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:21256B63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 227/2013

Portaria n° 227/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, o Sr. JOSE ADNILSON DE SOUZA do cargo comissionado de Sob- Coordenador de Alimentação Escolar , a partir desta data .
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2A626B04

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 225/2013

Portaria nº. 225/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na lei nº. 753/2013**,** designar a Sra. VERONICA MARIA BRAGA, servidora Publica Municipal, Matricula 659, com a função gratificada de Secretária administrativa(FGM-11)**,** lotada na Secretária Municipal de Educação, para exercer a função de **agente administrativo**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3915BA26

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 223/2013

Portaria n°223/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. MARIA FRANCISCA DA CUNHA NETA do cargo comissionado de Assistente de Gabinete, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:AC3C05EE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 220/2013

Portaria n° 220/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar,o Sr. FRANCISCO EWERTON DE ARAUJO BERNANDO SILVA do cargo comissionado de coordenador de orçamento e contabilidade a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:E9A67166

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 219/2013

Portaria n° 219/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, o Sr. FRANCISCO CANINDE DE MEDEIROS SENA do cargo comissionado de Coordenador de Patrimônios e Ações Culturais a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:825F8E58

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 217/2013

Portaria nº. 217/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sr. MARLLON KENNEDY CAMARA DA SILVA, do cargo comissionado de Chefe de Setor de Serviço(Vigilância Sanitária), a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:49843B6F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 216/2013

Portaria n°216/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, o Sr. FRANCISCO EDILIMA FREIRE do cargo comissionado de Coordenador de Assessor Especial (Comunicação Social), a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE - SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C0A845E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 214/2013

Portaria n°214/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. FATIMA MACEDO BRAGA do cargo comissionado de Sub-Coordenador Financeiro, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:01DE6922

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 213/2013

Portaria nº. 213/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sra. MARIA JOSE ANSELMO DE LIMA, do cargo comissionado de Sub-Coordenador de Material e Patrimônio, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:D6B09DD6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 212/2013

Portaria n° 212/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, o Sr. ERNANY JOSE DO NASCIMENTO do cargo comissionado de Coordenador de Cadastro único, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique -se Registre-se ,cumpra-se.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:9873EC53

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 210/2013

Portaria n° 210/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, o Sr. ERASMO MAGNO DE SOUSA do cargo comissionado de Assessor Especial-Assemark, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:601FBBE2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 211/2013

Portaria nº. 211/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sra. MARIA FRANKILEIDE DA CUNHA, do cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2EF7442E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 209/2013

Portaria n° 209/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. ELANE MENDES DE CARVALHO do cargo comissionado de Sub-Coordenador do Cras, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:F5C8FEA2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 208/2013

Portaria nº. 208/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sr. MANOEL JOSE E SILVA, do cargo comissionado de Coordenador de Extensão Rural, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C5314EDC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 206/2013

Portaria nº. 206/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sr. MARCELO ALEXANDRE DA ROCHA LEÃO, do cargo comissionado de Defensor Publico Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:492B1106

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 205/2013

Portaria n° 205/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. CAMILA PINHEIRO FERREIRA NOBRE do cargo comissionado de Chefe de Setor de Crianças, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5731862C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 204/2013

Portaria n° 204/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, o Sr. BITAMAR LOPES DE ARAUJO do cargo comissionado de Coordenadora de Vigilância Epidemia e Ambiental , a partir desta data .
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:EE3E1A78

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 203/2013

Portaria nº. 203/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sr. MAILSON DOS SANTOS SILVA, do cargo comissionado de Coordenador de Tecnologia Educacional, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:117966DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 202/2013

Portaria nº. 202/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sr. LUELKER MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo comissionado de Coordenador de Transportes, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:60C3232B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 201/2013

Portaria nº. 201/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sr. LUCIANO SILVA, do cargo comissionado de Coordenador de Recursos Hídricos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:97A12C70

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 200/2013

Portaria nº. 200/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a Sra. LUANA ALDEMILES RIBEIRO ASSUNÇÃO, do cargo comissionado Coordenador de Administração e Finanças, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:12CF7FEA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 199/2013

Portaria nº. 199/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a Sra. KLENIA MARIA DANTAS DA CUNHA , do cargo comissionado de Assessor Contabil, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:5DD44CA3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 198/2013

Portaria nº. 198/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a Sra. KELLY MILENA DOS SANTOS FERREIRA, do cargo comissionado de Coordenador de Gestão de Pessoas , a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:CC1D524F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 197/2013

Portaria nº. 197/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sr. JOSE ROSENDO JUNIOR, do cargo comissionado de Coordenador de Agricultura, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3F2386DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 196/2013

Portaria nº. 196/2013 – GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, o Sr. JOSE LENILDO TEIXEIRA FERREIRA, do cargo comissionado de Coordenador de Tributação, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:48E7B449

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 115/2013

Portaria nº. 115/2013 – GP Santana do Matos, 06 de junho de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei em vigor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL JOSÉ E SILVA, para o cargo comissionado de Coordenador de Extensão Rural lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos – SEMARH, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 01 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:562570DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 207/2013

Portaria n° 207/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar, a Sra. ANA MARIA DE ARAUJO SILVA, do cargo comissionado de Coordenador de Assistente de Gabinete, a partir desta data.
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:2C2C9A29

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 226/2013

Portaria n° 226/2013 - GP Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

A prefeita Municipal de Santana do Matos ,no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei em vigor .

RESOLVE:

Art. 1°-Exonerar,o Sr. JOAQUIM DE SOUZA MOURA FILHO do cargo comissionado de Coordenador de Obras Publicas , a partir desta data .
Art. 2°-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

PUBLIQUE -SE REGISTRE-SE ,CUMPRA-SE.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B09D49B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 585 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 585/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Hosana Batista da Cunha Araújo, servidora deste município, ocupante do cargo de Sec. Mun. Plan. Finanças e Administração, com mat. nº165. Valor unitário da diária R$- 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos, no dia 02 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EFC4B2B7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 584 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 584/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN, com o objetivo de tratar de assuntos administrativos junto a A, no dia 02 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 30 de novembro de 2013.

HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Administração

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:23A94B65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 579A - DIÁRIA

Portaria de diária nº 579A/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 28 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 28 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:2553E97C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 578A - DIÁRIA

Portaria de diária nº 578A/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais).Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 27 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F6592706

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 595 - DIÁRIA

Portaria nº 595/2013

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária no valor de 50,00 (cinqüenta reais) ao Sr. Woden Luis Pereira da Silva, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 524, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN, transportando o paciente Antonio Cicilo de André, para atendimento especializado na Policlínica do Assú, na cidade de Assú/RN, no dia 04 de dezembro de 2013.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 04 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C9F7EB8E

GABINETE DA PREFEITA
REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 561 - DIÁRIA

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Revogar a portaria de diária nº 561 do Gabinete da Prefeita, emitida em 20 de novembro de 2013. Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, edição nº 1037 do dia 20 de novembro de 2013.
A revogação foi motivada **pela não realização** da viagem, pelo servidor Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos.

Publique-se;

Santana do Matos, 22 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EB668759

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 581A - DIÁRIA

Portaria de diária nº 581A/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,
Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária ao Sr. Gilvanilson Rodrigues de Matos, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista. Valor unitário da diária R$- 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando pacientes**,** para tratamento especializado, no dia 29 de novembro de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de novembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F60AC5CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 249 - DIÁRIA

Portaria nº 249/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

Conceder 1/2 (meia) diária no valor de 25,00 (vinte e cinco reais) ao Sr. Adailton Damasceno, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 326, lotado na Secretária Municipal de Saúde. Para custear despesas com alimentação durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, transportando a paciente Ana Gabriela da Silva Freire**,** para tratamento especializado, no Hospital Giselda Trigueiro, no dia 15 de maio de 2013.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 15 de maio de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:0E83A2F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 594 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 594/2013

Concede diária a servidor (a) que especifica e dá outras providências

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 2005,

Resolve:

1.Conceder 1 (uma) diária ao Sr. Manoel Tomé de Macedo Neto, servidor deste município, ocupante do cargo de motorista, com mat. nº 214. Valor unitário da diária R$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 25,00 (vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, no dia 05 de dezembro de 2013, transportando a Prefeita para Participar de Palestra sobre os "Aspectos Polêmicos de Licitações e Contratos de Obras Públicas"

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 04 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EF0DEFDA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 593 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 593/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1.Conceder ½ (meia) diária ao Sr. Wesclei Silva Martins, servidor deste município, ocupante do cargo de Controlador Geral do Município, com mat. nº843.Valor unitário da diária R$ 110,00 (cento e dez reais), totalizando o valor a ser pago em R$- 55,00 (cinquenta e cinco reais) Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos/RN, para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de uma palestra sobre os "Aspectos Polêmicos de Licitações e Contratos de Obras Públicas, no dia 05 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 04 de dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACÊDO
Prefeita

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3B301831

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA 121/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 121/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): REPECAL – RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA – EPP, Av. CEL. Martiniano, s/n, Centro, Caico/RN, CNPJ: 12.704.516/0001-04, Valor R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).
Objetivo: Contratação do serviço de recauchutagem de pneus.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros: FPM, ICMS, Secretaria Municipal de Educação.
Valor R$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 04/12/2013.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 04 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:4A76D3D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 243 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 243/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

1. Conceder 2 e ½ (duas e meia) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário R$ 500,00 (quinhentos reais), Totalizando o valor a ser pago R$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Brasíli/DF com o objetivo de tratar de assuntos de interesse deste município junto aos Ministérios Federais, Câmara dos Deputados, Senado Federal, nos dias 14 e 15 de maio de 2013.

Publique-se.

Santana do Matos, 11 de maio de 2013.

HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:FCBED5D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 592 - DIÁRIA

Portaria de diária nº 592/2013

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 65 de 21 de junho de 2005,

Resolve:

Conceder 1 (uma) diária a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macêdo, servidora deste município, ocupante do cargo de Prefeita, com mat. nº323, lotada no Gabinete do Prefeito. Valor unitário da diária R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem a ser realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN, com o objetivo de participar de uma palestra sobre "Aspectos Polêmicos de Licitações e Contratos de Obras Públicas", no dia 05 de dezembro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Santana do Matos, 04 de dezembro de 2013.

HOSANA BATISTA DA CUNHA ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Administração

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6C9561BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEILÃO 001/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Lei Federal 8.666/93 – Art. 21
A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às 10:00 horas do dia 23 de Dezembro de 2013 o **Leilão 001/2013**, objetivando a Venda de Veículo. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados a Av. Zezé Aprígio, 173 - Centro - Santana do Seridó/RN, e no endereço eletrônico: http://www.santanadoserido.rn.gov.br/portal1/municipio/licitacao.asp?iIdMun=100124123

JUCIARIA DE SOUZA AZEVEDO
Presidente Cpl.

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:3B0C03F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 256/2013
Interessado: José Dantas de Lima
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 240/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 25/09/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **José Dantas de Lima**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 204/2013 da PTA e nº 240/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 01 de Outubro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:211A6E54

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 219/2013
Interessado: Lucilene Barbosa Cavalcanti
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 203/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 09/09/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Lucilene Barbosa Cavalcanti**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 173/2013 da PTA e nº 203/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 01 de Outubro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:5CEF29E9

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 218/2013
Interessado: José Francisco Figueredo
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 202/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 09/09/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **José Francisco Figueredo**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 203/2013 da PTA e nº 202/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 01 de Outubro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:1B9C44A5

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 261/2013
Interessado: Ezilta Maria de Araújo Lima
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 245/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 05/11/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Ezilta Maria de Araújo Lima**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 213/2013 da PTA e nº 245/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:6CC2CCFE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.344/2013

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a alienar bens e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alienação de bens deste Município, descritos no anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A alienação a que se refere este artigo obedecerá à norma contida na Lei 8.666/93.

Art. 2º - Os recursos advindos da alienação referida no artigo 1º serão utilizados na compra de um novo veículo para uso do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Santo Antônio/RN, em 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D46F6537

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **o Sr. Prefeito Municipal**, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica Municipal, **SANCIONOU** a Lei Municipal de nº 1.344/2013 de iniciativa do Poder Executivo Municipal e em simetria ao disposto no artigo 61, parágrafo 1º, alínea a, da Constituição Federal/88, declara que depois de aprovada em única discussão e votação em 04/12/2013 pelo Poder Legislativo Municipal.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:373253C7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.345/2013

Ementa: Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções objetivando a Constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com a Lei Orgânica do Município, faz saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado pelo Município de Santo Antônio/RN, o Protocolo de Intenções constante no **ANEXO I**, parte integrante da presente Lei, objetivando a **Constituição do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.**

Parágrafo Único. O Município de Santo Antônio/RN, passa a ser signatário do Consórcio referido no caput deste artigo a partir da data em que a presente Lei entra em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Santo Antônio/RN, em 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:D0FFF686

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SANÇÃO

Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, **o Sr. Prefeito Municipal**, no uso de suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, combinando com a Lei Orgânica Municipal, **SANCIONOU** a Lei Municipal de nº 1.345/2013 de iniciativa do Poder Executivo Municipal e em simetria ao disposto no artigo 61, parágrafo 1º, alínea a, da Constituição Federal/88, declara que depois de aprovada em única discussão e votação em 04/12/2013 pelo Poder Legislativo Municipal.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:C0DED912

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 213/2013
Interessado: Manoel Cândido de Araújo
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 197/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 04/09/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Manoel Cândido de Araújo**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 194/2013 da PTA e nº 197/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 01 de Outubro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A0AA344C

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 221/2013
Interessado: Alberanir José Lima da Silva
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 205/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 09/08/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Alberanir José Lima da Silva**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 212/2013 da PTA e nº 205/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 06 de Agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:DAC776F9

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 210/2013
Interessado: José Antônio Filho
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 194/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 03/09/2013, em que o Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **José Antônio Filho**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 198/2013 da PTA e nº 194/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido do servidor acima referido.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 10 de Setembro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:92B46C96

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 205/2013
Interessado: Elizete Ribeiro Pinheiro
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 189/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 12/08/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Elizete Ribeiro Pinheiro**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 215/2013 da PTA e nº 189/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,
em 29 de Agosto de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2F3DE5A9

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo: Nº 196/2013
Interessado: Hozana Maria da Silva Medeiros
Assunto: Solicitação de Férias
Decisão Administrativa nº 180/2013-GP

Trata-se de requerimento formulado no dia 12/08/2013, em que a Servidora Pública Efetiva do Município de Santo Antônio/RN, a Srª. **Hozana Maria da Silva Medeiros**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, postula a concessão de férias.

Ouvida a Procuradoria Técnica Administrativa pelo deferimento do pedido e aprovação pela Procuradoria Geral do Município em favor do entendimento dos pareceres nº 184/2013 da PTA e nº 180/2013 da PGM. Ante a robusteza da tese esgrimida pelos integrantes das Procuradorias Técnica Administrativa e ratificada pela Procuradoria Geral do Município, rendo-me aos argumentos ali contidos para **DEFERIR** o pedido da servidora acima referida.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se a Servidora requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 03 de Setembro de 2013.

LUIZ FRANCO RIBEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2EDA40AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS DE COZINHA (GLP) E VASILHAME COM GÁS ENVASADO DE 13 KG PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - DESERTA

Aos **05 (cinco dias)** dias do mês de novembro de 2013, às **09:00 (nove horas)**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio para processar os trabalhos em tela.

A seção foi aberta abrindo-se um prazo de 15:00 (quinze minutos) de tolerância e verificou-se que não havia licitante interessado, motivo pelo qual a mesma foi declarada deserta. A nova data para a realização da seção em **2ª (segunda)** chamada está marcada para o dia **18 (dezoito)** de novembro de 2013, as **09:00 (nove horas)**.

Informamos ainda, que em virtude da seção ter sido deserta, houve reformulação no termo de referencia no **Item 1.2**.

O novo Termo de referencia encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura.

A nova chamada será publicada no Diário Oficial dos Municípios do RN.

ANTÔNIO LOPES NETO
Pregoeiro Municipal

AIRTON CAMILO DE OLIVEIRA
Membro

JALMIR AMADOR DA SILVA
Membro

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:4141F03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 003/2013

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2013, às 08:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio/RN, onde presentes se encontram o Senhor Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 091/2013, tiveram início os trabalhos de abertura da PROPOSTA apresentada em número de 02 (dois), porém devido a inabilitação da empresa CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 17.642.309/0001-88, na fase de habilitação, só será aberto o envelope da empresa MCG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 15.547.288/0001-96, provenientes da Licitação/Tomada de Preços nº 003/2013, destinada a execução de obras de contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO DO CARMO - ESCOLA INFANTIL - TIPO C 220V, no município de Santo Antonio/RN.

Depois de decorrido o prazo recursal, onde teve a sua publicação do Diario Oficial dos Municipios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, no dia 20 de novembro de 2013, as paginas 41 e 42, onde a empresa MCG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 15.547.288/0001-96, cumpriu com todos os requisitos relativos a proposta de preços, e o valor apurado foi R$ 580.402,50 (quinhentos e oitenta mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), neste momento declarada vencedora do presente certame.

O senhor presidente publicara o resultado da licitação “PROPOSTA” e o resultado será publicado no Diario Oficial dos Municipios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN. O Senhor Presidente mandou lavrar a presente Ata em 02 (duas) vias, que vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente.

Santo Antonio/RN, em 05 de dezembro de 2013.

JALMIR AMADOR DA SILVA
Presidente da CPL

ALLYSON DANIEL GOIS DA SILVA
Membro da CPL

MARIA EUNIDE BEZERRA GALVÃO DANTAS
Membro da CPL

MCG CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
Cnpj: 15.547.288/0001-96, Ausente

CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cnpj: 17.642.309/0001-88 Ausente

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:686FEBAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTOS - ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - JAN A OUT/2013 - BIM: SET/OUT

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO/2013 - BIMESTRE SETEMBRO/OUTUBRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		600.000,00
Previsão Atualizada		600.000,00
Receitas Realizadas	106.670,36	534.016,62
Déficit Orçamentário	49.279,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		600.000,00
Créditos Adicionais		348.434,30
Dotação Atualizada		948.434,30
Despesas Empenhadas	4.400,00	655.754,30
Despesas Liquidadas	115.537,80	583.295,62
Superávit Orçamentário		-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.400,00	655.754,30
Despesas Liquidadas	115.537,80	583.295,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		-
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-	(914,69)		0%
Resultado Primário	-	-		0%
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	25%		0,00%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%		0,00%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	15%	0,0%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V20.15.129.0329)'

ZUILA DE MELO MIRANDA FARIAS
CRC: 006755/0-O

JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Zaíra Maria Cavalcante Castro
Código Identificador:C51C8A66

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013
A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Bento do Trairí/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 23 de dezembro de 2013, às 13:00 horas, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2013, objetivando a contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma UBS – Unidade Básica de Saúde no município de São Bento do Trairí/RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura à Rua Theodorico Bezerras, nº 90, Centro – São Bento do Trairí/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

São Bento do Trairí/RN, em 05 de dezembro de 2013.

A Comissão.

Publicado por:
Alan Jones Medeiros de Moraes
Código Identificador:7343FDB6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
COMISSAO DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SÃO JOSE DE MIPIBU-RN

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, atendendo ao principio da publicidade art.37 da CF, publica a Portaria de Nº04 de abertura de Processo Administrativo em desfavor do Servidor João Batista Lustosa.

MARIA ESTELA FERNANDES DE SOUZA RESENDE
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo

CAMILA Mª PEREIRA DE O. ANDRADE E
1ª Secretaria e

THIMUZA THAISE DE SOUZA VARELA
2ª Secretaria Respectivamente

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:C0797CFB

GABINETE DO PREFEITO
COMISSAO DE SINDICANCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SÃO JOSE DE MIPIBU-RN

A Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, atendendo ao principio da publicidade art.37 da CF, publica a Portaria de Nº05 de abertura de Processo Administrativo em desfavor da Servidora Iara Maria Clementino de Souza.

MARIA ESTELA FERNANDES DE SOUZA RESENDE
Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo

CAMILA Mª PEREIRA DE O. ANDRADE E
1ª Secretaria e

THIMUZA THAISE DE SOUZA VARELA
2ª Secretaria Respectivamente

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:1AAB8FFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 1/2013.
ADJUDICAMOS, o vencedor da Tomada de Preço nº 1/2013, objeto**Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção de 01 (uma) UBS, tipo 01, nesta cidade de São José do Campestre/RN,** realizada em 04/12/2013, a saber: **CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**- CNPJ: 17.642.309/0001-88, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 404.346,08 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos)**.

São José de Campestre/RN, em 05 de dezembro de 2013.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:51731DE9

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 1/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preço nº 1/2013 com início 18 de novembro de 2013, realizada em 04 de dezembro de 2013 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648/98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **CORRETA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - CNPJ: 17.642.309/0001-88, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R$ 404.346,08 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos)**.

São José de Campestre/RN, 05 de dezembro de 2013.

SIONE FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:89FA44C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 18 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de transporte de estudantes em veículo fechado tipo (ônibus, micro-ônibus, van e carro de passeio) no município de são José do Campestre/RN. O Edital encontra-se disponível na rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:30 às 12:30 horas, de segunda a sexta-feira.

São José do Campestre/RN, em 05 de dezembro de 2013.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:9D393012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 23 de dezembro de 2013, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção de 01 (uma) UBS, tipo 02, nesta cidade de São José do Campestre/RN. O Edital encontra-se disponível na rua Senador João Câmara, s/n, 1º andar – Centro – São José do Campestre, no horário das 08:30 às 12:30 horas, de segunda a sexta-feira.

São José do Campestre/RN, em 05 de dezembro de 2013.

AÉCIO DA ROCHA PEREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Carlos Antonio de Pontes
Código Identificador:5C3ABB55

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 355/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o nome de escola pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Raul de Medeiros Dantas para **Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas – Ensino Fundamental e Médio**, sigla **EMRMD**.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 03 de dezembro de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:8AD5652C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ITENS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2013 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 134/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2013 – PROC. LICIT. MSJS/ RN nº 134/2013
Descontos Registrados:

LOTE	DESCONTO PERCENTUAL	VALOR LOTE
LOTE 02 - Produtos constantes das letras E até H	8,33%	60.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2013 – PROC.
LICIT. MSJS/ RN nº 134/2013
Descontos Registrados:

LOTE	DESCONTO PERCENTUAL	VALOR LOTE
LOTE 01 - Produtos constantes das letras A até D	8%	60.000,00
LOTE 03 - Produtos constantes das letras I até M	8%	60.000,00
LOTE 05 - Produtos constantes das letras R até U	8%	45.000,00
LOTE 06 - Produtos constantes das letras V até Z	8%	30.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2013
PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2013 – PROC. LICIT. MSJS/ RN nº 134/2013

LOTE	DESCONTO PERCENTUAL	VALOR LOTE
LOTE 04 - Produtos constantes das letras N até Q	8,1%	45.000,00

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:2C59E664

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 295 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **LUIS ANTONIO DA SILVA,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130670-7 a partir de 01 a 30 de novembro de 2013, conforme processo de Nº 132/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:97BF2DB8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 296 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **JOSEFA FERREIRA GONÇALVES,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130664-2 a partir de 01 a 30 de novembro de 2013, conforme processo de Nº 121/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:229749B3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 297 DE 25 DE NOVENBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Que a servidora **LILIANE FREITAS GONÇALVES**, Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, matrícula n° 131024-0, fica à disposição do Poder Judiciário Estadual, mais propriamente, da Comarca de São Miguel/RN pelo prazo de 02 (dois) anos e sem ônus para esta Corte de Justiça.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:9C3387BB

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 298 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **JOSE GALDENCIO DO NASCIMENTO,** Gari, lotado na Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 130283-3 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 800/2013 SAFIN.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:26C1C40C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 299 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA EDNA DOS SANTOS,** Atendente de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130328-7 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 147/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:74DD9DCE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 300 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA FRANCILENE DE AQUINO,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130669-3 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 118/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:8D36BA65

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 301 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA ALDENIR DE AQUINO,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130811-4 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 122/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:EC3F7B01

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 302 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **JOSEFA CÂNDIDA DA SILVA,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130661-8 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 123/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:04E2DAA3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 303 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **EDILSON CHAVES NOGUEIRA,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130666-9 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 126/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:C8A81C26

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 304 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **CLAUDIANA DE CARVALHO OLIVEIRA,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130812-2 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 124/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:7A1B75A3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 305 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **ROSANGELA DA SILVA CARVALHO FRANÇA,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130779-7 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 125/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:B3C1A042

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 306 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **DANIELE MIRTE DE OLIVEIRA,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130613-8 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 131/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:424BE10E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 307 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **LINDALVA FRANCO DE QUEIROZ ARAUJO,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130644-8 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 139/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:CA2A8ECE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 308 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **MARIA RONICLECIA PESSOA DANTAS,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130777-0 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 146/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:E41EEB79

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 309 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **JOSE LINDOMAR DA SILVA,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130819-0 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 137/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:95DE9C19

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 310 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **LUZINETE FRANCO DA SILVA QUEIROZ,** ACS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130653-7 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 135/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:0643D708

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 311 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **ROBERTA NOGUEIRA DE SOUSA,** Enfermeira, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130553-0 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 136/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:6A46DCF7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 312 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **SUZY LANY DE QUEIROZ,** Bioquímica, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130787-8 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 127/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:7F9B3B3E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 313 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **HELENA CLAUDIA LEITE DA SILVA,** ASG, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130606-5 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 145/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:CBD46964

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 314 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **SILDOMAR DE CARVALHO SILVA,** ASG, lotada na Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 130406-2 a

partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 144/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:9DE2B85D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 315 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **FRANCISCO SALES DA SILVA,** Vigilante, lotada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 130284-1 a partir de 01 a 30 de dezembro de 2013, conforme processo de Nº 134/2013 SAUDE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a 01 de dezembro de 2013, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 25 de novembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:190A9531

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 316 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar a pedido o(a) Sr(a) **JUSCILEY CALIXTO DA SILVEIRA**, do cargo de: **Diretor de Unidade Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 03 de dezembro de 2013.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:8684B6BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 000084/2013 - CONVITE-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISA AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO ACIMA REFERIDO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL, COM MOTIVAÇÃO NATALINA, EM ARVORES EXISTENTES E ESTRUTURAS DE FERRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. FOI HOMOLOGADA E ADJUDICADA E CONTRATADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, A EMPRESA: FARIAS ELETRIFICAÇÕES EIRELI – ME, PERFAZENDO ASSIM O VALOR TOTAL DE R$ 22.375,00 (VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS),

SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 05/12/2013

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:6BBE4C11

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0681/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	05 de dezembro de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 05 de dezembro de 2013, com o objetivo de: Ir ao Hospital Luiz Antônio buscar o paciente João Silvestre da Silva, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, que recebera alta médica, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 04 de dezembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:79237B2E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0682/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Patos/PB	05 de dezembro de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Patos/PB, no(s) dia(s) 05 de dezembro de 2013, com o objetivo de: Transportar a paciente Terezinha Jacinta de Araújo à Policlínica, no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A787DAAE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0683/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	06 de dezembro de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 06 de dezembro de 2013, com o objetivo de: Transportar os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 05 de dezembro de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:22409994

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

Edital de convocação de aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001 / 2011 da Prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN.

A Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal de nº 001/2011, realizado pela prefeitura Municipal de Serrinha dos Pintos/RN, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital de Convocação, apresentar-se junto à Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, das 8:00 às 13:00h de segunda à sexta-feira, munidos dos seguintes documentos, bem como apresentarem os exames constantes do anexo I, para que sejam avaliados pela Junta Médica Instituída através do Decreto Nº 005/2012, ficando de logo determinado que o não comparecimento implicará na exclusão do candidato do quadro de aprovados nos termos do item 3 (três) do Edital de Inscrição nº. 001/2011.

Candidato convocado para tomar posse em cargos que foram aprovados:

ORDEM	CARGO PÚBLICO	QTD	CANDIDATO APROVADO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	**AGENTE DE ENDEMIAS - PACS**	**01**	**FRANCISCO EMANUEL DE SOUZA OLIVEIRA**	**100842**
	TOTAL	**01**		

Documentos a serem apresentados: cópias legíveis mediante apresentação do original, pelo candidato aprovado para tomar posse no cargo:
1 - Cédula de Identidade;
2 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3 – Certidão de nascimento dos filhos e Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos (se houver);
4 - Título Eleitoral e comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
5 - Quitação com o Serviço Militar se for do sexo masculino (Certificado de Dispensa de Incorporação);
6 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
7 - Prova de Escolaridade e Habilitação Legal para o exercício da função, conforme previsto no Edital do Concurso n° 001/2011;
8 - Duas (02) fotos 3x4 atuais;
9 - Declaração de não ocupar cargo público remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
10 – Certidões Negativas de Antecedentes Criminais da Comarca de origem do candidato aprovado e da Justiça Federal
11 – Declaração de bens e valores;
12 – Laudo médico de aptidão física e mental constante do anexo I;
13 – Comprovante de endereço atualizado;
14 – Cartão do PIS/PASEP (caso possua);
15 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos - RN, 04 de dezembro de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

RONALDO LUCIANO DE QUEIROZ
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

ANEXO I – RELAÇÃO DE EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

EXAMES	DESTINADOS	VALIDADE
HEMOGRAMA COMPLETO	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
COLESTEROL TOTAL	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
TRIGLICERIDES	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
URÉIA	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
GLICEMIA	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
VDRL	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
E.A. S (URINA)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
PARASITOLÓGICO (FEZES)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (ORIUNDO DO PSIQUIATRA)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
RAIO-X DO TÓRAX AP E PERFIL (COM LAUDO)	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
P.S. A	HOMENS (A PARTIR DE 40 ANOS)	03 MESES
COLPOCITOLOGIA ONCÓTICA (preventivo papanicolau)	MULHERES	03 MESES
ELETROCARDIOGRAMA (COM LAUDO)	CANDIDATOS A PARTIR DE 30 ANOS	03 MESES
MAMOGRAFIA	MULHERES (A PARTIR DE 40 ANOS)	03 MESES
LAUDO OFTALMOLÓGICO	TODOS OS CANDIDATOS	03 MESES
ANTI HIV (1 e 2)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES
HBs Ag (hepatite)	TODOS OS CANDIDATOS	01 MES

Obs: Todos os documentos devem ser colocados em envelope e endereçado à Comissão Permanente do Concurso – Edital nº 001/2011.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:8D1300C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCACAO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11 - 13 DE AGOSTO DE 2013

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer no Setor Pessoal – Secretaria de Administração, sito à AV. BENVENUTO HOLANDA, 209 – CEP: 59856-000 – CNPJ: 08.358.046/0001-99 PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO "SOBRINHO FERREIRA" no período de 03 de Dezembro de 2013 até dia 10 de Dezembro de 2013 no período de 08:00 às 12:00 horas, impreterivelmente, com cópia e original dos seguintes documentos:
1. Carteira de Identidade (RG);
2. Inscrição no CPF;
3. Carteira de Trabalho (CTPS);
4. Titulo de Eleitor com comprovante de votação do ano de 2012;
5. Registro Civil de Nascimento ou casamento;
6. Diploma;
7. Comprovante no Conselho de Classe com comprovante de Regularidade 2013;
8. Registro Civil de nascimento dos dependentes;
9. Inscrição no PIS/PASEP;
10. Foto 3 X 4 colorida com fundo branco;
11. Carteira de Habilitação;
12. Declaração de Acúmulo de Cargos;
13.Comprovante de residência;
14.Telefone para contato.

S-03	AUX.DE ENFERMAGEM/ ZONA RURAL FLORESTA/PSF	Nº VAGAS	03		
	NOME	PONTUAÇÃO DE TITULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
3	ALINE BARROS DE AMOR	5	55	30	3º

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na imprensa em forma resumida que divulga os atos oficiais.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN,02 de Dezembro de 2013.

RITA CÉLIA LOPES ALVES MELO
Presidente da CESCT/PMSM/RN

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:F2E1A92B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11 - 13 DE AGOSTO DE 2013

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer no Setor Pessoal – Secretaria de Administração, sito à AV. BENVENUTO HOLANDA, 209 – CEP: 59856-000 – CNPJ: 08.358.046/0001-99 PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO "SOBRINHO FERREIRA" no período de 03 de Dezembro de 2013 até dia 10 de Dezembro de 2013 no período de 08:00 às 12:00 horas, impreterivelmente, com cópia e original dos seguintes documentos:
1. Carteira de Identidade (RG);
2. Inscrição no CPF;
3. Carteira de Trabalho (CTPS);
4. Titulo de Eleitor com comprovante de votação do ano de 2012;
5. Registro Civil de Nascimento ou casamento;
6. Diploma;
7. Comprovante no Conselho de Classe com comprovante de Regularidade 2013;
8. Registro Civil de nascimento dos dependentes;
9. Inscrição no PIS/PASEP;
10. Foto 3 X 4 colorida com fundo branco;
11. Carteira de Habilitação;
12. Declaração de Acúmulo de Cargos;
13.Comprovante de residência;
14.Telefone para contato.

S-08	ENFERMERA/SÍTIO FLORESTA/PSF	Nº VAGAS	01		
	NOME	PONTUAÇÃO DE TITULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	KAROLA CRISTINA AMORIM CARVALHO	14	80	47	1º

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na imprensa em forma resumida que divulga os atos oficiais.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN,02 de Dezembro de 2013.

RITA CÉLIA LOPES ALVES MELO
Presidente da CESCT/PMSM/RN

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5248007D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº11 - 13 DE AGOSTO DE 2013

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer no Setor Pessoal – Secretaria de Administração, sito à AV. BENVENUTO HOLANDA, 209 – CEP: 59856-000 – CNPJ: 08.358.046/0001-99 PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO "SOBRINHO FERREIRA" no período de 03 de Dezembro de 2013 até dia 10 de Dezembro de

2013 no período de 08:00 às 12:00 horas, impreterivelmente, com cópia e original dos seguintes documentos:
1. Carteira de Identidade (RG);
2. Inscrição no CPF;
3. Carteira de Trabalho (CTPS);
4. Titulo de Eleitor com comprovante de votação do ano de 2012;
5. Registro Civil de Nascimento ou casamento;
6. Diploma;
7. Comprovante no Conselho de Classe com comprovante de Regularidade
2013;
8. Registro Civil de nascimento dos dependentes;
9. Inscrição no PIS/PASEP;
10. Foto 3 X 4 colorida com fundo branco;
11. Carteira de Habilitação;
12. Declaração de Acúmulo de Cargos;
13.Comprovante de residência;
14.Telefone para contato.

S-03	AUX.DE ENFERMAGEM/ ZONA RURAL FLORESTA/PSF	Nº VAGAS	03		
	NOME	PONTUAÇÃO DE TITULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
2	MARIA DO SOCORRO DE HOLANDA MELO	14	55	34,5	2º

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na imprensa em forma resumida que divulga os atos oficiais.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN,02 de Dezembro de 2013.

RITA CÉLIA LOPES ALVES MELO
Presidente da Cesct/pmsm/rn

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:45F53C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº11 - 13 DE AGOSTO DE 2013

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer no Setor Pessoal – Secretaria de Administração, sito à AV. BENVENUTO HOLANDA, 209 – CEP: 59856-000 – CNPJ: 08.358.046/0001-99 PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO "SOBRINHO FERREIRA" no período de 03 de dezembro de 2013 até dia 10 de dezembro de 2013 no período de 08:00 às 12:00 horas, impreterivelmente, com cópia e original dos seguintes documentos:
1. Carteira de Identidade (RG);
2. Inscrição no CPF;
3. Carteira de Trabalho (CTPS);
4. Titulo de Eleitor com comprovante de votação do ano de 2012;
5. Registro Civil de Nascimento ou casamento;
6. Diploma;
7. Comprovante no Conselho de Classe com comprovante de Regularidade 2013;
8. Registro Civil de nascimento dos dependentes;
9. Inscrição no PIS/PASEP;
10. Foto 3 X 4 colorida com fundo branco;
11. Carteira de Habilitação;
12. Declaração de Acúmulo de Cargos;
13.Comprovante de residência;
14.Telefone para contato.

S-03	AUX.DE ENFERMAGEM-SÍTIO MALHADA VERMELHA	Nº VAGAS	03		
	NOME	PONTUAÇÃO DE TITULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	HOZANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES	14	70	42	1º

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na imprensa em forma resumida que divulga os atos oficiais.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN,02 de Dezembro de 2013.

RITA CÉLIA LOPES ALVES MELO
Presidente da CESCT/PMSM/RN

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:6939D260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº11 - 13 DE AGOSTO DE 2013

Pelo presente a Prefeitura Municipal de Severiano Melo - RN, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer no Setor Pessoal – Secretaria de Administração, sito à AV. BENVENUTO HOLANDA, 209 – CEP: 59856-000 – CNPJ: 08.358.046/0001-99 PALÁCIO FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO "SOBRINHO FERREIRA" no período de 03 de Dezembro de 2013 até dia 10 de Dezembro de 2013 no período de 08:00 às 12:00 horas, impreterivelmente, com cópia e original dos seguintes documentos:
1. Carteira de Identidade (RG);
2. Inscrição no CPF;
3. Carteira de Trabalho (CTPS);
4. Titulo de Eleitor com comprovante de votação do ano de 2012;
5. Registro Civil de Nascimento ou casamento;
6. Diploma;
7. Comprovante no Conselho de Classe com comprovante de Regularidade 2013;
8. Registro Civil de nascimento dos dependentes;
9. Inscrição no PIS/PASEP;
10. Foto 3 X 4 colorida com fundo branco;
11. Carteira de Habilitação;
12. Declaração de Acúmulo de Cargos;
13.Comprovante de residência;
14.Telefone para contato.

S-13	AUX.DE SAÚDE BUCAL/PSF	Nº VAGAS	01		
	NOME	PONTUAÇÃO DE TITULOS	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	MEDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
1	LIGIA MARIA FERREIRA LUCENA	10	90	50	1º

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na imprensa em forma resumida que divulga os atos oficiais.

Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN,02 de Dezembro de 2013.

RITA CÉLIA LOPES ALVES MELO
Presidente da Cesct/pmsm/rn

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:5A772EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 346/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da(o) Servidor(a) ***CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS***

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais), a(o) Servidor

(a): ***CLAUDIANE DA COSTA DOMINGOS***, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula/portaria n° 012/2013, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para participar da primeira capacitação do Selo UNICEF Edição 2013-2016, que acontecerá no dia 06 de Dezembro de 2013, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: um (01) dia.
Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 05 de Dezembro de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B75079FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 346/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias da(o) Servidor(a) **KARLA DILLANY GOMES BESSA**

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (Uma) Diária, no valor unitário de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais), a(o) Servidor (a): **KARLA DILLANY GOMES BESSA,** ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, matrícula/portaria n° 231/2013, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Para participar da primeira capacitação do Selo UNICEF Edição 2013-2016, que acontecerá no dia 06 de Dezembro de 2013, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales – Centro Administrativo do Estado, na cidade de Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN

Período do Afastamento: um (01) dia.
Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 05 de Dezembro de 2013.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8790262F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) A. F. DE MORAIS - ME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M. V. FERNANDES ANDRÉ - ME, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Dezembro de 2013

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:DAAE3DD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO.....,.....: Contratação de Empresa Especializada para apresentação de bandas no dia 03 de dezembro de 2013. Em comemoração aos 50 anos de Emancipação Política de Severiano Melo/RN
FAVORECIDO.....: M. V. FERNANDES ANDRÉ - ME
VALOR.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

SEVERIANO MELO - RN, 02 de Dezembro de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1BE182C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130407
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 29110002
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: M. V. FERNANDES ANDRÉ - ME
OBJETO.....: Contratação de Empresa Especializada para apresentação de bandas no dia 03 de dezembro de 2013. Em comemoração aos 50 anos de Emancipação Política de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0210.041310065.2.071 Promoção de Festas Populares e Tradicionais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 45.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Dezembro de 2013 a 03 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Dezembro de 2013

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:2D142BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 12110001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contração de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Comunidade de Santo Antonio, localizado na Zona Rural do município de Severiano Melo/RN. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 12110001 e ADJUDICO à(s) proponente(s) W D CONSTRUÇOES LTDA - ME, com o valor total de R$ 130.230,54(Cento e Trinta Mil, Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Novembro de 2013

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:3C319514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130402
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 12110001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: W D CONSTRUÇOES LTDA - ME
OBJETO.....: Contração de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Comunidade de Santo Antonio, localizado na Zona Rural do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 130.230,54 (cento e trinta mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Projeto 0302.103010010.1.029 Construção e/ou Reforma Unid. de Saude , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 130.230,54
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2013 a 30 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2013

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E0C27B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 12110002 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contração de empresa do ramo da contrução civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Comunidade de Boa Vista, localizado na Zona Rural do município de Severiano Melo/RN. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 12110002 e ADJUDICO à(s) proponente(s) W D CONSTRUÇOES LTDA - ME, com o valor total de R$ 126.882,78(Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta e Oito Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Novembro de 2013

KARLA DILLANY GOMES BESSA

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1D0603BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130406
ORIGEM....: TOMADA DE PREÇOS Nº 12110002
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O)....: W D CONSTRUÇOES LTDA - ME
OBJETO.....: Contração de empresa do ramo da contrução civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Comunidade de Boa Vista, localizado na Zona Rural do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL..: R$ 126.882,78 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Projeto 0302.103010010.1.029 Construção e/ou Reforma Unid. de Saude , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 126.882,78
VIGÊNCIA...: 28 de Novembro de 2013 a 30 de Março de 2014
DATA DA ASSINATURA..: 28 de Novembro de 2013

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:669F83DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 12110003 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contração de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Comunidade de Malhada Vermelha, localizado na Zona Rural do município de Severiano Melo/RN. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 12110003 e ADJUDICO à(s) proponente(s) W D CONSTRUÇOES LTDA - ME, com o valor total de R$ 110.586,18(Cento e Dez Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Novembro de 2013

KARLA DILLANY GOMES BESSA

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:E1AE23C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130404
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 12110003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: W D CONSTRUÇOES LTDA - ME
OBJETO.....: Contração de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS, da Comunidade de Malhada Vermelha, localizado na Zona Rural do município de Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 110.586,18 (cento e dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Projeto 0302.103010010.1.029 Construção e/ou Reforma Unid. de Saude , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 110.586,18
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2013 a 30 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novembro de 2013

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:B3DB3ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 12110004 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contração de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde de Severiano Melo, localizado na Rua: Batista Melo nº 32 - Centro - Severiano Melo/RN. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 12110004 e ADJUDICO à(s) proponente(s) W D CONSTRUÇOES LTDA - ME, com o valor total de R$ 80.878,68(Oitenta Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Novembro de 2013

KARLA DILLANY GOMES BESSA
Secretária

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:8EC97B36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130405
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 12110004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: W D CONSTRUÇOES LTDA - ME
OBJETO.....: Contração de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação do Centro de Saúde de Severiano Melo, localizado na Rua: Batista Melo nº 32 - Centro - Severiano Melo/RN
VALOR TOTAL.....: R$ 80.878,68 (oitenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Projeto 0302.103010010.1.029 Construção e/ou Reforma Unid. de Saude , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 80.878,68
VIGÊNCIA.....: 28 de Novembro de 2013 a 30 de março de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Novem

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0B3A59D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de serviço de locação de um veículo tipo basculante, com capacidade de transportar 6m³ com combustível por conta da contratante, para ser utilizado na coleta de resíduos sólidos, entulhos e garranchos, na zona urbana e rurais, compreendendo as localidades de: Sítio Santo Antonio, Pereiral, Ipoeira, Boa Vista, Malhada Vermelha e Gitirana deste município - locação de um veículo tipo: passageiro/micro-ônibus/não aplicável, com capacidade para 16 passageiros, com manutenção, motorista e combustível por conta do contratado para transportar alunos universitários de Severiano Melo/Pau dos Ferros/Pau dos Ferros/Severiano Melo para UERN no turno matutino e no turno noturno de Severiano Melo/Apodi/Apodi/Sev.Melo para o núcleo da UERN em Apodi/RN, e locação de um veículo tipo: Carga/Caminhonete/Aberta, com combustível por conta da contratante, para manutenção das atividades diárias da Secretaria de Transporte, obras e urbanismo deste município Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 20 de Novembro de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:03BCD51E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
5º Bimestre/2013		
(SET/OUT)		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita	R$ -	R$ 20.685.119,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -	R$ 21.033.648,19
Receitas Realizadas	R$ 2.078.471,91	R$ 11.466.944,85
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -	R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -	R$ -
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**
Dotação Inicial	R$ -	R$ 17.043.241,00
Dotação Atualizada	R$ -	R$ 17.165.637,61

Despesas Empenhadas	R$ 1.704.071,45			R$ 9.231.935,26
Despesas Liquidadas	R$ 1.704.071,45			R$ 9.231.935,26
Superavit Orçamentário	R$ 374.400,46			R$ 2.235.009,59
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Despesas Empenhadas	R$ 1.704.071,45			R$ 9.231.935,26
Despesas Liquidadas	R$ 1.704.071,45			R$ 9.231.935,26
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Liquida				R$ 10.980.378,34
RECEITA/DESPESA DOS REGIMENTOS DE PREVIDÊNCIA	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Regime Geral de Previdencia Social	R$ -			R$ -
Receitas Previdenciarias (I)	R$ -			R$ -
Despesas Previdenciarias (II)	R$ -			R$ -
Resultado Previdenciario (I-II)	R$ -			R$ -
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixa no Anexo de Metas Fiscais LDO (a)**	**Resultado apurado até o Bimestre (b)**	**% em Relação a Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	R$ -	R$ -		R$ -
Resultado Primário	R$ -	R$ -		R$ -
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o Bimestre**	**Saldo**
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Executivo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Legislativo	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Poder Judiciário	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
Ministério Público	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS EM MDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**	
Mínimo Anual de < 18%/25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	R$ 2.174.770,93	25,00%		R$ 34,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração com do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	R$ 2.126.294,24	60,00%		R$ 96,54
Complementação da União ao FUNDEB	R$ -	R$ 3.000.000,00		R$ -
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**		
Receita de Operação de Crédito	R$ -	R$ -		
Despesa de Capital Líquida	R$ -	R$ -		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	**Exercicio de Referencia**	**10° Exercicio**	**20° Exercicio**	
Regime de Previdencia Social	R$ -	R$ -		R$ -
Repasse da Contribuição Patronal (III)	R$ -	R$ -		R$ -
Receitas Previdenciarias (IV)	R$ -	R$ -		R$ -
Despesas Previdenciarias (V)	R$ -	R$ -		R$ -
Resultado Previdenciario (IV-V)	R$ -	R$ -		R$ -
Repasse recebido para cobertura de Déficit do RPPS (VI)	R$ -	R$ -		R$ -
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICACAO DOS RECURSOS	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Saldo a Realizar**		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	R$ -	R$ -		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	R$ -	R$ -		
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	**Valor Apurado até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a aplicar no exercício	**% aplicado até o bimestre**	
Despesas próprias com ações e Serviços de Saúde	R$ -	15%		R$ -
	%RCL	**Valor Exercicio**		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	0%	R$ -		
FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Previsão Inicial da Receita	R$ -			R$ 1.059.100,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -			R$ 1.059.100,00
Receitas Realizadas	R$ 236.155,02			R$ 910.355,62
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -			R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -			R$ -
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Dotação Inicial	R$ -			R$ 4.414.900,00
Dotação Atualizada	R$ -			R$ 4.634.900,00
Despesas Empenhadas	R$ 674.756,56			R$ 2.752.296,35
Despesas Liquidadas	R$ 674.756,56			R$ 2.752.296,35
Superavit Orçamentário	R$ (438.601,54)			R$ (1.841.940,73)
FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Previsão Inicial da Receita	R$ -			R$ 261.892,00
Previsão Atualizada da Receita	R$ -			R$ 261.892,00
Receitas Realizadas	R$ 34.027,84			R$ 155.564,68
Saldos de Exercícios Anteriores	R$ -			R$ -
Déficit Orçamentário	R$ -			R$ -
BALANÇÕ ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	**No Bimestre**	**Até o Bimestre**		
Dotação Inicial	R$ -			R$ 620.592,00
Dotação Atualizada	R$ -			R$ 734.130,10
Despesas Empenhadas	R$ 86.257,88			R$ 312.495,81
Despesas Liquidadas	R$ 86.257,88			R$ 312.495,81
Superavit Orçamentário	R$ (52.230,04)			R$ (156.931,13)

"O Relatório resumido de Execução Orçamentária do 5º Bimestre, do ano de 2013, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal'. Desde o dia 04/12/2013

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

LUCIANO LIMA DE SOUSA
CRC/RN - 3.864-0

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:E49E9440

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2013

REFERENCIA:PREGÃOPRESENCIAL 008/2013
PROCESSO Nº 340/2013
OBJETO: Pregão a Contratação de Empresa para Locação de Prestação de Serviços de Infra estrutura, shows e equipe de apoio para realização de eventos artísticos e culturais no município, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

O Município de Tenente Laurentino Cruz-RN, Resolve ANULAR o **Pregão Presencial 008/2013 – Modalidade Registro de Preço**, em todos os seus termos, acatando a RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL DE Nº 10/2013-PmJF e INQUÉRITO CIVIL Nº 20/2013-PmJF, os motivos apontados pela **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FLORÂNIA - RN**.

ANULA a licitação supracitada, em todos os termos.
Pelos méritos previstos em lei,
Notifique-se as empresas,
Publique-se.
Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 04 de Dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAUJO
Prefeito Municipal
Cpf: 369.122.474-15

Publicado por:
Luciana Conceição de Araújo Dantas
Código Identificador:FBDC4C8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO

Contrato nº 1/2012. Processo nº 1/2012. Concorrência Pública nº 1/2012. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN. Contratada: A&C CONSTRUÇÕES LTDA (CONTRATADA) CNPJ: 04.693.484/0001-25. Objeto: As partes ora ajustantes resolvem amigavelmente rescindir o Contrato, firmado em 26 de junho de 2012, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica, no ramo pertinente, para a implantação do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana do município de Tibau/RN. Fundamento legal: Art. 79, II, da lei 8.666/93. Data da Rescisão 27/11/2013.

Tibau/RN, 27 de novembro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2133DF50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 1/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau/RN **CONTRATADA:** A & C CONSTRUÇÃO LTDA - **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica, do ramo pertinente, para a implantação do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana do Município de Tibau-RN. **PRAZO ADITIVADO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 26/08/2013 a 26/03/2014. **ASSINANTES:** Josinaldo Marcos de Souza – Prefeito – Claudio Augusto da Escossia - Pela Contratada.

Tibau-RN, 26 de Agosto de 2013.

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7D7E137E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 472/2013

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 472, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da Republica Federativa do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

CAPITULO I
Disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (artigo 165, II, Parágrafo 2º), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (artigo 4º), compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II
Das Definições

Artigo 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III
Orçamento Municipal
SEÇÃO I
Do Equilíbrio

Artigo 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2014 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Artigo 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada semestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Artigo 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2014 será composta das seguintes peças:

I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e
II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:
a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (artigo 212);
c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
g) receitas e despesas por categorias econômicas;
h) evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;
j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub- função, programa, projetos e atividades;
k) consolidado por funções, programas e sub-programas;
l) despesas por órgãos e funções;
m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, e outros Fundos; e
q) especificação da legislação da receita.
Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2013, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2014 e as disposições da presente Lei.

Parágrafo 2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.

Parágrafo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para 2014, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2014 à Câmara Municipal.

Artigo 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2014, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em até quarenta por cento da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operação de créditos junto ao BNDS e/ou outros organizamos de financiamento.

Artigo 7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.

Artigo 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Artigo 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II
Da Classificação das Receitas e Despesas

Artigo 10 - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES
a) Pessoal e Encargos Sociais
b) Juros e Encargos da Dívida
c) Outras Despesas Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
a) Investimentos
b) Inversões Financeiras
c) Transferências de Capital
d) Amortização da Dívida Interna

Parágrafo 1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

Parágrafo 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 (artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V).

Parágrafo 3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

Parágrafo 4º - As despesas de capital programadas para 2014 estão elencadas no Anexo II a esta Lei.

Parágrafo 5º - A Lei Orçamentária Anual para 2014 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo II desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infraestrutura urbana.

Artigo 11 - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Artigo 12 - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a três por cento da Receita Corrente Líquida.

CAPITULO IV
Das Receitas

Artigo 13 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capitulo III, artigos. 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2013.

Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2014, serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:
I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II. variações de índices de preços;
III. crescimento econômico; e
IV. evolução da receita nos últimos três anos.
Parágrafo 2º - A estimativa da receita por parte de Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar n º 101/2000.

Artigo 14 - Não será permitida no exercício de 2014 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar à geração de emprego e renda.

CAPÍTULO V
Das Despesas
Seção I
Das Despesas com Pessoal

Artigo 15 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:
a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão,
e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
f) o recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Artigo 16 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Parágrafo 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 17 - Para atendimento das disposições do artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal concederá reajuste e poderá realizar rateio salarial aos professores e profissionais do ensino fundamental, utilizando os recursos do FUNDEB 60%. Caso haja sobra de recursos dessa cota-parte.

Artigo 18 – Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 19 - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais.

Seção II
Do Repasse ao Poder Legislativo

Artigo 20 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Seção III
Das Despesas Irrelevantes

Artigo 21 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados a isenção de licitação na contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção IV
Das Despesas com Convênios

Artigo 22 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:
I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

Seção V
Das Despesas com Novos Projetos

Artigo 23 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas às despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI
Dos Repasses às Instituições Públicas e Privadas

Artigo 24 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2014, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários a instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a titulo de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:
I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas nos órgãos competentes;
II. que possua lei específica para autorização da subvenção;
III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
IV. que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2013;
VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município; e
VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII
Dos Créditos Adicionais

Artigo 25 - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.
Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II. os provenientes do excesso de arrecadação;
III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e

V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei especifica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Artigo 26 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.

Artigo 27 - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Artigo 28 - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2013 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.
Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2014, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2013, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Artigo 29 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO VIII
Da Execução Orçamentária e da Fiscalização
SEÇÃO I
Do Cumprimento das Metas Fiscais

Artigo 30 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais anualmente.

SEÇÃO II
Da Limitação do Empenho

Artigo 31 - Se verificado ao final do semestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Artigo 32 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO IX
Das Vedações

Artigo 33 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 34 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito publico ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no "caput", não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:
I – atividades e propagandas político-partidárias;
II – objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo;
III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
IV – auxílios à entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO X
Das Dívidas
SEÇÃO ÚNICA
Da Dívida Fundada Interna
SUB-SEÇÃO I
Dos Precatórios

Artigo 35 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2014, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2013, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2014, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

SUB-SEÇÃO II

Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Artigo 36 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPITULO XI
Do Plano Plurianual

Artigo 37 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2014, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Artigo 38 - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2014.

Artigo 39 - A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único - Não poderão ser incluídos novos projetos no pano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Artigo 40 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2014, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XII
Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 41 - A proposta orçamentária para o exercício de 2014 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no "caput", o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2013.

Artigo 42 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2014, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2013, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Artigo 43 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2014, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2013, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Artigo 44 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I. Poder Executivo, até 1º de julho de 2013, junto ao Gabinete da Prefeito; e

II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Artigo 45 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 46 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2013, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:
a) pessoal e encargos sociais,
b) pagamento do serviço da dívida,
c) projetos e execuções no ano de 2013 e que perdurem até 2014, ou mais, e
d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais.
Artigo 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul, 02 de julho de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito do Municipal

ANEXO I - ELENCO DE AÇÕES A SEREM PRIORIZADAS
I – ORÇAMENTO FISCAL
1.1 - Administração

1.1.1 - Racionalizar os gastos do município;
1.1.2 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
1.1.3 - Desenvolver programas de capacitação, treinamento, e reciclagem do servidor, bem como a realização de concurso para preenchimento de vagas na administração pública municipal;
1.1.4 - Otimizar os serviços de informatização;
1.1.5 - Modernizar a administração municipal;
1.1.6 - Estimular as receitas municipais;
1.1.7 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático;
1.1.8 – Incrementar a segurança local através de apoio às atividades policiais desenvolvidas no município.
1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Implantar programas de coleta e tratamento de esgotamento sanitário;
1.2.3 - Recuperar e limpar rios, açudes e lagoas;
1.2.4 - Implantar programas de coleta e tratamento de resíduos sólidos;
1.2.5 - Implantar programas de gerenciamento integrado dos recursos hídricos;
1.2.6 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município; e
1.2.7 - Desenvolver programas de educação ambiental.
1.3 - Educação
1.3.1 – Manter a integração das creches e pré-escola ao sistema municipal de ensino;
1.3.2 - Manter o programa de alimentação escolar com excelência;
1.3.3 - Ampliar o atendimento na pré-escola, no ensino fundamental, no ensino especial e na educação de jovens e adultos;
1.3.4 - Desenvolver programas educativos sobre combate às drogas, meio ambiente, associativismo, sexualidade, saúde e higiene;
1.3.5 – Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, e através de veículos adequados;
1.3.6 – Desenvolver o Programa de Educação e Jovens e Adultos;
1.3.7 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
1.3.8 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional da educação;
1.3.9 - Desenvolver experiências no envolvimento da comunidade na gestão escolar;
1.3.10 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
1.3.11 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
1.3.12 - Recuperar e manter a estrutura física e os equipamentos das unidades escolares;
1.3.13 – Implantar a avaliação de desempenho do magistério;
1.3.14 – Manter o bom funcionamento das escolas;
1.3.15 – Implantar o Programa PROUCA;
1.3.16 – Implantar e ampliar o Programa Caminho da Escola, inclusive com o pleito ao MEC visando a doação de bicicletas aos alunos residentes na zona rural;
1.3.17 – Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família; e
1.3.18 – Estimular a gestão plena administrativa na educação.
1.3.19 – Recuperar as Escolas e estimular a Inclusão Digital.
1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar logradouros;
1.4.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato;
1.4.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município, resgatando a história, nos mais diversos ângulos do Município;
1.4.4 - Manter a sistemática de tombamento municipal;
1.4.5 – Instalar e manter a banda de música municipal;
1.4.6 – Incentivar a criação e manutenção do coral municipal;
1.4.7 – Criação dos pontos de cultura; e
1.4.8 – Incentivar e valorizar músicos e artistas locais.
1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 - Fiscalizar o sistema de iluminação pública, permitindo a sua rápida manutenção,
bem como a sua ampliação;
1.5.2 – Manter os mecanismos necessários para a contribuição da iluminação pública;
1.5.3 - Arborizar e reurbanizar as ruas do município;
1.5.4 – Abrir novas ruas e logradouros, quando necessário, visando a ampliação dos limites urbanos;
1.5.5 – Manter e ampliar a segurança local, através de guardas municipais;
1.5.6 – Implantar monitoramento de segurança eletrônica na sede e em principais distritos; e
1.5.7 – Manter a malha viária em boa condição de tráfego.
1.6 - Habitação
1.6.1 - Incentivar políticas de habitação;
1.6.2 - Implantar o programa de melhoria e recuperação de moradia da população de baixa renda; e
1.6.3 - Implantar lotes urbanizados em áreas periféricas.
1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 - Apoiar a prática esportiva comunitária;
1.7.2 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços esportivos e culturais;
1.7.3 - Manter e recuperar quadras de esportes;
1.7.4 – Promover Competições Municipais, em várias modalidades;
1.7.5 – Construir novas praças de esportes; e
1.7.6 – Incentivar e apoiar os desportistas em modalidades esportivas individuais e ou coletivas.
1.8 - Transporte
1.8.1 – Reformar os existentes e Instalar novos abrigos rodoviários;
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; e
1.8.3 – Manter a frota municipal, e amplia-la quando necessária.
1.9 - Limpeza Urbana
1.9.1 - Promover a limpeza urbana em ruas e logradouros, na sede, nas praias e nos principais Distritos;
1.9.2 - Implantar programas de incentivo profissional para produção de reciclagem do lixo;
1.9.3 – Recuperar/Manter um aterro sanitário controlado;
1.9.4 – Manter as áreas residenciais e comerciais saneadas, inclusive com a substituição de canos e a construção de novas caixas coletoras; e
1.9.5 - Manter o sistema de esgotamento sanitário e com fossas sépticas.
1.10 - Finanças
1.10.1 - Modernizar cada vez mais os sistemas de arrecadação e tributação do município;
1.10.2 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores; e
1.10.3 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte e diminuir os níveis de inadimplência.
1.11 – Infraestrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação da infraestrutura das ruas, avenidas e espaços públicos municipais; e
1.11.2 – Desapropriação de terrenos para construção ou ampliação de equipamentos
municipais.
1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Prover o pequeno agricultor com sementes para o plantio de subsistência;
1.12.3 – Ofertar veículos agrícolas para o corte e preparo de terras de pequenos agricultores;
1.12.4 – Pleitear junto à EMATER, convênio visando o fortalecimento da Agricultura
Familiar;
1.12.5 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores;
1.12.6 – Construir e instalar poços artesianos na zona rural;
1.12.7 – Garantir a safra da agricultura familiar, destinando-a alimentação escolar;
1.12.8 – Criar o Escritório da EMATER; e
1.12.9 – Criar o Programa de Canoas para o Pequeno Pescador Artesanal.
1.13 – Desenvolvimento Social
1.13.1 – Apoio ao menor aprendiz com a criação de oportunidades ao primeiro emprego;

1.13.2 – Apoio ao menor aprendiz com a criação e apoio a cursos de nível técnico; e
1.13.3 – Apoio ao empreendedor com a criação e apoio a cursos de nível técnico, bem como encontrando espaços para absolver a produção local.
1.14 - Turismo
1.14.1 – Implantar ações que visem a capacitação de guias mirim;
1.14.2 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos que fomentem o turismo;
1.14.3 – Promover campanhas educativas voltadas ao turismo;
1.14.4 – Criar o balcão de informação turística nos principais pontos turísticos municipais; e
1.14.5 – Viabilidade de Convênios para Construção do Centro de Turismo.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2.1 - Saúde
2.1.1 - Promover a continuidade do processo de gestão pela qualidade e da municipalização da saúde;
2.1.2 - Dar continuidade ao Programa e Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
2.1.3 - Promover ações básicas de saúde;
2.1.4 - Promover campanhas de combate e controle as epidemias e endemias;
2.1.5 - Aprimorar o sistema de informações sobre a mortalidade infantil;
2.1.6 - Aprimorar as ações de vigilância sanitária;
2.1.7 - Manter e recuperar veículos e equipamentos;
2.1.8 - Garantir as condições materiais à execução de saúde de apoio à criança, ao
adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.1.9 - Ampliar a assistência médica, através do Programa Saúde na Família;
2.1.10 - Ampliar a assistência odontológica, através do Programa Saúde Bucal;
2.1.11 – Incentivar o programa de Agentes de Saúde;
2.1.12 – Incentivar o programa de assistência à mulher e ao homem;
2.1.13 - Melhorar o gerenciamento para o atendimento de urgência;
2.1.14 – Manter e reformar os postos e unidades de saúde;
2.1.15 – Criar e manter programas de assistência à juventude;
2.1.16 - Ampliar e reformar a Unidade Mista de Saúde; e
2.1.17 – Equipar todas os Postos de Saúde do Município.
2.2 - Trabalho
2.2.1 - Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda;
2.2.2 - Implantar oficinas profissionalizantes;
2.2.3 - Apoiar o associativismo e o cooperativismo; e
2.2.4 - Incentivar a produção de alimento para atender a demanda da região metropolitana
do município.
2.3 - Assistência Social
2.3.1 – Manter e ampliar o programa de complementação nutricional às famílias;
2.3.2 - Promover programas de ampliação dos canais institucionais de participação;
2.3.3 - Promover programas especiais de apoio à criança e ao adolescente, ao deficiente físico, à mulher e ao idoso;
2.3.4 - Combater a prostituição infanto-juvenil;
2.3.5 – Manter o Programa Casa da Família;
2.3.6 – apoiar as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;
2.3.7 - promover educação profissional para população;
2.3.8 - Promover cursos voltados às mães e jovens em risco social;
2.3.9 – Programa Mesa Farta; e
2.3.10 – Incentivar a capacitação e Qualificação dentro do Programa PRONATC.

Tibau do Sul (RN), 02 de julho de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito do Municipal

ANEXO II - ELENCO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO

I – ORÇAMENTO FISCAL
1.1 - Administração
1.1.1 - Ampliar o sistema de informatização do município;
1.1.2 – Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas; e
1.1.3 – Construir o centro administrativo.
1.2 - Saneamento e Meio Ambiente
1.2.1 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
1.2.2 - Edificar e estruturar áreas para tratamento de resíduos sólidos e líquidos;
1.2.3 - Construir unidades sanitárias e o iniciar o sistema de esgotamento sanitário;
1.2.4 – Construir aterro sanitário;
1.2.5 - Implantar projetos ambientais nas áreas do município;
1.2.6 - Recuperar rios, açudes e barreiros;
1.2.7 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos; e
1.2.8 – Amplia sistemas de abastecimento de água potável.
1.3 - Educação
1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino, com a construção e ampliação de unidades de ensino;
1.3.2 – Desenvolver a ação de transporte escolar, com a aquisição de novas unidades de transportes;
1.3.3 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva;
1.3.4 – Construir e equipar refeitórios em escolas;
1.3.5 – Construir quadras de esportes em escolas, para atividades esportivas; e
1.3.6 – Implantar Programa.
1.4 - Cultura
1.4.1 - Restaurar e recuperar espaços culturais;
1.4.2 - Restaurar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;
1.4.3 – Criar a banda de música municipal;
1.4.4 – Criar o coral municipal; e
1.4.5 – Construir clubes sociais.
1.5 - Serviços Públicos
1.5.1 – Ampliar e manter a oferta de iluminação pública;
1.5.2 – Recuperar, ampliar e construir novos espaços públicos;
1.5.3 – Adquirir equipamentos agrícolas que propicie a assistência ao pequeno agricultor;
1.5.4 – Recuperar pontos, pontilhões e passagens molhadas; e
1.5.5 – Adquirir equipamentos para limpeza pública;
1.6 - Habitação
1.6.1 – Edificar novas unidades de habitação popular; e
1.6.2 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular.
1.7 - Esporte e Lazer
1.7.1 – Construiu novos espaços para a prática esportiva comunitária, tais como novas
quadras e campo de futebol, inclusive instalando a cobertura e a ampliação da quadra de
esportes em escolas municipais; e
1.7.2 – Manter e construir novos espaços de recreação.
1.8 - Transporte
1.8.1 - Instalar abrigos rodoviários; e
1.8.2 - Promover a conservação das ruas e estradas vicinais; principalmente, quanto ao alargamento dos trechos vicinais já invadidos pela vegetação, dificultando o acesso de veículos de grande porte.
1.9 - Turismo
1.9.1 – Implantar ações que visem o fortalecimento do turismo local;
1.9.2 – Construir calçadão, urbanizar as vias centrais do nosso Município; e
1.9.3 – Instalar placas informativas nos pontos turísticos do nosso Município.
1.10 - Limpeza Urbana
1.10.1 – Implementar ações de investimentos que permita uma melhor infraestrutura no serviço de limpeza pública.
1.11 – Infraestrutura Urbana
1.11.1 - Promover a implementação e urbanização da infraestrutura ao acesso principal do Município, com a construção de calçadas e espaços de esporte e lazer;
1.11.2 – Construção de pavimentação de avenidas e novas ruas municipais;
1.11.3 – Ampliar cemitério público;

1.11.4 – Recuperar e ampliar pavimentações de ruas;
1.11.5 - Recuperar e construir novas praças;
1.11.6 – Adquirir novos imóveis visando a ampliação da infraestrutura urbana.
1.11.7 – Ampliar e reformar o mercado público, a feira e o matadouro;
1.11.8 – Construir calçadão, urbanizando as principais avenidas na sede e comunidades próximas ao centro do nosso Município;
1.11.9 – Construir pórticos nos principais acessos ao Município; e
1.11.10 – Instalar academias comunitárias em logradouros.
1.12 – Agricultura
1.12.1 – Adquirir equipamentos agrícolas para suporte técnico ao pequeno agricultor;
1.12.2 – Recuperar e construir barreiros em terras de pequenos agricultores; e
1.12.3 – Construir e instalar o matadouro municipal com novos equipamentos.

II – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2.1 - Saúde
2.1.1 – Adquirir e manter veículos e equipamentos do sistema de saúde pública; e
2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local.
2.2 - Assistência Social
2.2.1 - Melhorar a qualidade do serviço de assistência geral, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes, inclusive a sede da Casa da Família;
2.2.2 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes; e
2.2.3 - Melhorar a qualidade do serviço de apoio a idosos, inclusive construindo, restaurando e instalando as unidades existentes.

Tibau do Sul (RN), 02 de julho de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito do Municipal

ANEXO III – ANEXO DAS METAS FISCAIS

As receitas e despesas previstas para o nosso município, durante os dois próximos anos, atingirão os seguintes números:

R$ 1.000,00

Discriminação	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Totais	20.597	24.335	32.000	39.500	47.000
Despesas Totais	20.426	23.485	31.000	38.800	46.000

Analisando o comportamento das receitas ao longo do último exercício fiscal, se tem que ela registrou variação positiva e em percentual razoável.
Já avaliando as receitas no exercício de 2012, quando comparadas com os números da despesa do mesmo exercício, temos que houve um superávit na ordem de R$ 849.896,60. Vejamos o detalhamento da despesa ocorrida no exercício de 2012.

R$ 1,00

Especificações da Natureza	Realizada/R$	Percentual %
Pessoal e Encargos Sociais	13.351.191,89	56,84
Outras Despesas Correntes	6.461.025,46	27,51
Juros da Dívida	0,00	0,00
Investimentos	2.902.242,42	12,36
Inversões Financeiras	25.000,00	0,11
Amortizações da Dívida	745.809,41	3,18
Total da Despesa Realizada	23.485.269,18	100,00
Total da Receita Arrecadada	-24.335.165,78	-
Variação	-849.896,60	2,79%

Dentre as despesas realizadas, destacamos o gasto com pessoal, quando, seguindo as diretrizes do Governo Federal, principalmente no que se refere à elevação do salário mínimo nacional e piso salarial do magistério, os Poderes Executivo e Legislativo destinaram mais de 56% da Receita Corrente Líquida anual nesse gasto.

ANEXO IV – ANEXO DAS METAS FISCAIS ANUAIS

R$ 1,00

Especificação	2011	2012
Receitas	20.597.415,57	24.335.165,78
Despesas	20.426.048,78	23.485.269,18

Analisando as metas fiscais apuradas nesses dois últimos anos, percebe-se que a receita foi elevada em R$ 3.737.750,21, se comparada ao ano anterior, quando a despesa, nesse mesmo período, foi elevada em R$ 3.059.220,40, gerando uma possibilidade de equilíbrio nas finanças municipais, ante o superávit registrado. O superávit líquido apurado no período foi de R$ 678.529,81

ANEXO V – AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

R$ 1,00

Evolução do Patrimônio Líquido	2011	2012
Ativo Real Líquido	6.826.983,42	10.037.758,81
Passivo Real Descoberto	-	-
Patrimônio Líquido: diferença entre o passivo e o ativo		

Analisando a evolução do patrimônio líquido, por ter sido superavitária a situação apurada, e em grande escala de um exercício para o outro, se tem que as obrigações a curto, médio e longo prazo estão aquém das disponibilidades registradas no ativo do ente público.

ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E AVALIAÇÃO DE ATIVOS

R$ 1,00

Ativo Permanente em 2012	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR/R$
Bens Móveis	Alienação	Despesas de Capital	R$ 43.500,00
Bens Imóveis	Alienação	Despesas de Capital	0,00

Ao longo do exercício de 2012, foram alienados de bens de capital na ordem de R$ 43.500,00, onde, diante dos arquivos existentes na Prefeitura, não foi possível identificar a aplicação desses recursos.

ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DE RENUNCIA DE RECEITAS

R$ 1,00

Tributos	Valor Renunciado	Valor Compensado
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	NADA A REGISTRAR	
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis		
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte		

No decorrer do exercício, não houve o registro de qualquer compensação de renúncia de receitas tributárias municipais.

ANEXO VIII – ANEXO DOS RISCOS FISCAIS

Este estudo na LDO não está resumido à previsão de gastos e receitas compatíveis entre si, estendendo-se ao exercício da identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas quando da elaboração orçamentária.

Com as principais receitas, o FPM e o ICMS, que foram projetadas a partir de indicadores relacionados com o crescimento econômico nacional e estadual, respectivamente, já que esses valores advêm dos governos federal e estadual, é evidente que a não confirmação desses indicadores significará um desvio do equilíbrio das contas públicas.

No que se referem às situações que podem causar ganhos ou perdas de receitas, podemos destacar aquelas:
a) com o encerramento do incentivo fiscal na isenção de IPI, para automóveis e a linha branca, houve e haverá mais ainda, a recuperação da receita municipal a patamares aceitáveis,

b) a tendência, em 2014, é pela estabilização das taxas anuais de juros, que atualmente atingem o patamar de 9% a.a., provocando desaquecimento na atividade econômica, e consequentemente, gerando menores arrecadações,
c) diminuição da variação cambial, que atualmente fixa o dólar em R$ 2,01 (cotação de 30.04.2013), acarretando a redução nos preços de

importados e derivados de petróleo, influenciando de forma negativa na segunda arrecadação local, o ICMS,
d) possíveis campanhas visando o incremento na arrecadação do IPTU e a dívida ativa,
e) o surgimento de passivos contingentes, que se tratam de dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, como a de processos judiciais que envolvem o município.
Destacamos, os precatórios trabalhistas e ao INSS.

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO SOBRE RECEITAS E DESPESAS
DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E
OUTROS BENEFÍCIOS

R$ 1,00

Tributos	Receitas	Despesas
Iss/Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00
Iptu/Imposto Predial e Territorial Urbano	0,00	0,00
Itbi/Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis	0,00	0,00
Irrf/Imposto sobre a Renda retido na Fonte	0,00	0,00

No decorrer do exercício, também não houve o registro de qualquer receita ou despesa decorrente de isenções ou anistias na área tributária.

Palácio Wilson Galvão, 02 de julho de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito do Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:9BCFD60D

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 479/2013

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 479 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E ABERTURA DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, o cargo de Assessor de Comunicação, Controlador, Coordenador do Controle Interno, Auxiliar de Controlador, Analista de Controle Interno, com respectivo nível de escolaridade, carga horária e vencimento, nos termos do anexo I.
Art. 2° - O cargo de Assessor de Comunicação será responsável pelas seguintes funções:
• Coordenar todos os trabalhos da TV Câmara de Tibau do Sul;
• Atualização e alimentação do site da Câmara de Tibau do Sul;
• Organização, produção e veiculação das matérias referentes as atividades da Câmara.
Art. 3º - O preenchimento das vagas para o cargo de Assessor de Comunicação, Controlador e Coordenador de Controle Interno , serão de livre nomeação do Presidente da Câmara de Vereadores de Tibau do Sul/RN e será provido na forma do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Tibau do Sul/RN.
Art. 4º - Os cargos de Analista de Controle Interno, Auxiliar de Controlador, são de natureza efetiva devendo ser preenchidos através de concurso público.
Art. 5º - Os cargos de Controlador, Coordenador do Controle Interno, irão compor a Comissão de Controle Interno da Câmara – CCI, que embora vinculada a Presidência da Câmara Municipal, constituirá em comissão administrativa própria com independência profissional, onde serão responsáveis conjuntamente pelas funções de:
I. comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na Câmara Municipal;
II .apoiar os órgão de controle externo no exercício de sua missão institucional;
III.examinar a escrituração contábil e a documentação a ela correspondente, quando necessário;
IV. examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
V.controlar o alcance do atingimento das metas fiscais dos resultados primário e nominal dos Poderes Executivo e legislativo;
VI.Registrar e acompanhar todos os processos originários da Câmara no TCE/RN.
VII. Analisar e emitir parecer nos processos de Atos de Pessoal a serem enviados ao TCE/RN
VIII. Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando da edição de leis, regulamentos e orientações.
Art. 6º - Além das atribuições comuns a Comissão de Controle Interno da Câmara – CCI, o Coordenador de Controle Interno será responsável pela organização dos serviços de controle interno e a fiscalização do cumprimento das atribuições do Sistema de Controle.
Art. 7º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento da Câmara, respeitados, em todo caso, os princípios norteadores da Administração.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 04 de outubro de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo	Nível de escolaridade	Carga horária	vencimento
Assessor de Comunicação	superior	40 h	R$1.200,00
Coordenador do Controle Interno	superior	40 h	R$1.200,00
Auxiliar de Controlador	técnico	40 h	R$ 700,00
Analista de Controle Interno	superior	40 h	R$1.200,00
Controlador	superior	40 h	R$ 2.300,00

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 04 de outubro de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:E691F1F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 481/2013

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 481 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 479 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E ABERTURA DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica alterado o Anexo I constante da Lei Ordinária Municipal n º 479 de 04 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação de cargos e abertura de vagas no quadro de pessoal permanente da

administração pública municipal direta e indireta, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 07 de novembro de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I			
Cargo	Nível de escolaridade	Carga horária	vencimento
Assessor de Comunicação	Médio	40 h	R$1.200,00
Coordenador do Controle Interno	Médio	40 h	R$1.200,00
Auxiliar de Controlador	Médio	40 h	R$ 700,00
Analista de Controle Interno	Médio	40 h	R$1.200,00
Controlador	Superior	40 h	R$ 2.300,00

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 07 de novembro de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:15387BE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 482/2013

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 482 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária vigente, no valor de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.
Art. 2º - Servirão como fontes de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, na forma prevista no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.1964, conforme especificação contida na tabela II anexa.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 07 de novembro de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Tabela I – Especificações do Crédito Especial
Unid. Orçamentária: 2.09 - Secretaria M.do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Códigos	Especificações
Função	Assistência
Sub-função	Assistência Comunitária
Projeto/Atividade	Programa de Apoio ao de Capacitação e Formação do PRONATEC
Dotações	Material de Consumo / 3390.30 – R$ 20.000,00 Material de Distribuição Gratuita / 3390.32 – R$ 3.000,00 Passagens e Despesas c/Locomoção / 3390.33 – R$ 5.000,00 Outros Serviços de Terceiros PF / 3390.36 – R$ 35.000,00 Outros Serviços de Terceiros PJ / 3390.39 – R$ 22.000,00
Total	R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Tabela II – Especificações dos Projetos e Fontes a serem anulados
Unid. Orçamentária: 2.06 - Secretaria Municipal de Educação

Códigos	Especificações
Função	12 – EDUCAÇÃO
Sub-função	361 – Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	1.141 – Const. E Reforma de Escolas
Dotação	44.90.51 - Obras e Instalações
Valor/R$	R$ 85.000,00
Total Geral	R$ 85.000,00

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 07 de novembro de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:0D9FB8CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES URBANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013 - 02

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 035/2013.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO E ACESSÓRIOS.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº 08.168.775/0001-82.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO: G SALVIANO ME, inscrito no CNPJ n° 00.614.012/0001-06.

EMPRESA: G SALVIANO ME.					
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, N° 2227, CONJ. L. NOVA I, LAGOA NOVA – NATAL/RN – CEP: 59.050-100.					
CNPJ: 00.614.012/0001-06.					
TELEFONE: (84) 3344-3320 / 3344-3321 E-MAIL: gsalvianome@hotmail.com					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	MARCA
03	Adesivo PVC 75mg	100	UND	R$ 2,80	PULVITEC
05	Assento sanitário simples (cores variadas)	20	UND	R$ 12,00	KRONA
06	Adaptador c/ flange de 20 x ½"	50	UND	R$ 4,20	KRONA
07	Adaptador c/ flange de 25 x ¾"	50	UND	R$ 7,00	KRONA
08	Adaptador c/ flange de 50 x ½"	50	UND	R$ 12,90	KRONA
09	Adaptador curto PVC de 20mm	100	UND	R$ 0,45	KRONA
10	Adaptador curto PVC de 25mm	100	UND	R$ 0,55	KRONA
14	Bóia p/ caixa d'água 1/2	50	UND	R$ 3,50	KRONA
15	Broxa p/ pintura	300	UND	R$ 3,00	ATLAS
17	Bocal decorativo (preto, branco)	100	UND	R$ 3,20	ILUME
19	Bota p/ gari emborrachada	100	PR	R$ 27,00	CAMPRO
20	Bota 7 léguas	50	PAR	R$ 40,00	CAMPRO
24	Caixa de descarga em PVC (variadas cores)	30	UND	R$ 18,00	GRAMPLAST
28	Cadeado 20 mm	20	UND	R$ 8,70	STAM
29	Cadeado 25 mm	20	UND	R$ 9,00	STAM
30	Cadeado 30 mm	20	UND	R$ 12,00	STAM
31	Cadeado 35 mm	20	UND	R$ 16,50	STAM
32	Cadeado 40mm	20	UND	R$ 19,00	STAM
33	Cal p/ pintura 5kg	4000	PC	R$ 3,95	HIDRACOR
35	Colar abraçadeira 50 x 1/2	50	UND	R$ 7,80	KRONA
36	Colar abraçadeira 60 x 1/2	50	UND	R$ 8,50	KRONA
37	Cola branca 1kg	50	UND	R$ 8,50	IMPERIAL
38	Corante líquido 50ml (cores variadas)	100	UND	R$ 1,90	HIDRO
39	Conjunto de sanitário 3 peças	10	UND	R$ 155,00	CELITE
40	Conduite corrugado 20mm	1000	MT	R$ 0,50	IPLAN
41	Conduite corrugado 25mm	1000	MT	R$ 1,30	IPLAN
42	Ciscador p/ grama de ferro	30	UND	R$ 17,00	PARABONI
43	Calha aleatada externa para lamp. Flúor. 2x40	200	UND	R$ 64,00	SKYLUX
44	Disjuntor monofásico 15A	20	UND	R$ 8,00	SIKA
45	Disjuntor monofásico 25A	20	UND	R$ 8,00	SIKA
46	Disjuntor monofásico 30A	20	UND	R$ 8,00	SIKA
47	Disjuntor monofásico 35A	30	UND	R$ 8,80	SIKA
48	Disjuntor trifásico 35A	20	UND	R$ 55,00	SIKA
49	Disjuntor trifásico 40A	20	UND	R$ 55,00	SIKA
50	Disjuntor trifásico 50A	10	UND	R$ 59,00	SIKA
51	Disjuntor trifásico 60A	10	UND	R$ 59,00	SIKA
52	Disjuntor trifásico 70A	10	UND	R$ 90,00	SIKA
53	Engate plástico 40cm	100	UND	R$ 3,10	KRONA
54	Engate plástico 50cm	100	UND	R$ 3,50	KRONA
56	Espátula nº 08	30	UND	R$ 5,20	MONFORTE
57	Espátula nº 10	20	UND	R$ 5,70	MONFORTE
60	Fio cabinho 1,5mm	4000	MT	R$ 0,60	CONDUSPAR
61	Fio cabinho 2,5mm	4000	MT	R$ 0,95	CONDUSPAR
64	Fio pararelo 2 x 1,00mm	4000	MT	R$ 1,00	CONDUSPAR

65	Fio pararelo 2 x 1,50mm	2000	MT	R$ 1,40	CONDUSPAR
70	Fechadura interna c/ alavanca cromada	50	UND	R$ 21,00	SOPRANO
71	Fechadura externa c/ alavanca latão	100	UND	R$ 42,00	STAM
74	Haste p/ aterramento 1,50mt c/ conector	30	UND	R$ 11,50	DUMONT
75	Inter. 1 tecla simples branco	100	UND	R$ 3,60	RADIAL
76	Inter. 1 tecla + tomada branco	100	UND	R$ 6,50	RADIAL
77	Inter. 2 teclas simples branco	50	UND	R$ 5,80	RADIAL
78	Inter. 2 teclas + tomada branco	50	UND	R$ 7,60	RADIAL
79	Inter. 3 teclas simples branco	50	UND	R$ 7,45	RADIAL
80	Joelho PVC soldável 20mm	500	UND	R$ 0,55	KRONA
81	Joelho PVC soldável 25mm	300	UND	R$ 0,55	KRONA
82	Joelho PVC soldável 32mm	50	UND	R$ 1,25	KRONA
83	Joelho PVC soldável 40mm	150	UND	R$ 2,40	KRONA
84	Joelho PVC soldável 50mm	100	UND	R$ 2,60	KRONA
85	Joelho PVC soldável 60mm	30	UND	R$ 13,30	KRONA
86	Joelho PVC esgoto 40mm	300	UND	R$ 0,65	KRONA
87	Joelho PVC esgoto 50mm	300	UND	R$ 1,45	KRONA
88	Joelho PVC esgoto 75mm	200	UND	R$ 3,60	KRONA
89	Joelho PVC esgoto 100mm	100	UND	R$ 4,60	KRONA
90	Joelho PVC esgoto 150 mm	20	UND	R$ 23,00	KRONA
91	Lâmpada halogena 300/500 w	50	UND	R$ 4,25	W SORTLUZ
92	Lâmpada halogena 1000 w	50	UND	R$ 4,50	W SORTLUZ
93	Lâmpada eletrônica 25w	50	UND	R$ 10,90	W SORTLUZ
94	Lâmpada eletrônica 30w	50	UND	R$ 15,50	W SORTLUZ
95	Lâmpada incandescente 100 w	200	UND	R$ 1,50	W SORTLUZ
96	Lâmpada fluorescente 20w	200	UND	R$ 4,00	W SORTLUZ
97	Lâmpada fluorescente 40w	500	UND	R$ 4,00	W SORTLUZ
98	Lâmina serra starret	100	UND	R$ 4,60	STARRET
100	Luva PVC borracha limpeza M/G	200	PR	R$ 3,30	CALIPSON
101	Lavatório p/ banheiro c/ coluna	20	UND	R$ 70,00	CELITE
104	Luva de correr soldável de 20mm	50	UND	R$ 3,60	KRONA
105	Luva de correr soldável de 25mm	50	UND	R$ 4,60	KRONA
106	Luva para esgoto 40mm	100	UND	R$ 0,90	KRONA
107	Luva para esgoto 50mm	50	UND	R$ 1,90	KRONA
108	Luva para esgoto 75mm	100	UND	R$ 3,10	KRONA
109	Luva soldável 20mm	200	UND	R$ 0,55	KRONA
110	Luva soldável 25mm	300	UND	R$ 0,60	KRONA
111	Luva soldável 50mm	100	UND	R$ 2,05	KRONA
112	Lixa massa nº 60/80/100	500	UND	R$ 0,55	TIGRE
113	Lixa ferro nº 100/120/150	300	UND	R$ 1,60	TIGRE
114	Massa acrílica 3,6 lts para parede	30	GL	R$ 19,00	HIDRO
115	Massa acrílica 18lts para parede	10	UND	R$ 80,00	HIDRO
116	Massa corrida 3,6lts	50	GL	R$ 11,80	HIDRO
117	Massa corrida 18lts	50	UND	R$ 31,00	HIDRO
118	Martelo nº 25	30	UND	R$ 20,00	PARABONI
119	Mangueira p/ jardim cristal 25mm	50	MT	R$ 1,60	PLASTMAR
121	Pá quadrada c/ cabo	50	UND	R$ 22,50	TRAMONTINA
122	Pá de bico c/ cabo	50	UND	R$ 22,50	TRAMONTINA
125	Prego 1.1/2 x 13	50	KG	R$ 7,50	GERDAU
126	Prego 1.1/2 x 14	50	KG	R$ 7,25	GERDAU
127	Prego 2.1/2 x 10	50	KG	R$ 7,35	GERDAU
128	Prego 3 x8	50	KG	R$ 7,35	GERDAU
129	Prego 4 x 6	50	KG	R$ 7,95	GERDAU
137	Rolo espuma 23cm	100	UND	R$ 9,50	COMPEL
138	Rolo de lã 15cm	50	UND	R$ 5,00	COMPEL
139	Rolo de lã 23cm	100	UND	R$ 9,50	COMPEL
141	Selador para madeira 3,6lts	100	GL	R$ 56,00	HIDRO
142	Solvente 5Lt	50	GL	R$ 50,00	STARLUX
143	Sifão sanfonado simples	100	UND	R$ 5,35	BLUKIT
144	Sifão sanfonado triplo	50	UND	R$ 25,00	BLUKIT
145	Te soldável 20mm	300	UND	R$ 0,70	KRONA
146	Te soldável 25mm	300	UND	R$ 0,90	KRONA
147	Te soldável 50mm	100	UND	R$ 4,80	KRONA
148	Te esgoto 40mm	100	UND	R$ 1,45	KRONA
149	Te esgoto 50mm	200	UND	R$ 3,90	KRONA
150	Te esgoto 75mm	100	UND	R$ 7,45	KRONA
151	Te esgoto 100mm	200	UND	R$ 8,30	KRONA
155	Thinner 1lt	60	LT	R$ 9,70	STARLUX
156	Tinta esmalte sintético 3,6lts (cores)	100	GL	R$ 42,00	HIDRO
157	Tinta látex interior 3,6lts branco	100	GL	R$ 18,00	HIDRO
158	Tinta látex interior 3,6lts (cores)	100	GL	R$ 18,00	HIDRO
159	Tinta látex exterior 18lts branco	100	UND	R$ 68,95	FORTNIL
160	Tinta látex exterior 18lts (cores)	50	UND	R$ 68,95	FORTNIL
161	Tinta p/ piso 18lts verde	50	UND	R$ 151,00	HIDRO
162	Tinta em pó 2kg (cores)	100	PC	R$ 3,00	HIDRACOR
163	Trincha 2” p/ pintura	100	UND	R$ 2,60	ATLAS
164	Trincha 3” p/ pintura	100	UND	R$ 4,60	ATLAS
165	Trincha 4” p/ pintura	100	UND	R$ 5,90	ATLAS
168	Tubo soldável 50mm	3000	MT	R$ 8,00	KRONA
169	Tubo soldável 60mm	1000	MT	R$ 12,95	KRONA
170	Tubo esgoto 40mm	500	MT	R$ 3,00	KRONA
171	Tubo esgoto 50mm	2000	MT	R$ 4,80	KRONA
172	Tubo esgoto 100mm	2000	MT	R$ 9,00	KRONA
173	Torneira p/ “lavatório cromada ½”	50	UND	R$ 49,00	DELTA
174	“Torneira p/ pia cromada ½” bica móvel	50	UND	R$ 45,00	DELTA
175	Torneira p/ pia PVC ½”	100	UND	R$ 4,50	GRAPE
177	Vassourão piaçava	100	UND	R$ 9,60	MAX
178	Vassoura plástica p/ jardim	50	UND	R$ 10,50	MAX
179	Válvula p/ pia inox	20	UND	R$ 8,20	PIANOX

VALOR: O valor global estimado para o objeto desta ATA é de R$ 208.948,00 (duzentos e oito mil e novecentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2013.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal de Tibau do Sul

GUILHERME SALVIANO.
Representante Legal da Empresa

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:35ACDBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Touros/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial nº 004/2013
Ata de Registro de Preço n°. 001/2013
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Touros/RN, inscrita no CNPJ: 08.234.155/0001- 02.
Órgão participante (Carona): Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ: 08.168.775/0001-82.
Objeto: aquisição de cestas básicas, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.
Fornecedor Registrado: KM Distribuidora de Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ: 06.096.117/0001-05.

ITEM	CESTA BÁSICA		6.000	53,91	323.460,00
	Discriminação dos Produtos para compor a cesta	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Feijão Carioquinha Tipo 2 - Curimatau	Kg	3	5,99	17,97
2	Flocos de Milho C/500g. - Beatriz	Kg	3	1,78	5,34
3	Óleo de Soja 900ml - Soya	Lt	1	3,99	3,99
4	Açucar Refinado - Bomçucar	Kg	3	2,29	6,87
5	Arroz Polido Tipo 1 – Chinês	Kg	3	2,69	8,07
6	Macarrão Semolado C/500g. – Ricosa	Pcte.	3	1,64	4,92
7	Bolacha Salgada C/400g. - Trigolino	Pcte.	1	2,30	2,30
8	Café em Pó C/250g. - Puro	Pcte.	1	3,85	3,85
9	Sal - Leite	Kg	1	0,60	0,60

Valor: O valor global estimado para o objeto deste termo é de R$ 323.460,00 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais).
Vigência da Ata: 13/03/2013 à 12/03/2014
Vigência do Termo de Adesão: 26/11/2013 à 12/03/2013.

Tibau do Sul/RN, 26 de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN
Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN
Órgão participante
Carona

KM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:1AFA42D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 095/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 156/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADAS: F. DAS CHAGAS DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME; OBJETO: Aquisição de móveis para dormitório e colchão; PRAZO PARA ENTREGA: mediante o pronto recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais); Dotação Orçamentária: 06.10.122.0031.0031.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde; Elemento de despesa: 449052 – Equipamento de Material Permanente; Fonte: 100 – Recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de dezembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:9840A00F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 095/2013

PREF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 156/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: **Contratação Direta para aquisição de móveis para dormitório e colchão.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa: **F. DAS CHAGAS DA SILVA CONSTRUÇÕES - ME** perfazendo a importância global de **R$ 1.848,00** (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **aquisição de móveis para dormitório e colchão,** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ Secretaria Municipal de Saúde.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 05 de dezembro de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:817EB9EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelo parecer da procuradoria jurídica deste Município, datado de **14.10.2013**, venho **RATIFICAR** a dispensa de licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e configurações de redes, no período de novembro e dezembro do corrente ano, pelo valor global de R$**4.000,00**(quatro mil reais), em nome de **DIJANILSON DAMIÃO DE MELO,**CNPJ**: 19.284.038/0001-61**, Fundamentado no artigo 24, inciso II da Lei Federal n° 8.666-93, com suas alterações posteriores.

Touros/RN, 14 de outubro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:48FA089A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº022/2013

De 05 de dezembro de 2013.

EMENTA: Dispõe sobre luto oficial e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, o falecimento de **Guaraci da Costa Onofre** conhecido por "**Dr. Guaraci**", que prestou por vários anos inestimáveis serviços médico ao município de Umarizal, ocorrido no dia 04 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o mesmo exerceu por uma vez o cargo de Vice-Prefeito Municipal, Vereador e Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade umarizalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º- LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias em todo o território do município de Umarizal e Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 05 de dezembro de 2013, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do médico, ex-vice-Prefeito, ex-vereador e ex-Secretário Municipal de Saúde o Sr. Guaraci da Costa Onofre – "Dr. Guaraci".

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 05 de dezembro de 2013.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1CC7C2D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 033/2013/SMS

PORTARIA Nº 033/2013/SMS – UPANEMA, 5 de dezembro de 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Saúde do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER Uma Diária no valor unitário de R$ 50,00 (setenta e cinco reais), totalizando R$ 50,00 (cinqüenta reais), ao Sr. **MANUELA TAVARES BEZERRA,** Assistente Social lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Deslocamento para participar de capacitação do Selo UNICEF ;
Local de destino: Escola de Governo em Natal/RN;
Período do Afastamento: 6 de dezembro de 2013;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 5 de dezembro de 2013.

FERNANDA KALLYNE REGO DE OLIVEIRA MORAIS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:393E8B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 006/2013-SUAS

UPANEMA,05 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Urbanismo e Ação Social do município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte,no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º.CONCEDER uma Diária no valor unitário de R$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R$ 50,00 (Cinquenta Reais), ao Sr. **JOSADAQUE CARLOS DE CARVALHO,** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Capacitação Selo UNICEF Edição 2013 a 2016
Local de destino: Auditório do Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales - Centro Administrativo do Estado, Natal/RN;
Período do Afastamento: 06 de dezembro de 2013;

Art. 2º -Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Upanema/RN, em 05 de dezembro de 2013.

RIVANDA BEZERRA DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Urbanismo e Ação Social

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:AF0ECB35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 029/2013 - PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013- GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo de despesa nº 071/2013 - Dispensa de Licitação 029/2013 que tem como objeto: **A aquisição de caixas d'aguas de plástico para combater aos efeitos da seca no município de Venha-Ver/RN.**

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/2013
ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 029/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: Antônio Fernandes de Carvalho - ME CNPJ: 05.491.515/0001-55
OBJETO: **A aquisição de caixas d'aguas de plástico para combater aos efeitos da seca no município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.280,00 (onze mil e duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 03 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:70E58D30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 017.0/13–GP

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1˚ - Fica denominada de FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, a Rua que parte da RN 177, KM 62 no sentido

Oeste/Leste, Bairro Bartolomeu neste Município de Venha-Ver/RN;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN, 05 de dezembro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:035A296A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 018.0/13–GP

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1˚ - Fica denominada de NOSSA SENHORA APARECIDA, a praça localizada na RN 177 KM 62 localizada no Bairro Bartolomeu neste Município de Venha-Ver/RN;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN, 05 de dezembro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:92E96999

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019.0/13–GP

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DO VENHA-VER, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da **L**ei **O**rgânica do **M**unicípio - **LOM**, e amparado pelo art. 37, II da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1˚ - Fica denominada de NOSSA SENHORA DE FATIMA, a Rua que parte da Rua Francisco Antônio da Silva no sentido Sul/Norte, Bairro Bartolomeu neste Município de Venha-Ver/RN;

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Venha-Ver/RN, 05 de dezembro de 2013.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Elismarque Fernandes Barreto
Código Identificador:5FD3DACF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2013 - PP

1. O Pregoeiro do Município de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 042/2013 - PP, destinado o Registro de Preços para possível Aquisição de Equipamentos de Informática para o Município de Riacho da Cruz., considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 04.599.190/0001-66 - D. F. DE S. SILVA

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
01	2920	UN NO-BREAK 1400 VA/W	09	R$ 649,00	R$ 5.841,00
02	2921	UN MULTIFUNCIONAL COM BULK ACOPLADO Quantidade de cartuchos de impressão: 4 (preto, ciano, magenta, amarelo - 1 de cada) - Memória interna: 128 MB - Velocidade do processador: 360 MHz - Tipos de tinta compatíveis: baseado em pigmento (preto e colorido) - Profundidade de bits/níveis escala cinza: 24 bits/256 Preparação para conexão em rede: padrão (Ethernet embutida, Wi-Fi 802.11n) - Recursos de envio por e-mail: precisa de PC - Visor: CGD de 4,3" (imagens em cores), tela sensível ao toque - Formato de arquivo de saída: PDF, TIFF, JPEG - Recursos padrão: digitalizar para e-mail, arquivamento de fax em e-mail - Volume de páginas mensal recomendado: de 250 a 1.250 páginas - Ciclo de trabalho: até 25.000 páginas - Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft® Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (SP3) ou superior (32 bits apenas) - Emissões de energia acústica: 6,7 B(A) - Emissões de pressão sonora: 60 dB(A) - Fonte de alimentação universal interna (integrada) Fax: - Memória do fax até 100 páginas - Velocidade (carta): 4 segundos por página - Recursos: barreira a fax indesejado (requer identificador de chamadas), interface de PC (suporte a software HP fornecido), rediscagem automática de fax (envio programado de fax), encaminhamento de fax - Resolução: em preto e branco 203 x 98 dpi, em cores 200 x 200 dpi, foto 203 x 196 dpi - Opções (ADF): frente e verso - Recursos de SW fax inteligente: fax digital - fax para Mac/fax para PC disponível com Windows Scanner: - Resolução óptica - digitalização: até 4.800 dpi - Velocidade: ADF (Carta): até 11 ppm (200 ppi em preto e branco), até 7 ppm (200 ppi em cores), cores (foto 10 x 15 cm): menos de 11 segundos - Tecnologia: Contact Image Sensor (CIS) - Tipo: de mesa, ADF	05	R$ 999,00	R$ 4.995,00

		- Tipo de arquivo de digitalização suportado pelo software: Bitmap (.bmp), JPEG (.jpg), PDF (.pdf), PNG (.png), Rich Text (.rtf), PDF pesquisável (.pdf), Text (.txt), TIFF (.tif) - Modos de entrada: digitalização pelo painel frontal, cópia, fax ou pelo software - Tamanho máximo: 216 x 356 mm (8,5 x 14 polegadas) - Opções de digitalização (ADF): frente e verso Conexões: - 2 USB 2.0 - 1 Ethernet - 2 portas RJ-11/modem - Slots de cartões de memória MMC/SD/MS/DUO Marca: HP			
03	2919	UN MICRO-COMPUTADOR COM TELA DE LED 23 POLEGADAS - Processador: 3.40 GHz a 3.90CHz, 6MB L3 Cache - Memória: 4GB - HD: 1TB - Sistema Operacional: Windows 7 Original 32-bit em Português - LCD: Tela widescreen WLED brilhante de 23" com painel TrueLife (resolução de 1366x768) - Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo com áudio de alta definição com SRS Premium Sound - Conector de rede integrado Ethernet 10/100 MBPS - Leitor de cartão de mídia 8-em-1 (SD, SDHC, SDXC, MS, MSXC, MS-Pro, MMC, MMC+) - Unidades ópticas: 8X CD/DVD Burner (Dual Layer DVD+/-R Drive) - Teclado e mouse acompanhando - Garantia mínima de 01 ano - Bivolt Marca: FAV**ORITO**	09	R$ 2.937,00	R$ 26.433,00
04	2923	UN SCANNER DE MESA Tipo de scanner Folha solta Resolução de digitalização, óptica Até 600 ppp Ciclo de trabalho (diário) Até 1.000 páginas por dia Profundidade de bits 48 bits (internos), 24 bits (externos) Níveis da escala de cinza 256 Detecção de multi-alimentação Sim, ultrasônico Velocidade da tarefa • A4, digitalização colorida em 3 segundos Tipos de mídia suportados Papel (comum) Conectividade, padrão • 1 USB alta velocidade Versão TWAIN Versão 2.1 Sistemas operacionais compatíveis • Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP • Mac OS X v10.6.8, v10.7, v10.8 Capacidade do alimentador automático de documentos Padrão, 50 folhas Velocidade de digitalização do alimentador automático de documentos • Até 20 ppm/40 ipm (300 dpi em cores, cinza, preto e branco) Opções de digitalização (ADF) duplex de passo único Tamanho da digitalização (ADF), máximo 215,9 x 864 mm Marca: HP	02	R$ 2.050,00	R$ 4.100,00
05	2917	UN NOTEBOOK TELA 15 POLEGADAS - Processador: 3.40 GHz a 3.90CHz, 6MB L3 Cache - Memória: 4GB DDR3 1600MHz (expansível até 8GB) - HD: 750GB (5400RPM) - Sistema Operacional: Windows 8 Original 64-bit em Português - LCD: Tela widescreen WLED brilhante de 14" com painel TrueLife (resolução de 1366x768) - Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo com áudio de alta definição com SRS Premium Sound - Conector de rede integrado Ethernet 10/100 MBPS - Tecnologia Wireless: 802.11b/g/n c/ Bluetooth 3.0 - Leitor de cartão de mídia 8-em-1 (SD, SDHC, SDXC, MS, MSXC, MS-Pro, MMC, MMC+) - Unidades ópticas: 8X CD/DVD Burner (Dual Layer DVD+/-R Drive) - Alimentação: Bateria de íon-lítio de 4 células de 48 WHr com autonomia de até 4 horas e 45 minutos - Webcam de alta definção (1.0MP, HD 720p) com microfone integrado - Portas, slots, chassi: Três portas USB (2 x 3.0 e 1 x 2.0), uma porta HDMI, um conector para microfone e fone de ouvido / auto-falantes estéreo - Garantia mínima de 01 ano - Bivolt Marca: DELL	04	R$ 2.587,50	R$ 10.350,00
06	2918	UN HD EXTERNO 1TB CAPACIDADE – USB 3.0 **Marca: SAMSUNG**	02	R$ 349,00	R$ 698,00
07	2926	UN MICRO-COMPUTADOR COM TELE 23 POLEGADAS - SERVIDOR - Processador: 3.40 GHz a 3.90CHz, 6MB L3 Cache - Memória: 4GB - HD: 2 HD 512 - SQUID - Sistema Operacional: Windows 7 Original 32-bit em Português - LCD: Tela widescreen WLED brilhante de 23" com painel TrueLife (resolução de 1366x768) - Áudio e alto-falantes: Alto-falantes estéreo com áudio de alta definição com SRS Premium Sound - Conector de rede integrado Ethernet 10/100 MBPS - Leitor de cartão de mídia 8-em-1 (SD, SDHC, SDXC, MS, MSXC, MS-Pro, MMC, MMC+) - Unidades ópticas: 8X CD/DVD Burner (Dual Layer DVD+/-R Drive) - Teclado e mouse acompanhando - Garantia mínima de 01 ano - Bivolt Marca: FAVORITO	01	R$ 3.047,50	R$ 3.047,50
08	2922	UN Tablet com sistema Android 4.1 ou equivalente - Wi-Fi 4GB Tela 7" Câmera Digital Capacidade 4 Gb Memória RAM: 512 MB DDR III. Processador A13 de 1.2 GHz. Sistema Operacional Android 4.1 ou superior Conectividade: Wii-fii Alimentação e Bateria Alimentação da fonte	30	R$ 299,00	R$ 8.970,00

		Bivolt Duração aproximada da bateria 4 a 6 horas em utilização, e de 2 a 3 dias em stand by. Alimentação do aparelho 3,7 V 2800 mAH. Conexões USB 2.0, fones de ouvido e cartão de memória (não incluso). Marca: FOSTON			

Valor total adjudicado do Licitante: R$ 64.434,50

Valor total adjudicado da Licitação: R$ 64.434,50

Riacho da Cruz/RN, 05 de dezembro de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D15644A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
INTENS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2013 – PROC. LICIT. MSJS/ RN Nº 137/2013

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2013 - PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2013 – PROC. LICIT. MSJS/ RN nº 137/2013
Itens Registrados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	V UNIT REGIST	V TOTAL
1	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA PARA EXECUÇÃO DE GABARITOS COM EDIFICAÇÕES	M²	10.000	0,27	2.700,00
2	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO GEOREFERENCIADO SEMI- CADASTRAL EM ÁREAS URBANAS DE 1,0 A 5,0 HÁ	HÁ	10	700,00	7.000,00
3	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO GEOREFERENCIADO SEMI- CADASTRAL EM ÁREAS URBANAS DE 5,1 A 10,0 HÁ	HÁ	10	550,00	5.500,00
4	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO GEOREFERENCIADO SEMI- CADASTRAL EM ÁREAS URBANAS DE 10,1 A 20,0 HÁ	HÁ	15	340,00	5.100,00
5	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO GEOREFERENCIADO SEMI- CADASTRAL EM ÁREAS URBANAS ACIMA DE 20,1 HA	HÁ	80	265,00	21.200,00
6	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO GEOREFERENCIADO SEMI- CADASTRAL EM ÁREAS RURAIS DE 01 A 05 HA	HÁ	15	760,00	11.400,00
7	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO GEOREFERENCIADO SEMI- CADASTRAL EM ÁREAS RURAIS DE 5,1 A 10 HA	HÁ	20	620,00	12.400,00
8	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMETRICO GEOREFERENCIADO SEMI- CADASTRAL EM ÁREAS RURAIS ACIMA 10,1 HA	HÁ	25	344,00	8.600,00
9	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PPLANIALTIMETRICO GEOREFERENCIADO COM NIVELAMENTO DE EIXOS E OFF-SETS EM VIAS URBANAS PARA PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO. DRENAGEM E ESGOTO	M²	50.000	0,47	23.500,00
10	ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS PARA DESMEMBRAMENTO DE LOTES URBANOS E RURAIS	UNID	10	1.300,00	13.000,00
11	LEVANTAMENTO ALTIMÉTRICO COM GEOREFERENCIAMENTO E CORREÇÕES A PARTIR DE BASES DE REDE BRASILEIRA DE MONITORAMENTO CONTÍNUA DO IBGE, COM GPS GEODÉSICO DE DUPLA FREQUÊNCIA SISTEMA L1/L2	HÁ	100	15,00	1.500,00
12	CADASTRO TÉCNICO DE ADUTORAS, EMISSÁRIOS, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE COLETA DE ESGOTOS.	KM	20	580,00	11.600,00
13	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO GEOREFERENCIADO NA ZONA RURAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AÇUDES E BARRAGENS.	UNID	3	1.900,00	5.700,00
14	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEOREFERENCIADO PARA ELABORAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	UNID	5	1.600,00	8.000,00
					137.200,00

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:68A6E0F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO A ANEXO DA ÀTA DE REGISTRO DE PREÇOS PREG. PRESENCIAL 080/2013

ANEXO DA ÀTA DE REGISTRO DE PREÇOS

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000080/2013.
Assunto: Formação de registro de preço para locação de equipamentos de informática a serem utilizados nos cursos do PRONATEC Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencia – para Formação de Registro de Preços para futura locação, tipo menor preço por item, HOMOLOGANDO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, objeto de publicação prévia no FEMURN Edição de 28/11/2013
Licitação: 000080/13 PREGÃO PRESENCIAL

Nome da empresa						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT/MÊS	PREÇO/MÊS CADA	P.TOTAL PERIODO 12 MESES	MARCA
ITENS 001 A 005						
001	COMPUTADOR - CONFIGURAÇÃO: MUNITOR LCD 21,5` - PROCESSADOR I5 INTEL 4GB DE MEMÓRIA E HD 500 GB.	UND.	16	315,00	60.480,00	N3

	TECLADO- PORTUGUÊS BRASIL ABNT2, 107 TECLAS, PS/2 - MOUSE - PS/2,2 BOTÕES, COM SCROLL, ÓPTICO - CAIXAS ACUSTICAS - DRIVES - LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD (GRAVADOR DE CD 48X, GRAVADOR DVD16X) REDE - 10/100 FAST ETHERNET, SISTEMA OPERACIONAL - WINDOWS 7					
002	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER - FUNÇÕES: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR, ENVIAR FAXES, MEMÓRIA/ARMAZENAMENTO, 16 MB COMPATIBILIDADE OS WINDOWS 8.0~9.0, FEDORA CORE 1-3, MANDRAKE 9.0~10.2 E SUSE 8.2~9.2 MAC. 10.3 - NIVEL DE RUIDO - AQUECIMENTO: IFERIOR A 49DBA (EM ESPERA): INFERIOR A 35DBA IMPRESSÃO: INFERIOR A 53DBA CÓPIA: INFERIOR A 55DBA CICLO DE TAREFA, MENSALMENTE ATÉ 4200 PÁGINAS DIMENSÕES (AXLXP) 36.8 X 43.8 X37.4 CM	UND.	03	92,00	3.312,00	SAMSUNG
003	ESTABILIZADOR - APLICAÇÕES/EQUIPAMENTOS COMPUTADORES, MONITORES, SCANNER, ROTEADORES, NOTEBOOK, ETC. PROTEÇÃO DE SOBRECARGA, POTÊNCIA NORMAL – 1000 VA TOMADAS -06 VOLTAGEM – BIVOLT DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP20X10,6X18,5 CMPESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 3,6KG	UND.	16	45,00	8.640,00	SMS
004	BATERIAS SELADA TOMADAS 04 POTÊNCIA MÁXIMA - 1500VA - RENDIMENTO / AUTONOMIA - 60 MINUTOS INDICADOR LUMINOSO DE REDE - VOLTAGEM – BIVOLT DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 39X14X21CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO 14 KG	UND.	05	53,00	3.180,00	MICROSOL
005	PROJETOR - DESCRIÇÃO/PRODUTO PROJETOR W11 MULTMIDIA, TIPO DE PROJETOR - PROJETOR DE MESA , RESOLUÇÃO MÁXIMA - WXGA (1280X800) LUMINOSIDADE - 2600 LUMENS – LÂMPADA DE ALTO RENDIMENTO E TECNOLOGIA 3LCD, LENTE FIXA - FOCO MANUAL, F-N 1,44, FOCO 16.7MM, ZOOM 1.0-1.35 DIGITAL - CONEXÃO - VGA (MINI D-SUB 15 PIN)X1/USB TIPO BX1 VOLTAGEM BIVOLT DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP7,9X29,5X22,8 CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 2,3 KG TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL DE 80" , ACESSÓRIOS DA EMBALAGEM " 01 PROJETOR POWERLITE W11, 01 CABO DE FORÇA, 01 CABO DE COMPUTADOR, 01 CONTROLE REMOTO COM BATERIAS, 01 TELA DE PROJEÇÃO E 01 MANUAL DO USUÁRIO.	UND.	05	240,00	14.400,00	EPSON
Valor Total da Licitação.....R$						90.012,00

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:38276D5D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2013/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2013	Até o Bimestre / 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	39.139.000,00	6.591.410,76	18.717.221,09	17.502.661,59
Receitas Tributárias	2.889.000,00	703.073,63	1.553.800,45	1.167.141,58
IPTU	500.000,00	195.297,18	197.161,01	259.151,27
ISS	1.500.000,00	172.532,39	623.845,75	498.033,00
ITBI	200.000,00	214.119,85	385.971,99	107.928,33
IRRF	410.000,00	48.704,81	136.776,33	147.145,32
Outras Receitas Tributárias	279.000,00	72.419,40	210.045,37	154.883,66
Receitas de Contribuições	550.000,00	136.380,02	285.416,76	217.294,89
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para custeio de iluminação pública	550.000,00	136.380,02	285.416,76	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	217.294,89
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Receita Patrimonial	194.000,00	18.656,45	43.582,93	453.624,64
(-) Aplicações Financeiras	-194.000,00	-18.656,45	-43.582,93	-53.624,64
Transferências Correntes	35.087.000,00	5.699.653,36	16.677.965,44	15.541.364,91
FPM	13.200.000,00	2.219.856,90	6.223.090,72	5.898.604,45
ICMS	8.400.000,00	1.382.386,00	4.103.138,35	3.557.140,00
Convênios	525.000,00	31.730,00	47.595,00	200.140,00
Outras Transferências Correntes	12.962.000,00	2.065.680,46	6.304.141,37	5.885.480,46
Demais Receitas Correntes	613.000,00	52.303,75	200.038,44	176.860,21
Dívida Ativa	418.000,00	41.976,72	134.451,93	111.916,67
Diversas Receitas Correntes	195.000,00	10.327,03	65.586,51	64.943,54
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.555.000,00	236.244,57	1.077.142,41	547.526,92
Operações de Crédito (III)	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.250.000,00	236.244,57	1.077.142,41	547.526,92
Convênios	4.250.000,00	236.244,57	1.077.142,41	547.526,92
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.250.000,00	236.244,57	1.077.142,41	547.526,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	43.389.000,00	6.827.655,33	19.794.363,50	18.050.188,51
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre / 2013	Até o Bimestre / 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.951.940,00	6.075.200,78	15.786.144,40	15.663.543,71
Pessoal e Encargos Sociais	21.876.240,00	3.757.276,41	9.696.874,47	9.986.526,88
Juros e Encargos da Dívida (IX)	35.000,00	1.698,08	5.454,36	9.602,55
Outras Despesas Correntes	13.040.700,00	2.316.226,29	6.083.815,57	5.667.414,28
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	34.916.940,00	6.073.502,70	15.780.690,04	15.653.941,16
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.211.060,00	440.176,40	1.154.006,85	1.542.623,14
Investimentos	8.990.060,00	297.497,95	987.043,52	1.444.537,40
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	220.000,00	142.678,45	166.963,33	98.085,74

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.990.060,00	297.497,95	987.043,52	1.444.537,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	725.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	44.632.000,00	6.371.000,65	16.767.733,56	17.098.478,56
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.243.000,00	456.654,68	3.026.629,94	951.709,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	760.030,33	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO - 06/nov/2013 - 14h e 43m

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:11D877EB

